

11	METOCLOPRAMIDA 20 MG METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML - 10 ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS	COMP	HIPOLABOR	2.000	0	0	0	0	0	80.000	82.000	R\$ 0,18	R\$ 14.760,00
12	MG/ML - 10 ML SOLUÇÃO FR	UNITHER	500	0	0	0	0	0	0	4.500	4.500	R\$ 1,90	R\$ 8.550,00
13	OMEPRAZOL 20 MG EM BLISTER DE 14 CAPSULAS	CAPS	GBOLAB	22.000	7.500	0	0	0	0	2.000.000	2.029.500	R\$ 0,16	R\$ 324.720,00
14	OMEPRAZOL 40 MG - 10 ML PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR/AMP	BLAU	6.000	2.000	0	0	400	0	0	8.400	R\$ 17,00	R\$ 142.800,00
15	ONDANSETRONA 2 MG/ML - 2 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	HYPOFARMA	21.600	1.000	0	0	300	0	0	22.900	R\$ 3,90	R\$ 89.310,00
16	ONDANSETRONA 2 MG/ML - 4 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	HYPOFARMA	24.000	1.000	0	0	300	0	0	25.300	R\$ 4,80	R\$ 121.440,00
17	ONDANSETRONA, CLORIDRATO DI HIDRATADO, 4MG COMPRIMIDO	COMP	B.M.S	20.000	0	0	0	0	0	35.000	55.000	R\$ 1,40	R\$ 77.000,00
18	ONDANSETRONA, CLORIDRATO DI HIDRATADO, 8MG COMPRIMIDO	COMP	B.M.S	20.000	0	0	0	0	0	35.000	55.000	R\$ 1,70	R\$ 93.500,00
19	SIMETICONA 75 MG/ML - 15 ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS	FR	PRATI	2.400	350	150	0	0	0	0	2.900	R\$ 3,40	R\$ 9.860,00
20	DIMENIDRINATO 100 MG HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 250 MG	COMP	TAKEDA	0	0	0	0	0	0	10.000	10.000	R\$ 0,08	R\$ 800,00
21		COMP	SANOFI MEDLEY	0	0	0	0	0	0	3.000	3.000	R\$ 0,40	R\$ 1.200,00
22	OMEPRAZOL 10 MG EM BLISTER DE 14 CAPSULAS	CAPS	B.M.S	0	0	0	0	0	0	30.000	30.000	R\$ 0,20	R\$ 6.000,00
TOTAL													R\$ 1.177.790,00

VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: Um milhão, cento e setenta e sete mil e setecentos e noventa reais.

LOTE 11												
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA/LAB.	GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR MAGALHÃES NETO	MANUTENÇÃO DA ALTA E MÉDIA COMPLEX. AMBULAT. E HOSPITALAR	MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA	MANUTENÇÃO DO SERV. DE ATEND. MÓVEIS ÀS URGENCIAS - SAMU	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML - 5 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	ZYDUS	2.600	400	0	100	0	0	3.100	R\$ 5,20	R\$ 16.120,00
2	ENCAPARINA SÓDICA 20 MG/0,2 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SERINGA PRÉ-ENCHIDA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEO/INTRAVENOSO	SERINGA	CRISTALIA	8.000	1.000	0	0	0	0	9.000	R\$ 22,00	R\$ 198.000,00

12/16

Assinado de forma digital por
MEDISIL COMERCIAL
FARMACEUTICA HOSPITALAR
DE HIGI:96827563000127

MEDISIL COMERCIAL

FARMACEUTICA HOSPITALAR

DE HIGI:96827563000127

FARMACEUTICA HOSPITALAR

DE HIGI:96827563000127

8271

3	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG/0,4 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SERINGA PRÉ-ENCHIDA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEO/INTRAVENOSO	SERINGA	CRISTALIA	12.000	1.000	0	0	0	0	0	0	13.000	R\$ 24,00	R\$ 312.000,00
4	ENOXAPARINA SÓDICA 60 MG/0,6 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SERINGA PRÉ-ENCHIDA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEO/INTRAVENOSO	SERINGA	CRISTALIA	12.000	1.000	0	0	0	0	0	0	13.000	R\$ 33,00	R\$ 429.000,00
5	ENOXAPARINA SÓDICA 80 MG/0,8 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SERINGA PRÉ-ENCHIDA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEO/INTRAVENOSO	SERINGA	CRISTALIA	8.000	1.000	0	0	0	0	0	0	9.000	R\$ 14,00	R\$ 126.000,00
6	FITOMENADIONA 10 MG/ML VIA INTRAMUSCULAR SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	HYPOPARMA	2.800	0	0	0	0	0	100	0	2.900	R\$ 3,30	R\$ 9.570,00
7	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML - 5 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	HIPOLABOR	650	300	30	0	0	0	0	50	1.030	R\$ 11,00	R\$ 11.330,00
8	GLIBENCLÂMIDA 5 MG	COMP	MEDQUIMICA	3.000	250	0	0	0	0	0	1.000.000	1.003.250	R\$ 0,05	R\$ 50.162,50
9	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/0,25 ML - 0,25 ML VIA SUBCUTÂNEA	AMP	HIPOLABOR	12.000	1.000	0	0	100	50	0	100	13.250	R\$ 9,30	R\$ 123.225,00
10	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/ML - 5 ML VIAS ENDOVENOSA E SUBCUTÂNEA	PR/AMP	ELAU	6.000	500	0	0	100	0	0	0	6.600	R\$ 24,40	R\$ 161.040,00
11	ISOXSUPRINA 5 MG/ML - 2 ML, CLODRATO, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	APSEN	400	0	0	0	0	0	0	0	400	R\$ 8,00	R\$ 3.200,00
12	METFORMINA 500 MG	COMP	PRATI	4.000	0	0	0	0	0	0	1.000.000	1.004.000	R\$ 0,14	R\$ 140.560,00
13	METFORMINA 850 MG	COMP	PRATI	8.000	180	0	0	0	0	0	3.000.000	3.008.180	R\$ 0,14	R\$ 421.145,20
14	METILERGOMETRINA 0,2 MG/ML, MALEATO, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	UNIAO QUIMICA	2.500	0	0	0	0	0	0	0	2.500	R\$ 2,70	R\$ 6.750,00
15	MISOPROSTOL 200 MCG	COMP	INFAN	1.200	0	0	0	0	0	0	0	1.200	R\$ 55,00	R\$ 66.000,00
16	MISOPROSTOL 25 MCG	COMP	INFAN	1.200	0	0	0	0	0	0	0	1.200	R\$ 12,00	R\$ 14.400,00
17	NALOXONA 0,4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	HIPOLABOR	520	100	30	0	0	0	0	100	750	R\$ 8,00	R\$ 6.000,00
18	OCITOCINA 5 UI/ML, CLODRATO, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	UNIAO QUIMICA	5.800	0	0	0	0	0	0	0	5.800	R\$ 2,50	R\$ 14.500,00
19	PIRACETAM 200 MG/ML - 5 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	SANOFI	300	0	0	0	0	0	0	0	300	R\$ 1,00	R\$ 300,00

13/16

Assinado de forma digital por
 MEDISIL COMERCIAL
 FARMACEUTICA HOSPITALAR
 DE HIG:96827563000127
 MEDISIL COMERCIAL
 FARMACEUTICA HOSPITALAR
 DE HIG:96827563000127

14871

20	PIRACETAM 400 MG	COMP	ACHE	1.000	0	0	0	0	0	1.000	R\$ 1,45	R\$ 1.450,00
21	PROTAXINA 10 MG/ML - 5 ML CLORIDRATO, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	CELLERA FARMA	350	0	0	0	0	0	500	R\$ 3,30	R\$ 1.650,00
22	ACARBOSE 100 MG	COMP	E.M.S	0	0	0	0	0	100.000	100.000	R\$ 0,10	R\$ 10.000,00
23	ACARBOSE 50 MG	COMP	E.M.S	0	0	0	0	0	300.000	300.000	R\$ 0,80	R\$ 240.000,00
24	POLINATO DE CÁLCIO 15 MG	COMP	HIPOLABOR	0	0	0	0	0	1.000	1.000	R\$ 2,40	R\$ 2.400,00
25	INSULINA HUMANA NPH 100 UI/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL	FR/AMP	GERAIS IMP.	0	30	0	0	0	15.000	15.030	R\$ 22,30	R\$ 335.169,00
26	INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR/AMP	GERAIS IMP.	0	30	0	0	0	5.000	5.030	R\$ 22,30	R\$ 112.169,00
27	VARFARINA SÓDICA 1 MG	COMP	FQM	0	0	0	0	0	5.000	5.000	R\$ 0,22	R\$ 1.100,00
28	VARFARINA SÓDICA 5 MG	COMP	UNIAO QUIMICA	0	0	0	0	0	100.000	100.000	R\$ 0,21	R\$ 21.000,00
TOTAL											R\$ 2.834.240,70	

VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: Dois milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, duzentos e quarenta reais e setenta centavos.

LOTE 12												
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA/LAB.	GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR MAGALHÃES NETO	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE - PAB FIXO	MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA	MANUTENÇÃO DO SERV. DE ATEND. MOVELS URGÊNCIAS - SAMU	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 ML	AMP	SANTEC	180.000	0	300	600	2.000	8.000	210.900	R\$ 0,50	R\$ 105.450,00
2	ÁGUA PARA INJEÇÃO 5 ML	AMP	SANTEC	20.000	0	300	600	2.000	4.000	46.900	R\$ 0,40	R\$ 18.760,00
3	ÁGUA PARA INJEÇÃO APIROGÊNICA 1.000 ML	PR	FARMACE	15.500	0	0	0	0	0	15.500	R\$ 4,00	R\$ 62.000,00
4	ÁGUA PARA INJEÇÃO APIROGÊNICA 125 ML	PR	FARMACE	8.000	0	0	0	0	0	8.000	R\$ 6,00	R\$ 48.000,00
5	ÁGUA PARA INJEÇÃO APIROGÊNICA 500 ML	PR	FARMACE	15.500	0	0	0	0	0	15.500	R\$ 8,00	R\$ 124.000,00
6	BICARBONATO DE SÓDIO 100 GR.PÓ	PT	FARMACE	70	0	0	0	0	0	70	R\$ 8,00	R\$ 560,00
7	CAL.SODADA, ABSORVENTE DE DIÓXIDO DE CARBONO, COMPOSTO POR HIDRÓXIDO DE CÁLCIO E HIDRÓXIDO DE SÓDIO. GALÃO DE 4,3 KG	GL	ESTILO	15	0	0	0	0	0	15	R\$ 85,00	R\$ 1.275,00
8	CARVÃO VEGETAL ATIVADO 250 MG	COMP	UNIAO QUIMICA	4.000	2.000	0	0	2.000	800	8.800	R\$ 0,90	R\$ 7.920,00

SOLUÇÃO AQUOSA											
	1.000 ML	COMP	E.M.S	0	0	0	0	0	0	0	
25	HIDROXICLOROQUINA 400 MG, SULFATO										RS 1,80
26	HIPROMELOSE 5 MG/ML - 10 ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA GOTAS	FR	ALLERGAN	0	0	0	0	0	0	40.000	RS 72.000,00
27	LACTULOSE 667 MG/ML XAROPE - CAPACIDADE MÍNIMA DO FRASCO DE 120 ML + COPO MEDIDOR	FR	NUTRIEX	0	50	0	0	0	0	200	RS 3.800,00
28	ÓXIDO DE ZINCO 25% PASTA - CAPACIDADE MÍNIMA DO FRASCO DE 100 G	FR	RIO QUÍMICA	0	0	0	0	0	0	5.050	RS 45.450,00
29	PERÓXIDO DE BENZOÍLA 40 MG/G (4%) GEL - TUBO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 G	TE	STIEFEL	0	0	0	0	0	0	10.000	RS 90.000,00
30	PERÓXIDO DE BENZOÍLA 80 MG/G (9%) GEL - TUBO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 G	TE	STIEFEL	0	0	0	0	0	0	200	RS 5.200,00
31	PILOCARPINA 2% CLORIDRATO, SOLUÇÃO OFTÁLMICA GOTAS - CAPACIDADE MÍNIMA DO FRASCO DE 10 ML	FR	CRISTALJA	0	0	0	0	0	0	200	RS 7.000,00
32	PROFILTIOURACILA 100 MG	COMP	BIOLAB	0	0	0	0	0	0	1.000	RS 1.500,00
33	ÁGUA DESTILADA GALÃO 5 LITROS	GL	ISOCHEM	0	0	4.000	300	0	0	0	RS 16,90
TOTAL											RS 916.194,00

VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: Movimentos e dezessete mil e cento e oitenta reais.
VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 18.599.102,50 (Dezoito milhões, quinhentos e nove mil, cento e doze reais e cinquenta centavos.)

MEDISIL COMERCIAL Assinado de forma digital por
FARMACEUTICA MEDISIL COMERCIAL
HOSPITALAR DE FARMACEUTICA HOSPITALAR
HIGI:96827563000127 DE HIGI:96827563000127

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 22-2022
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 60-2022.

VALIDADE: 12 (doze) MESES

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, na sede da Prefeitura Municipal de Brumado, situada à Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, Centro, o Exmo. Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Cláudio Soares Feres, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024/19, o Decreto Municipal nº 4.281/2006, de 07 de fevereiro de 2006, Lei Complementar nº 123/06, alterada pelas Leis Complementares nº 147/14 e nº 155/16, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93, Decreto Municipal nº 5.088, de 31 de outubro de 2018, que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços no município de Brumado/BA, e das demais legislações pertinentes, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 60-2022, por deliberação da pregoeira e Comissão de Apoio, Ata de Julgamento de Preços, e homologada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Eduardo Lima Vasconcelos, RESOLVE Registrar Preços para: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal Professor Magalhães Neto - HMPMN, Farmácia Básica, Unidades Básicas de Saúde, SAMU 192, Policlínica Municipal, Programa Melhor em Casa e Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus anexos, que passa a fazer parte desta, tendo sido classificada a Proposta Apresentada pela Empresa **MEDISIL COML. FARM. HOSP. HIG. e TRANSPORTES LTDA**, com sede na Rua da Bolívia, Nº 223, Quadra P Galpão 2 - Granjas Rurais Presidente Vargas na cidade de Salvador - BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 96.827.563/0001-27, representada neste ato por seu representante legal, o Sr. Ivan Correia da Silva, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 02.124.402-25, CPF/MF nº 232.180.105-00, classificada conforme planilhas de preços em anexo, de acordo com o resultado obtido na Ata do Pregão Eletrônico, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas do Termo de Compromisso, anexo a presente Ata

Esse termo está vinculado ao Edital do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 60-2022, autorizado no Processo Administrativo N.º 143/2022 (art. 55, XI).

CLÁUDIO SOARES FERES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Empresa

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA/LAB.	CUSTO DO FORNECEDOR MATERIAL PROFESSOR MATERIAL MÉDICO	LÍT. 4				TOTAL	VALOR LÍQ.	VALOR TOTAL
					MANUTENÇÃO DE ATUA 3 KIMA COMPLEX AMBIENT. E HIGIENIZAC	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NUTRIÇÃO DO CASA	MANUTENÇÃO DO SECT. DE ATEND. NÚCLEO AFORCIZACÃO- SANO	PROGRAMA DE ABRIGACÃO FARMACOLÓGICA			
1	ÁCIDO ASCORBÍCO (VITAMINA C) 800 MG/ML - 5 ML SOLUÇÃO ORAL 150 ML	AMP	HYPOFARM	24,900	8,004	308	0	0	33,208	R\$ 1,50	R\$ 43,008,00
2	ÁCIDO ASCORBÍCO (VITAMINA C) 800 MG/ML - CAPACIDADE MÍNIMA DO FRASCO DE 20 ML SOLUÇÃO ORAL 100 ML	FR	NATURAL	100	0	0	0	0	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00
3	ÁCIDO FÓLICO 5 MG	COMP	NATURAL	1,000	150	0	0	18,000	19,150	R\$ 0,57	R\$ 12,600,50
4	ALBENDAZOL 400 MG/ML - 10 ML SUSPENSÃO ORAL DOSE ÚNICA	FR	PRATI	500	0	0	0	3,000	3,500	R\$ 1,43	R\$ 3,075,00
5	ALBENDAZOL 400 MG DOSE ÚNICA	COMP	PRATI	500	0	0	0	15,000	15,500	R\$ 0,58	R\$ 7,750,00
6	ALICATORIL 2 MG/ML - 100 ML SISTEMA PRECIPADO	BOLS	CRISTALIM	3,400	0	0	0	0	3,400	R\$ 23,08	R\$ 85,000,00
7	ALUMINATO DE SÓDIO 250 MG/ML - CÁPS. COMUM FRASCO COM 10 ML	CA	EXLS	300	0	0	0	0	300	R\$ 52,00	R\$ 15,600,00
8	AMENDIOLAL 100 MG/5 ML - 10 ML SUSPENSÃO ORAL	FR	NATURAL	200	0	0	0	0	200	R\$ 1,53	R\$ 3,060,00
9	SOLUTO PERFISO HEPATIZADO 25 MG/ML - 30 ML SOLUÇÃO ORAL 100 ML	FR	NATURAL	50	30	0	0	4,000	4,380	R\$ 1,20	R\$ 4,870,60
10	SOLUTO PERFISO HEPATIZADO 25 MG	COMP	WINGS FARMIA	2,800	150	0	0	30,000	32,150	R\$ 0,86	R\$ 10,139,00
11	VITAMINAS DO COMPLEXO B (CLORIDATO DE TIAMINA 4 MG + RIBOFLAVINA 5 FOSFATO 30 MG + CLOFENATO DE PIRIDOXINA 2 MG + NICOTINAMIDA 30 MG + BEXIPANTENOL 3 MG) - 2 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	HYPOFARM	24,900	8,000	309	1,200	5,000	36,209	R\$ 1,70	R\$ 61,540,00
12	ÁCIDO FÓLICO 0,2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - CAPACIDADE MÍNIMA DO FRASCO DE 15 ML	FR	NATURAL	0	0	0	0	300	300	R\$ 6,90	R\$ 2,070,00
13	CARBONATO DE CÁLCIO 1350 MG POTENCIALMENTE A 300 MG CÁLCIO	COMP	VITAMED	0	0	0	0	690,000	690,000	R\$ 5,10	R\$ 3,495,000
14	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG + COLICALCEROL 200 UI	COMP	VITAMED	0	0	0	0	160,000	160,000	R\$ 8,10	R\$ 22,400,00
15	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG + COLICALCEROL 400 UI	COMP	NATURAL	0	0	0	0	250,000	250,000	R\$ 6,10	R\$ 45,000,00
16	CARBONATO DE CÁLCIO 600 MG + COLICALCEROL 400 UI	COMP	NATURAL	0	0	0	0	30,000	30,000	R\$ 0,10	R\$ 3,400,00
17	CEFTIOXAZIM 500MG/20 MG/ML - CAPACIDADE MÍNIMA DO FRASCO DE 100 ML	FR	KAISITA	0	0	0	0	2,550	2,550	R\$ 4,00	R\$ 17,200,00
18	CLARIDROBAMINA 500 MG/ML - 2 ML	AMP	CASMA & VASCONCELOS	0	0	0	0	200	200	R\$ 3,70	R\$ 740,00

19	INSTR. CRIM. VAGINAL 1 MG/G+ APLICADOR - CAPACIDADE MÉDIA DO TUBO DE 50 G	TV	EPILAZOR	0	0	0	0	2.000	3.000	R\$ 4,00	R\$ 120,00
20	STIMULANT. ADOL. 0,5 MG+ CARTONINHOS 0,5 MG ARTICULOPROTECTOR	COMP	INCLAS	0	0	0	0	150.000	150.000	R\$ 0,17	R\$ 25.500,00
21	PLAQUIMON 100 MG	CPS	MEQUINICA	0	0	0	0	18.000	18.000	R\$ 0,40	R\$ 7.200,00
22	ROGATO DE CÉLIO TIOBACCO 400 MG + CIBECALOPROL 400 UI	COMP	EMLS	0	0	0	0	3.100	3.100	R\$ 2,40	R\$ 7.200,00
23	TERACONAZOL 100 MG	CAPS	GRILAD	0	0	0	0	18.200	18.200	R\$ 1,43	R\$ 26.126,00
24	TERACONAZOL 5 MG	COMP	ELAS	0	20.000	0	0	21.000	94.000	R\$ 1,00	R\$ 94.000,00
25	LEFOTIOLONA 0,75 MG	COMP	ODIO QUINCA	0	0	0	0	1.500	1.500	R\$ 1,00	R\$ 1.500,00
26	LEFOTIOLONA 1,5 MG	COMP	BRUNFARMA	0	0	0	0	1.000	1.000	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
27	LEFOTIOLONA 30MG/25 MGS	COMP	MEICK	0	0	0	0	100.000	100.000	R\$ 0,34	R\$ 34.000,00
28	LEFOTIOLONA 30MG/25 MGS	COMP	MEICK	0	0	0	0	250.000	250.000	R\$ 0,35	R\$ 87.500,00
29	LEFOTIOLONA 30MG/25 MGS	COMP	MEICK	0	0	0	0	100.000	100.000	R\$ 0,35	R\$ 35.000,00
30	LEFOTIOLONA 30MG/25 MGS	COMP	MEICK	0	0	0	0	100.000	100.000	R\$ 0,35	R\$ 35.000,00
31	MEDRAMPROGESTERONA ACETATO SUSPENSÃO ORAL 150 MG/ML	AMP	GERMED	0	0	0	0	11.000	10.000	R\$ 12,30	R\$ 123.000,00
32	MEDRAMPROGESTERONA 10 MG ACETATO	COMP	PRIMA	0	0	0	0	2.000	2.000	R\$ 2,00	R\$ 4.000,00
33	MICONAZOL (OUTRATO) 20 MG/G/10 MG USO TÓPICO - 30 G	FR	PRATI	0	0	0	0	800	800	R\$ 4,00	R\$ 3.200,00
34	MICONAZOL STIRATO, CREME VAGINAL 2 % (20 MG/G)- 60 GR COM APLICADOR	TV	EPILAZOR	0	0	0	0	0.500	0.500	R\$ 7,40	R\$ 3.700,00
35	MICONAZOL NITRATO LOÇÃO 2 % (20 MG/G) - CAPACIDADE MÉDIA DO FRASCO DE 30 ML	FR	SEIFEM	0	0	0	0	800	800	R\$ 5,00	R\$ 4.000,00
36	MICONAZOL NITRATO 2% (20 MG/G)- 20 GR CREME DERMATOLOGICO	TV	PRATI	0	0	0	0	1.000	1.000	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
37	NORETISTERONA 0,35 MG	COMP	GRILAD	0	0	0	0	18.000	18.000	R\$ 0,30	R\$ 5.400,00
38	NORETISTERONA, INDIANTATO 80 MG/ML + EXTRATO ALVALANTO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	CIFARMA	0	0	0	0	6.000	5.000	R\$ 14,50	R\$ 72.500,00
39	PERMETRINA 50 MG/ML LOÇÃO - CAPACIDADE MÉDIA DO FRASCO DE 60 ML	FR	NATVITA	0	0	0	0	2.000	0.000	R\$ 4,50	R\$ 9.000,00
40	PERMETRINA 10 MG/ML LOÇÃO - CAPACIDADE MÉDIA DO FRASCO DE 60 ML	FR	NATVITA	0	0	0	0	1.000	0.000	R\$ 2,45	R\$ 2.450,00
41	PEROXIDINA 40 MG CLORIDRATO	COMP	CBS	0	0	0	0	5.000	5.000	R\$ 0,10	R\$ 500,00
42	PEROXIDINA 25 MG	COMP	PRM	0	0	0	0	1.200	1.150	R\$ 0,30	R\$ 375,00
43	POLIVITAMINICO DO COMPLEXO B (CLORIDRATO DE RIBOFLAVINA 7,5 MG+ FOSFATO SÓCIO DE RIBOFLAVINA 0,005 MG + CLORIDRATO DE PERIDININA 25 MG + NICOTINAMIDA 17,5 MG)	COMP	NATULAB	0	0	0	0	250.000	250.000	R\$ 0,07	R\$ 17.500,00
44	SOL. P/INJEÇÃO DE HIDROCLORATO DE ETANOL 10 MG/ML SOLUÇÃO ORAL -	FR	XYRALIS	0	0	0	0	100	100	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00

3/16

	CAPACIDADE MÍNIMA DO VASO DE 250 ML										
45	SUPLENTO FENILSONEPTANDOLAMIN 5 MG/0,5 ML - CAPACIDADE MÍNIMA DO VASO DE 100 ML	FR	WELAX	0	0	0	0	200	200	R\$ 2,90	R\$ 780,00
46	TIAMOL 300 MG, CLORIDRATO	COMP	PRATI	0	25.000	0	0	30.000	75.000	R\$ 3,40	R\$ 255.000,00
										TOTAL	R\$ 1.035.400,00

VALOR TOTAL DO LOTE POR EXEMPLO: Em caráter de exemplo e não sendo o preço final e disponível somente

				LOTE 05							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA/LAB.	CENTRO DO HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR MARIANILDES NETO	MANUTENÇÃO DA ALTA MÉDIA COMPLEX AMPLIAT.E HOSPITALAR	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PRONÓTIAS - CAPET	MANUTENÇÃO DO SERV. DE ATEND. MÓVILS EMERGENCIAS- SOMU	PROGRAMA DE RESSUSCITAÇÃO FARMACUTICA	TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AMTROPICINA 25 MG, CLORIDRATO	COMP	BRADIPARMA	1.000	590.000	310.000	0	900.000	1.790.000	R\$ 0,09	R\$ 198.000,00
2	HYPERIDIN 5 MG/ML SOLUÇÃO INJEÇÃO	AMP	CRISTALIA	100	1.050	3.000	0	0	4.100	R\$ 2,50	R\$ 1.025,00
3	CARFENAMID 300 MG	COMP	UNIA QUÍMICA	500	500.000	300.000	0	700.000	1.500.000	R\$ 0,27	R\$ 421.500,00
4	CLONAZEPAM 0,25 MG VIA SUBLINGUAL	COMP	BLANVER FARMACÊUTICA	2.500	0	0	0	0	2.500	R\$ 0,28	R\$ 700,00
5	CLONAZEPAM 100 MG, CLORIDRATO	COMP	CRISTALIA	500	190.000	90.000	0	150.000	370.000	R\$ 0,33	R\$ 122.850,00
6	CLONAZEPAM 25 MG	COMP	CRISTALIA	500	190.000	100.000	0	100.000	390.000	R\$ 0,33	R\$ 142.800,00
7	CLONAZEPAM 5 MG/ML - 5 ML SOLUÇÃO INJEÇÃO	AMP	UNIA QUÍMICA	1.200	100	0	100	200	1.600	R\$ 2,30	R\$ 3.680,00
8	CLONAZEPAM 30 MG	COMP	SANTISA	2.000	100.000	90.000	0	150.000	340.000	R\$ 0,12	R\$ 42.000,00
9	CLONAZEPAM 5 MG	COMP	SANTISA	2.000	100.000	20.000	0	100.000	220.000	R\$ 0,10	R\$ 22.000,00
10	CLONAZEPAM 5 MG/ML - 2 ML SOLUÇÃO INJEÇÃO	AMP	SANTISA	2.500	300	0	600	200	3.400	R\$ 1,00	R\$ 3.400,00
11	FENITOÍNA 50 MG/ML - 5 ML SOLUÇÃO INJEÇÃO	AMP	HIPOLABOR	7.500	600	0	2.000	200	10.300	R\$ 4,20	R\$ 43.260,00
12	FENITOÍNA 500 MG	COMP	HIPOLABOR	4.000	90.000	20.000	0	170.000	290.000	R\$ 0,13	R\$ 30.400,00
13	FENITOÍNA 100 MG	COMP	CRISTALIA	500	100.000	20.000	0	250.000	450.000	R\$ 0,25	R\$ 112.500,00
14	FENITOÍNA 200 MG/ML - 1 ML SOLUÇÃO INJEÇÃO	AMP	CRISTALIA	1.000	600	0	100	100	1.800	R\$ 0,20	R\$ 360,00
15	FENITOÍNA 100 MG/ML - CAPACIDADE MÍNIMA DO VASO DE 250 ML SOLUÇÃO ORAL GOTA	FR	CRISTALIA	30	1.000	0	0	1.000	2.000	R\$ 4,50	R\$ 9.000,00
16	HALOPERIDOL 5 MG	COMP	CRISTALIA	500	200.000	150.000	0	200.000	550.000	R\$ 0,34	R\$ 182.500,00
17	HALOPERIDOL 5 MG/ML - 1 ML SOLUÇÃO INJEÇÃO	AMP	UNIA QUÍMICA	2.200	300	600	100	100	3.200	R\$ 0,20	R\$ 640,00
18	HIDRALAZIN 1 MG/ML - 5 ML SOLUÇÃO INJEÇÃO	AMP	HIPOLABOR	20.000	20.000	0	0	0	40.000	R\$ 0,05	R\$ 2.000,00
19	HIDRALAZIN 5 MG/ML - 10 ML SOLUÇÃO INJEÇÃO	AMP	HIPOLABOR	10.000	6500	0	0	0	16.500	R\$ 0,04	R\$ 660,00
20	HIDRALAZIN 5 MG/ML - 3 ML SOLUÇÃO INJEÇÃO	AMP	HIPOLABOR	25.000	10.000	0	1.000	0	36.000	R\$ 0,05	R\$ 1.800,00

21	ACIDO VALPROICO 200MG (EQUIVALENTE A 200 MG DE ACIDO VALPROICO)	COMP	BIOLAB	0	75.400	56.000	0	100.800	205.200	R\$ 0,34	R\$ 68.700,00
22	ACIDO VALPROICO 576MG (EQUIVALENTE A 576 MG/ML DE ACIDO VALPROICO) XAROPE - FRASCO COM CAPACIDADE MÉDIA DE 100 ML	FR	BIOLABCE	0	3.000	2.000	0	5.000	10.000	R\$ 5,00	R\$ 50.000,00
23	ACIDO VALPROICO 576MG (EQUIVALENTE A 576 MG DE ACIDO VALPROICO)	COMP	BIOLAB	0	200.000	90.000	0	230.000	545.000	R\$ 0,02	R\$ 646.000,00
24	AMFOTEROLINA 75 MG, CLORIDRATO	COMP	EXLS	0	40.000	30.000	0	20.000	90.000	R\$ 0,25	R\$ 22.500,00
25	EFERIDINO 2 MG, CLORIDRATO	COMP	CRISTALIA	0	300.000	270.000	0	300.000	870.000	R\$ 0,05	R\$ 87.000,00
26	EFERIDINO 4 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA, CLORIDRATO	COMP	UNO	0	30.000	20.000	0	20.000	70.000	R\$ 0,30	R\$ 63.000,00
27	EFERIDINO 150 MG, CLORIDRATO	COMP	EXLS	0	0	200.000	0	0	200.000	R\$ 0,04	R\$ 8.000,00
28	CARBAMAZEPINA 600 MG	COMP	CRISTALIA	0	50.000	200.000	0	20.000	270.000	R\$ 0,30	R\$ 81.000,00
29	CARBAMAZEPINA SUSPENSÃO ORAL 20 MG/ML - CAPACIDADE MÉDIA DO FRASCO DE 100 ML	FR	BIOLABCE	0	1.500	2.000	0	3.500	6.500	R\$ 11,50	R\$ 74.750,00
30	CLOROPROXIMA 10 MG, CLORIDRATO	COMP	EXLS	0	15.350	0	0	0	35.250	R\$ 1,50	R\$ 52.950,00
31	CLOROPROXIMA 25 MG, CLORIDRATO	COMP	EXLS	0	190.000	30.000	0	300.000	680.000	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
32	CLONAZEPAM 15 MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS - CAPACIDADE MÉDIA DO FRASCO DE 30 ML	FR	TSUTO	0	15.000	4.000	0	20.000	30.000	R\$ 3,00	R\$ 148.200,00
33	CLORPRIDAZINA 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL, CLORIDRATO - CAPACIDADE MÉDIA DO FRASCO DE 20 ML	FR	CRISTALIA	0	200	1.000	0	900	2.350	R\$ 9,00	R\$ 21.150,00
34	FLUCONAZOL 50 MG	COMP	BIOTECNICA	0	300.000	270.000	0	600.000	1.290.000	R\$ 0,12	R\$ 154.800,00
35	FLUCONAZOL 1 MG	COMP	CRISTALIA	0	60.000	30.000	0	60.000	140.000	R\$ 0,21	R\$ 71.400,00
36	HALOPERIDOL 2 MG/ML CAPACIDADE MÉDIA DO FRASCO DE 30 ML, SOLUÇÃO ORAL	FR	PRATI	0	3.500	4.000	0	4.000	11.500	R\$ 4,50	R\$ 51.750,00
37	HALOPERIDOL, DICARATO 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	TOBACONICA	0	0	10.000	0	3.000	23.000	R\$ 10,00	R\$ 230.000,00
38	LIVOCOPOL 400 MG + BENSERAZOL 25 MG	COMP	ACIE	0	125.000	0	0	250.000	475.000	R\$ 1,40	R\$ 665.000,00
39	LIVOCOPOL 200 MG + BENSERAZOL 50 MG	COMP	ACIE	0	75.000	0	0	15.000	90.000	R\$ 3,20	R\$ 288.000,00
40	LIVOCOPOL 200 MG + CHANROFOL 25 MG	COMP	CRISTALIA	0	60.000	0	0	0	120.000	R\$ 1,20	R\$ 144.000,00
41	LITIO 300 MG, CLORIDRATO	COMP	BIOLABCE	0	350.000	180.000	0	630.000	930.000	R\$ 0,32	R\$ 297.600,00

5/18

42	INDACLOLINA 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - CAPACIDADE MÁXIMA DO FRASCO DE 100 ML	FR	CRISTALLIA	0	0	0	0	300	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
43	ROXITROLINA 10 MG CLORIDRATO	COMP	CELLESTA FARMACIA	4	25.000	0	0	30.000	55.000	R\$ 0,90	R\$ 49.500,00
44	ROXITROLINA 25 MG CLORIDRATO	COMP	RANBAXY	0	70.000	20.000	0	90.000	170.000	R\$ 0,23	R\$ 39.900,00
45	ROXITROLINA 50 MG CLORIDRATO	COMP	RANBAXY	0	65.000	5.000	0	90.000	220.000	R\$ 0,37	R\$ 84.300,00
46	ROXITROLINA 75 MG CLORIDRATO	COMP	RANBAXY	0	15.000	0	0	20.000	35.000	R\$ 0,40	R\$ 14.000,00
47	RISPERIDONA 1 MG	COMP	PRATI	0	0	100.000	0	200.000	300.000	R\$ 0,13	R\$ 39.000,00
48	RISPERIDONA 2 MG	COMP	PRATI	0	0	20.000	0	90.000	100.000	R\$ 0,27	R\$ 27.000,00
49	RYTHOLIN 20 MG BICLORIDRATO	COMP	RANBAXY	0	0	120.000	0	0	120.000	R\$ 0,19	R\$ 22.800,00
50	RYTHOLIN 2 MG	COMP	RANBAXY	0	0	30.000	0	0	30.000	R\$ 0,17	R\$ 5.100,00
51	SELENIAZINA 25 MG/ML EMULSÃO SOLUÇÃO ORAL	AMP	CRISTALLIA	0	0	500	0	0	500	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
52	LEVOTIRONAZINA 100 MG CLORIDRATO	COMP	HIPOLABOR	0	0	50.000	0	0	50.000	R\$ 0,90	R\$ 45.000,00
53	LEVOTIRONAZINA 25 MG CLORIDRATO	COMP	CRISTALLIA	0	0	25.000	0	0	25.000	R\$ 0,55	R\$ 13.750,00
54	LEVOTIRONAZINA 50 MG/ML EMULSÃO CLORIDRATO	FR	CRISTALLIA	0	0	10.000	0	0	10.000	R\$ 2,00	R\$ 20.000,00
55	LÍQUO 650 MG CARBONATO	COMP	SUPERFARMACIA	0	0	70.000	0	0	70.000	R\$ 1,50	R\$ 105.000,00
56	PERICLONIA SOLUÇÃO ORAL 40 MG/ML GOTAS - FRASCO COM CAPACIDADE DE 30 ML	FR	SARPHI	0	0	1.000	0	0	1.000	R\$ 21,50	R\$ 21.500,00
57	SULFASOMA 200 MG	COMP	SARPHI	0	0	5.000	0	0	5.000	R\$ 0,10	R\$ 500,00
58	VALIOLINA 300 MG	COMP	CECLAR	0	0	30.000	0	0	30.000	R\$ 2,20	R\$ 66.000,00
59	VALIOLINA 600 MG	COMP	UNIAO QUIMICA	0	0	15.000	0	0	15.000	R\$ 4,10	R\$ 61.500,00
60	VALIOLINA 900 MG	COMP	BIOTERICA	0	0	5.000	0	0	5.000	R\$ 0,15	R\$ 750,00
61	VALIOLINA 1200 MG	COMP	BIOTERICA	0	0	5.000	0	0	5.000	R\$ 0,15	R\$ 750,00
62	VALIOLINA 1500 MG CLORIDRATO	COMP	ELLS	0	0	5.000	0	0	5.000	R\$ 1,90	R\$ 9.500,00
63	VALIOLINA 1800 MG CLORIDRATO	COMP	ELLS	0	0	5.000	0	0	5.000	R\$ 2,50	R\$ 12.500,00
64	VALIOLINA 2400 MG CLORIDRATO	COMP	ELLS	0	0	5.000	0	0	5.000	R\$ 0,90	R\$ 4.500,00
65	VALIOLINA 3600 MG CLORIDRATO	COMP	ELLS	0	0	5.000	0	0	5.000	R\$ 1,00	R\$ 5.000,00
66	VALIOLINA 4800 MG CLORIDRATO	COMP	RANBAXY	0	0	2.000	0	0	2.000	R\$ 0,14	R\$ 280,00
67	VALIOLINA 1200 MG CLORIDRATO	COMP	PRATI	0	0	5.000	0	0	5.000	R\$ 0,45	R\$ 2.250,00
68	VALIOLINA 1800 MG CLORIDRATO	COMP	BIOTERICA	0	0	5.000	0	0	5.000	R\$ 0,10	R\$ 500,00
69	VALIOLINA 2400 MG CLORIDRATO	COMP	CRISTALLIA	0	0	10.000	0	0	10.000	R\$ 0,50	R\$ 5.000,00
70	VALIOLINA 3600 MG CLORIDRATO	COMP	UNIAO QUIMICA	0	0	10.000	0	0	10.000	R\$ 0,05	R\$ 500,00
71	VALIOLINA 4800 MG CLORIDRATO	COMP	UNIAO QUIMICA	0	0	10.000	0	0	10.000	R\$ 0,05	R\$ 500,00

72	TRIFOSFOPERIDINATO DE DILTIOZOLATO	COMP	QIS	0	1	13.000	0	0	13.000	R\$ 2,77	R\$ 11.554,00
TOTAL: R\$ 6.478.373,98											

VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSÃO, de acordo com o edital, quantificando e dando valor a cada item e com PMS.

LOTE 7											
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA/RAC.	QUANTIDADE DESEJADA QUANTIDADE MÍNIMA	MANUTENÇÃO DA LATA E MÉDIA CONSUMO ANUAL DESEJADA DESEJADA	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PRINCIPAL - CASA	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VOLUNTÁRIO CASA	MANUTENÇÃO DO SEMEIO ATENDIMENTO MATERIAIS DIVERSOS - SANTO	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	TOTAL	VALOR UNIT.
1	ADONTOX 3 MG/ML - 2 ML	AMP	HYPOLABOR	5.500	0	0	0	0	0	5.500	R\$ 14,50
2	ALTEPLASE 50 MG PG PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	BOEHRINGER	60	5	0	0	0	0	65	R\$ 3.500,00
3	AMODARONA 150 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	HYPOLABOR	1.500	900	0	0	100	200	2.700	R\$ 2,65
4	AMODARONA 200 MG	COMP	BAIAXY	2.000	200	0	0	0	110.000	112.000	R\$ 0,40
5	AMLODIPINO 5 MG INJETÁVEL	COMP	GENJAN	10.000	150	0	0	0	1.800.000	1.810.000	R\$ 0,97
6	CAPTROPIL 12,5 MG	COMP	EMAL	13.000	0	0	0	0	20.000	33.000	R\$ 0,19
7	CAPTROPIL 25 MG	COMP	PRATI	19.500	500	0	0	0	2.000	22.000	R\$ 0,10
8	CHLORIDRATO 25 MG	COMP	BAIAXY	4.500	0	0	0	0	0	4.500	R\$ 0,25
9	CHLORIDRATO 25 MG	COMP	BAIAXY	4.500	150	0	0	0	0	4.650	R\$ 0,19
10	CLONIDINA 0,10 MG CLONIDRATO	COMP	MAHMOUD FARMACIA	4.500	150	0	0	0	200.000	204.500	R\$ 0,11
11	CLONIDINA 0,20 MG CLONIDRATO	COMP	BOEHRINGER	4.500	0	0	0	0	0	4.500	R\$ 0,11
12	CLONIDINA 150 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	CRISTALIA	5.000	6.000	0	0	0	0	11.000	R\$ 9,50
13	CLAPROPRIL 75 MG INJETÁVEL	COMP	BAIAXY	10.000	200	0	0	200	150.000	160.200	R\$ 0,10
14	DEXAMETASONA 0,2 MG/ML - 2 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	GENJAN	1.300	100	0	0	300	0	1.900	R\$ 2,70
15	ENALAPRIL 0,75 MG	COMP	PRATI	1.000	150	0	0	0	40.000	41.150	R\$ 0,20
16	ENALAPRIL 10 MG TABLETO	COMP	HYPOLABOR	2.000	150	0	0	0	400.000	402.150	R\$ 0,10
17	ENALAPRIL 20 MG TABLETO	COMP	HYPOLABOR	2.000	0	0	0	0	1.000.000	1.002.000	R\$ 0,15
18	ENALAPRIL 5 MG TABLETO	COMP	PRATI	2.000	0	0	0	0	400.000	402.000	R\$ 0,10
19	ENALAPRIL 10 MG/ML - 10 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	PR/AMP	CRISTALIA	650	100	0	0	0	0	750	R\$ 60,00

7/16

20	ESPIRONOLACTONA 25 MG	COMP	ELKS	3.900	150	0	0	0	280.000	800.000	R\$ 0,43	R\$ 243.741,50
21	ESPIRONOLACTONA 50 MG	COMP	ELKS	3.900	150	0	0	0	280.000	800.000	R\$ 0,13	R\$ 86.466,00
22	FURCIDIUM 10 MG/MG - 2 PA SOLUÇÃO ORAL	AMP	HYPOLABOR	10.600	1.000	0	100	2.000	8.000	16.700	R\$ 1,94	R\$ 38.450,00
23	FURCIDIUM 40 MG	COMP	PRATI	11.000	500	0	0	0	800.000	812.000	R\$ 0,09	R\$ 73.215,00
24	GLUCONATO DE CÁLCIO 10 MG (100 MG/ML) - 10 ML SOLUÇÃO ORAL	AMP	HAZELTAR	2.500	0	0	0	0	0	2.500	R\$ 2,75	R\$ 7.250,00
25	HYDROALAZINA 20 MG/ML, CLORIDRATO, SOLUÇÃO ORAL	AMP	CRISTALIN	1.800	600	0	0	100	0	2.500	R\$ 7,30	R\$ 18.500,00
26	HYDROALAZINA 25 MG, CLORIDRATO	COMP	NOVARTIS	2.400	0	0	0	0	35.000	37.400	R\$ 0,40	R\$ 15.000,00
27	HYDROALAZINA 50 MG, CLORIDRATO	COMP	NOVARTIS	2.400	0	0	0	0	35.000	37.400	R\$ 0,50	R\$ 18.700,00
28	HYDROQUINOTAZINA 25 MG	COMP	HEXQUINCO	6.000	0	0	0	0	5.000.000	5.004.000	R\$ 0,05	R\$ 250.200,00
29	ISOSORBIDA 10 MG, ORAL	COMP	ELKS	2.800	150	0	0	0	0	2.950	R\$ 0,20	R\$ 600,00
30	ISOSORBIDA 10 MG/ML, ORAL, SOLUÇÃO ORAL	AMP	BOULAB	2.800	0	0	0	0	0	2.800	R\$ 0,20	R\$ 560,00
31	ISOSORBIDA 20 MG, ORAL, SOLUÇÃO ORAL	COMP	ZYDUS	2.600	150	0	0	0	35.000	37.550	R\$ 0,24	R\$ 8.916,00
32	ISOSORBIDA 40 MG, ORAL, SOLUÇÃO ORAL	COMP	ZYDUS	2.600	150	0	0	0	40.000	42.550	R\$ 0,44	R\$ 18.500,00
33	ISOSORBIDA 5 MG, ORAL, SOLUÇÃO ORAL	COMP	ELKS	2.800	150	0	0	500	10.000	12.650	R\$ 0,30	R\$ 3.750,00
34	LOSARTANA POTÁSSICA 100 MG	COMP	PRATI	12.000	0	0	0	0	0	12.000	R\$ 0,43	R\$ 5.160,00
35	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	COMP	PRATI	15.000	150	0	0	0	5.000.000	5.013.150	R\$ 0,12	R\$ 601.820,00
36	MANITOL 20% (200 MG/ML) - 250 ML SOLUÇÃO ORAL	BOLS	PRESENCE	800	150	0	0	40	0	1.290	R\$ 11,00	R\$ 14.190,00
37	MEFLOQUINA 250 MG	COMP	ELKS	2.000	150	0	0	0	150.000	152.150	R\$ 0,60	R\$ 91.290,00
38	MEFLOQUINA 500 MG	COMP	ELKS	2.000	150	0	0	0	150.000	152.150	R\$ 0,50	R\$ 76.075,00
39	MEFLOQUINA 1 MG/ML - 250 ML SOLUÇÃO ORAL	AMP	CRISTALIN	2.000	0	0	0	0	0	2.000	R\$ 25,00	R\$ 50.000,00
40	MEFLOQUINA 100 MG, ORAL, SOLUÇÃO ORAL	COMP	ACCORD	2.000	0	0	0	0	400.000	402.000	R\$ 1,20	R\$ 480.000,00

8/10

	LIBERAÇÃO CONTROLMADA											
41	NEOTROPICAL 100 MG TACTOPRATO	COMP	MULTILAB	2.000	0	0	0	0	15.800	17.800	R\$ 0,77	R\$ 13.439,00
42	NEOTROPICAL 25 MG, SUCROALATO, CONFERMADO DE LIBERAÇÃO CONTROLMADA	COMP	ACCORD	2.000	0	0	0	0	450.000	452.000	R\$ 0,30	R\$ 171.700,00
43	NEOTROPICAL 50 MG, SUCROALATO, CONFERMADO DE LIBERAÇÃO CONTROLMADA	COMP	ACCORD	2.000	150	0	0	0	500.000	502.150	R\$ 0,05	R\$ 136.397,50
44	NEOTROPICAL 10 MG	COMP	BIOMEDFARMA	2.000	0	0	0	0	14.900	17.000	R\$ 0,21	R\$ 7.830,00
45	NEOTROPICAL 20 MG	COMP	BIOMEDFARMA	2.000	0	0	0	0	14.900	17.000	R\$ 0,25	R\$ 8.200,00
46	NEOTROPICAL 5 MG/ML - 10 ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	CUSITALIA	2.000	150	0	0	0	0	2.100	R\$ 30,00	R\$ 61.400,00
47	NEOTROPICAL 20 MG/ML - 10 ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	UTOPHARMA	3.000	250	0	0	20	0	3.020	R\$ 34,50	R\$ 103.500,00
48	PROPRANOLOL 10 MG, CLORIDRATO	COMP	ELMS	2.000	0	0	0	0	20.500	21.000	R\$ 0,25	R\$ 1.900,00
49	PROPRANOLOL 40 MG, CLORIDRATO	COMP	PHARLAB	2.000	300	0	0	120	800.000	802.620	R\$ 0,05	R\$ 40.121,00
50	PROPRANOLOL 20 MG	COMP	PHARLAB	2.000	300	0	0	0	2.000.000	2.002.300	R\$ 0,17	R\$ 340.391,00
51	TENDACTYL 40 MG - 10 ML - SERINGA PRE-CARREGADA COM ORIENTAÇÃO DE USO	SERINGA	BOEHRINGER	60	3	0	0	0	0	63	R\$ 2.945,00	R\$ 176.235,00
52	TENDACTYL 50 MG - 10 ML - SERINGA PRE- CARREGADA COM ORIENTAÇÃO DE USO	SERINGA	BOEHRINGER	60	3	0	0	0	0	63	R\$ 2.945,00	R\$ 181.535,00
53	ACETILSALICILATO 250 MG	COMP	UNIAO QUIMICA	0	0	0	0	0	12.000	12.000	R\$ 0,09	R\$ 0.200,00
54	ALOPURINOL 100 MG	COMP	PRATI	0	150	0	0	0	120.000	120.150	R\$ 0,21	R\$ 31.231,50
55	ALOPURINOL 300 MG	COMP	PRATI	0	0	0	0	0	90.000	90.000	R\$ 0,44	R\$ 39.600,00
56	ALOPURINOL 100 MG, RETELA	COMP	GEOLAB	0	0	0	0	0	600.000	604.300	R\$ 0,11	R\$ 64.000,00
57	ATENOLOL 100 MG	COMP	PRATI	0	0	0	0	0	800.000	804.300	R\$ 0,14	R\$ 70.000,00
58	ATENOLOL 50 MG	COMP	PRATI	0	300	0	0	0	1.300.000	1.304.300	R\$ 0,11	R\$ 133.030,00
59	CANEDROL 125 MG	COMP	ELMS	0	0	0	0	0	200.000	200.000	R\$ 0,24	R\$ 48.000,00
60	CANEDROL 25 MG	COMP	ELMS	0	0	0	0	0	500.000	500.000	R\$ 0,25	R\$ 125.000,00

9/18

61	CARVEDILO 3,125 MG	COMP	EMLS	0	0	0	0	0	58.000	58.000	R\$ 0,24	R\$ 12.000,00
62	CARVEDILO 6,25 MG	COMP	EMLS	0	0	0	0	0	58.000	58.000	R\$ 0,24	R\$ 12.000,00
63	DIPOLONA 2 MG, MISTURADO	COMP	PRATI	0	0	0	0	0	100.000	100.000	R\$ 0,24	R\$ 24.000,00
64	DIPOLONA 4 MG, MISTURADO	COMP	PRATI	0	0	0	0	0	100.000	100.000	R\$ 0,24	R\$ 24.000,00
65	DIPOLONA 8 MG, MISTURADO	COMP	PRATI	0	0	0	0	0	100.000	100.000	R\$ 0,24	R\$ 24.000,00
66	DIPOLONA 16 MG, MISTURADO	COMP	PRATI	0	0	0	0	0	100.000	100.000	R\$ 0,24	R\$ 24.000,00
67	DIPOLONA 32 MG, MISTURADO	COMP	PRATI	0	0	0	0	0	100.000	100.000	R\$ 0,24	R\$ 24.000,00
68	DIPOLONA 64 MG, MISTURADO	COMP	PRATI	0	0	0	0	0	100.000	100.000	R\$ 0,24	R\$ 24.000,00
69	DIPOLONA 128 MG, MISTURADO	COMP	PRATI	0	0	0	0	0	100.000	100.000	R\$ 0,24	R\$ 24.000,00
70	DIPOLONA 256 MG, MISTURADO	COMP	PRATI	0	0	0	0	0	100.000	100.000	R\$ 0,24	R\$ 24.000,00
71	DIPOLONA 512 MG, MISTURADO	COMP	PRATI	0	0	0	0	0	100.000	100.000	R\$ 0,24	R\$ 24.000,00
72	DIPOLONA 1.024 MG, MISTURADO	COMP	PRATI	0	0	0	0	0	100.000	100.000	R\$ 0,24	R\$ 24.000,00
73	DIPOLONA 2.048 MG, MISTURADO	COMP	PRATI	0	0	0	0	0	100.000	100.000	R\$ 0,24	R\$ 24.000,00
74	DIPOLONA 4.096 MG, MISTURADO	COMP	PRATI	0	0	0	0	0	100.000	100.000	R\$ 0,24	R\$ 24.000,00
75	DIPOLONA 8.192 MG, MISTURADO	COMP	PRATI	0	0	0	0	0	100.000	100.000	R\$ 0,24	R\$ 24.000,00
76	DIPOLONA 16.384 MG, MISTURADO	COMP	PRATI	0	0	0	0	0	100.000	100.000	R\$ 0,24	R\$ 24.000,00
77	DIPOLONA 32.768 MG, MISTURADO	COMP	PRATI	0	0	0	0	0	100.000	100.000	R\$ 0,24	R\$ 24.000,00
78	DIPOLONA 65.536 MG, MISTURADO	COMP	PRATI	0	0	0	0	0	100.000	100.000	R\$ 0,24	R\$ 24.000,00
79	DIPOLONA 131.072 MG, MISTURADO	COMP	PRATI	0	0	0	0	0	100.000	100.000	R\$ 0,24	R\$ 24.000,00
80	DIPOLONA 262.144 MG, MISTURADO	COMP	PRATI	0	0	0	0	0	100.000	100.000	R\$ 0,24	R\$ 24.000,00
81	DIPOLONA 524.288 MG, MISTURADO	COMP	PRATI	0	0	0	0	0	100.000	100.000	R\$ 0,24	R\$ 24.000,00
82	DIPOLONA 1.048.576 MG, MISTURADO	COMP	PRATI	0	0	0	0	0	100.000	100.000	R\$ 0,24	R\$ 24.000,00
83	DIPOLONA 2.097.152 MG, MISTURADO	COMP	PRATI	0	0	0	0	0	100.000	100.000	R\$ 0,24	R\$ 24.000,00
84	DIPOLONA 4.194.304 MG, MISTURADO	COMP	PRATI	0	0	0	0	0	100.000	100.000	R\$ 0,24	R\$ 24.000,00
85	DIPOLONA 8.388.608 MG, MISTURADO	COMP	PRATI	0	0	0	0	0	100.000	100.000	R\$ 0,24	R\$ 24.000,00
86	DIPOLONA 16.777.216 MG, MISTURADO	COMP	PRATI	0	0	0	0	0	100.000	100.000	R\$ 0,24	R\$ 24.000,00
87	DIPOLONA 33.554.432 MG, MISTURADO	COMP	PRATI	0	0	0	0	0	100.000	100.000	R\$ 0,24	R\$ 24.000,00
88	DIPOLONA 67.108.864 MG, MISTURADO	COMP	PRATI	0	0	0	0	0	100.000	100.000	R\$ 0,24	R\$ 24.000,00
89	DIPOLONA 134.217.728 MG, MISTURADO	COMP	PRATI	0	0	0	0	0	100.000	100.000	R\$ 0,24	R\$ 24.000,00
90	DIPOLONA 268.435.456 MG, MISTURADO	COMP	PRATI	0	0	0	0	0	100.000	100.000	R\$ 0,24	R\$ 24.000,00
91	DIPOLONA 536.870.912 MG, MISTURADO	COMP	PRATI	0	0	0	0	0	100.000	100.000	R\$ 0,24	R\$ 24.000,00
92	DIPOLONA 1.073.741.824 MG, MISTURADO	COMP	PRATI	0	0	0	0	0	100.000	100.000	R\$ 0,24	R\$ 24.000,00
93	DIPOLONA 2.147.483.648 MG, MISTURADO	COMP	PRATI	0	0	0	0	0	100.000	100.000	R\$ 0,24	R\$ 24.000,00
94	DIPOLONA 4.294.967.296 MG, MISTURADO	COMP	PRATI	0	0	0	0	0	100.000	100.000	R\$ 0,24	R\$ 24.000,00
95	DIPOLONA 8.589.934.592 MG, MISTURADO	COMP	PRATI	0	0	0	0	0	100.000	100.000	R\$ 0,24	R\$ 24.000,00
96	DIPOLONA 17.179.869.184 MG, MISTURADO	COMP	PRATI	0	0	0	0	0	100.000	100.000	R\$ 0,24	R\$ 24.000,00
97	DIPOLONA 34.359.738.368 MG, MISTURADO	COMP	PRATI	0	0	0	0	0	100.000	100.000	R\$ 0,24	R\$ 24.000,00
98	DIPOLONA 68.719.476.736 MG, MISTURADO	COMP	PRATI	0	0	0	0	0	100.000	100.000	R\$ 0,24	R\$ 24.000,00
99	DIPOLONA 137.438.953.472 MG, MISTURADO	COMP	PRATI	0	0	0	0	0	100.000	100.000	R\$ 0,24	R\$ 24.000,00
100	DIPOLONA 274.877.906.944 MG, MISTURADO	COMP	PRATI	0	0	0	0	0	100.000	100.000	R\$ 0,24	R\$ 24.000,00

10/18

37	PONTUAÇÃO EM AGENDAMENTO DE LIBERAÇÃO PRECATORIA	CIDAP	ENL	0	0	2.000	0	0	0	2.000	R\$ 1,60	R\$ 3.200,00
											TOTAL	R\$ 6.492.297,00

VALOR TOTAL DO LOTE POR ESTIMATIVA: Referências: oferecimento, descrição e quantidade e preço unitário e preço total.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA/TAR.	LOTE 13					TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
				GERIATRIA HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR MASALIMES NETO	MANUTENÇÃO DE ALTA MÉDIA COMPLEX. AMBULAT. E HOSPITALAR	MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE HIGIENE CADA	MANUTENÇÃO DO SERV. DE ATEND. MÓVEL AS ORGANIZAÇÕES - SNUD			
1	BROMOFRIDA 4 MG/ML - 20 ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS	ML	FRATI	710	0	0	0	0	710	R\$ 2,40	R\$ 1.704,00
2	BROMOFRIDA 3 MG/ML - 2 ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS	ML	OLIO QUINCA	1.600	1.500	0	300	200	11.600	R\$ 3,30	R\$ 38.298,00
3	CONTEINHA 100 MG/ML - 2 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	HYPOTERMA	15.000	300	0	0	0	15.300	R\$ 1,40	R\$ 21.420,00
4	CONTEINHA 200 MG	COMP	FRATI	2.000	0	0	120	0	2.120	R\$ 0,35	R\$ 742,00
5	DOXERIDATO 25 MG/ML - CLORIDATO DE PIRIDINA 5 MG/ML - CAPACIDADE MÉDIA DO FRASCO DE 20 ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS	ML	COSEBO	110	0	0	0	0	110	R\$ 5,00	R\$ 550,00
6	DOXERIDATO 50 MG/ML - CLORIDATO DE PIRIDINA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL VIA ENDOTENSA	AMP	COSEBO	2.500	0	0	0	0	2.500	R\$ 7,20	R\$ 18.000,00
7	DOXERIDATO 50 MG/ML - CLORIDATO DE PIRIDINA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL VIA INTRAMUSCULAR	AMP	DRAO QUEBICA	1.000	0	0	0	0	1.000	R\$ 13,00	R\$ 13.000,00
8	DOXERIDATO 25 MG/ML - 1 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	CRISTALLA	300	0	0	0	0	300	R\$ 11,80	R\$ 3.540,00
9	DOXERIDATO 25 MG/ML - 1 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	ML	SPAL	150	50	0	0	0	10,000	R\$ 13,80	R\$ 14.170,00
10	DOXERIDATO 25 MG/ML - 1 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	PARMAZ	22.000	1.000	0	100	200	23.300	R\$ 1,20	R\$ 27.960,00

11/18

11	RETOCULPROBIDA 30 MG	COMP	SPOLABOR	2.800	0	0	0	0	28.000	32.000	R\$ 0,16	R\$ 14.740,00
12	RETOCULPROBIDA 6 MG/MIL - 10 ML SOLUÇÃO ORAL CUBAS	PR	ENTYER	204	0	0	0	0	4.080	4.080	R\$ 1,94	R\$ 8.292,00
18	ORFOTACUL 30 MG/64 BASTÃO DE 14 CAPSULAS	CAPS	CUBAS	22.000	2.500	0	0	0	2.400,00	2.220,500	R\$ 0,14	R\$ 32.470,00
16	ORFOTACUL 60 MG - 10 ML P/0 PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRAMPO	BLAU	6.000	2.000	0	400	0	0	8.400	R\$ 17,00	R\$ 142.800,00
18	ORFOTACUL 30 MG/2 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	HYPOFARMA	21.000	1.000	0	300	0	0	22.300	R\$ 1,90	R\$ 89.310,00
16	ORFOTACUL 30 MG/2 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	HYPOFARMA	24.000	1.000	0	300	0	0	25.300	R\$ 1,90	R\$ 121.440,00
17	ORFOTACUL 30 MG/2 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	COMP	EXLS	20.000	0	0	0	0	35.000	35.000	R\$ 1,40	R\$ 77.000,00
18	ORFOTACUL 30 MG/2 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	COMP	EXLS	20.000	0	0	0	0	35.000	35.000	R\$ 1,70	R\$ 93.500,00
19	SEROTONINA 75 MG/ML - 10 ML SOLUÇÃO ORAL CUBAS	PR	PRATI	2.800	350	150	0	0	0	2.900	R\$ 3,44	R\$ 9.852,00
20	TRIMETOPRIMATO 100 MG	COMP	TAKEDA	0	0	0	0	0	10.000	10.000	R\$ 0,08	R\$ 800,00
21	TRIMETOPRIMATO 250 MG	COMP	SANOFI	0	0	0	0	0	3.000	3.000	R\$ 0,40	R\$ 1.200,00
22	TRIMETOPRIMATO 100 MG/100 BASTÃO DE 14 CAPSULAS	CAPS	EXLS	0	0	0	0	0	24.000	24.000	R\$ 0,20	R\$ 4.800,00
											TOTAL	
											R\$ 1.377.790,00	

VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSÃO: R\$ milhões, cento e setenta e sete mil e novecentos e noventa reais.

LOTE 11											
ITEM	DESCRIÇÃO	END.	MARCA/LAB.	GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL PROGRESSO BACHARÉES INTERIO	MANUTENÇÃO DA ALTA E MÉDIA COMPLEX. AMBULAT. E HOSPITALAR	MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA HEMODIÁLISE	MANUTENÇÃO DO SERV. DE ATEN. À SAÚDE	PROBLEMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	TOTAL	VALOR UNIT.
1	ÁCIDO TRACREANILICO 50 MG/ML - 5 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	ZIDUS	2.500	400	0	100	0	0	3.000	R\$ 1,70
2	EPIDURALGIA SÓDICA 20 MG/2 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, SÓDICA 100-500MG COM INIBIDOR DE SECRETORIA VIA DE ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA/INTRAVENOSA	SERENGA	CRISTALLI	4.000	1.000	0	0	0	0	5.000	R\$ 22,00
											VALOR TOTAL
											R\$ 151.200,00
											R\$ 190.000,00

12/16

7	BRUXAPARONA 500MG/ML SOLUÇÃO ORAL. SERINGA PRE-ENCHIDA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA VIA DE ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA/INTRAVENOSO	SERINGA	CRYSTALIA	12.000	1.000	0	0	0	0	12.000	R\$ 2400	R\$ 312.000,00
8	BRUXAPARONA 500MG/ML SOLUÇÃO ORAL. SERINGA PRE-ENCHIDA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA VIA DE ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA/ TRAVENOSO	SERINGA	CRYSTALIA	12.000	1.000	0	0	0	0	12.000	R\$ 23,80	R\$ 285.600,00
5	BRUXAPARONA 500MG/ML SOLUÇÃO ORAL. SERINGA PRE-ENCHIDA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA VIA DE ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA/INTRAVENOSO	SERINGA	CRYSTALIA	8.000	1.000	0	0	0	0	9.000	R\$ 18,00	R\$ 162.000,00
6	HYPOPARONA 10 MG/ML VIA INTRAVENOSA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	HYPOPARONA	2.000	0	0	0	100	0	2.000	R\$ 4,50	R\$ 9.000,00
7	HYPOPARONA 10 MG/ML - 5 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	HYPOPARONA	600	300	30	0	0	0	930	R\$ 11,00	R\$ 10.230,00
8	CLOROFENIRAMINA 8MG	COMP	NEBROFARM	3.000	250	0	0	0	1.000.000	1.002.250	R\$ 0,05	R\$ 50.112,50
9	HYPOPARONA 10 MG/ML - 5 ML VIA INTRAVENOSA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	HYPOPARONA	12.000	1.000	0	100	30	100	13.230	R\$ 9,30	R\$ 123.039,00
10	HYPOPARONA 10 MG/ML - 5 ML VIA INTRAVENOSA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR/AMP	HEAT	4.000	500	0	150	0	0	4.650	R\$ 24,40	R\$ 113.460,00
11	HYPOPARONA 10 MG/ML - 2 ML CLOROFENIRAMINA 8MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	APSON	400	0	0	0	0	0	400	R\$ 4,80	R\$ 1.920,00
12	HYPOPARONA 10 MG/ML	COMP	PRATI	4.000	0	0	0	0	1.000.000	1.004.000	R\$ 0,14	R\$ 140.560,00
13	HYPOPARONA 10 MG/ML	COMP	PRATI	2.000	180	0	0	0	2.000.000	2.001.180	R\$ 0,14	R\$ 280.165,20
14	HYPOPARONA 10 MG/ML - 2 ML CLOROFENIRAMINA 8MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	NECAS QUÍMICA	2.500	0	0	0	0	0	2.500	R\$ 2,70	R\$ 6.750,00
15	HYPOPARONA 10 MG/ML	COMP	INPLA	1.200	0	0	0	0	0	1.200	R\$ 35,00	R\$ 42.000,00
16	HYPOPARONA 10 MG/ML	COMP	INPLA	1.200	0	0	0	0	0	1.200	R\$ 12,00	R\$ 14.400,00
17	HYPOPARONA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	HYPOPARONA	500	100	30	0	0	100	750	R\$ 6,00	R\$ 4.500,00
18	HYPOPARONA 10 MG/ML CLOROFENIRAMINA 8MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	NECAS QUÍMICA	5.000	0	0	0	0	0	5.000	R\$ 2,50	R\$ 12.500,00
19	HYPOPARONA 10 MG/ML - 5 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	PARAFARM	500	0	0	0	0	0	500	R\$ 1,00	R\$ 500,00

13/10

20	PRACATIM 100 MG	COMP	ACHE	1.000	0	0	0	0	0	1.000	R\$ 145	R\$ 1450,00
21	PROPRANOLOL 10 MG/ML - 5 ML CASIMIRATO, SOLUÇÃO ORAL	AMP	QUILAKA FARMA	50	0	0	0	0	150	500	R\$ 330	R\$ 1650,00
22	ACARBOSE 100 MG	COMP	EMS	6	0	0	0	0	100.000	100.000	R\$ 0,13	R\$ 13.000,00
23	ACARBOSE 50 MG	COMP	EMS	6	0	0	0	0	300.000	300.000	R\$ 0,09	R\$ 27.000,00
24	POLIVITO DE CÁLCIO 15 MG	COMP	HIPOLABOR	0	0	0	0	0	1.000	1.000	R\$ 2,40	R\$ 2400,00
25	DISCUMINA BUDANNA 100 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FRAMP	GERALIS IND.	0	30	0	0	0	15.000	15.000	R\$ 22,30	R\$ 334.500,00
26	DISCUMINA BUDANNA 100 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FRAMP	GERALIS IND.	0	30	0	0	0	5.000	5.000	R\$ 22,30	R\$ 111.500,00
27	PARACETAMOL 500 MG	COMP	FQM	0	4	0	0	0	5.000	5.000	R\$ 0,22	R\$ 1100,00
28	PARACETAMOL 500 MG	COMP	MYLAN QUIMICA	0	0	0	0	0	100.000	100.000	R\$ 0,21	R\$ 21.000,00
											TOTAL:	R\$ 2.834.540,00

VALOR TOTAL DO LOTE POR EXERCÍCIO: Data: 06/09/2022, o(a) servidor(a) abaixo assinado(a) declara que os dados acima são verdadeiros e corretos.

LOTE 12												
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA/LAB.	GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - PRECATORIO PLANEJADO NETO	MANUTENÇÃO DA ALTA E MÉDIA COMPLEXA - AMBULAT. E HOSPITALAR	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE - PAR FIM	MANUTENÇÃO DA POLICLINICA MUNICIPAL	MANUTENÇÃO DO PROBLEMA MULTIMORBIDIDADE	MANUTENÇÃO DO SEXO DE ATEND. MORTES PREVENÇAO-SIM	PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACÉUTICA	TOTAL	VALOR UNIT.
1	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 ML	AMP	SMITTEC	100.000	20.000	0	300	600	2.000	0.000	210.900	R\$ 0,50
2	ÁGUA PARA INJEÇÃO 5 ML	AMP	SMITTEC	20.000	20.000	0	300	600	2.000	0.000	46.900	R\$ 0,40
3	ÁGUA PARA INJEÇÃO ANTIROGÊNICA 100V ML	FR	PARALACE	15.500	0	0	0	0	0	0	15.500	R\$ 4,00
4	ÁGUA PARA INJEÇÃO ANTIROGÊNICA 125 ML	FR	PARALACE	0.000	0	0	0	0	0	0	0.000	R\$ 4,00
5	ÁGUA PARA INJEÇÃO ANTIROGÊNICA 300 ML	FR	PARALACE	15.500	0	0	0	0	0	0	15.500	R\$ 4,00
6	INICIAÇÃO DE SÓDIO 100 GR/PS	FR	PARALACE	20	0	0	0	0	0	0	20	R\$ 4,00
7	CALCIÔNIO, ABSORVENTE DE TÓXICO EM CÁLCIO, COMPOSTO POR HÍDRÓXIDO DE CÁLCIO E HÍDRÓXIDO DE SÓDIO, CÁLCIO DE 4,3 MG	GL	ESTELA	25	0	0	0	0	0	0	25	R\$ 45,00
8	CARTÃO TENDAL ATIVADO 200 MG	COMP	OMAD QUIMICA	4.000	2.000	0	0	0	2.000	0,00	8.000	R\$ 0,90

14/18

9	CREMALO VERMELHA ATIVADO EM 100 ML	FR	BOTECAL	250	0	0	0	0	0	0	250	R\$ 2,36	R\$ 590,00
10	CLOROTO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL - CAPACIDADE MÍNIMA DO FRASCO DE 30 ML	FR	NATURAL	300	50	0	0	0	0	10,000	70,410	R\$ 1,54	R\$ 11,54 (5,88)
11	CONCRETO CEMENTO 900 CM³ - CIMENTO DE ZINCO 150 MG/G - PREPARADO DE FARMACIA SÓDIO CLOR - TUBO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 G	FR	PRATI	300	0	0	0	0	0	5,000	5,340	R\$ 4,50	R\$ 21,85 (9,00)
12	ESCRITA 10 MG/G - DISTRIBUIÇÃO (SALICILATO) 80 MG/G CIL TÓPICO - 30 G	FR	ROGIAN	230	0	0	0	0	0	0	230	R\$ 7,50	R\$ 4,98 (9,00)
13	GLICERINA 12% (200 ML/ML) - 500 ML	FR	7 FARMACIA	1.000	50	0	0	120	0	0	1,970	R\$ 15,00	R\$ 29,55 (9,00)
14	GLICEROL 1,44 G SUPORTO 100 MG/ML	FR	ROGIAN	144	150	0	0	0	0	0	294	R\$ 3,60	R\$ 9,92 (9,00)
15	GLICEROL 2,40 G SUPORTO 100 MG/ML	FR	ROGIAN	144	150	0	0	0	0	0	294	R\$ 3,60	R\$ 9,92 (9,00)
16	HEPESINOL 100 MG/ML PREPARADO SOLUÇÃO INJEÇÃO	FR	UNIAO QUIMICA	1.000	50	0	0	0	0	0	1,250	R\$ 1,50	R\$ 4,67 (9,00)
17	OLIO VERMELHA 100% ISO ORAL 60 TÓPICO - CAPACIDADE MÍNIMA DO FRASCO DE 100 ML	FR	PRATI	850	50	0	0	0	0	3,000	3,500	R\$ 1,50	R\$ 21,45 (9,00)
18	VASELINA LIQUIDA 1.000 ML	FR	TRAFARM	100	0	0	0	0	0	0	250	R\$ 40,00	R\$ 10,20 (9,00)
19	VASELINA OLIO 500 G	FR	TRAFARM	50	0	0	0	0	0	0	112	R\$ 40,00	R\$ 9,60 (9,00)
20	ALBENDOLATO DE SÓDIO 70 MG	COMP	CELIERA FARMACIA	0	0	0	0	0	0	25,000	25,000	R\$ 8,35	R\$ 2,70 (9,00)
21	CASBECOLINA 0,5 MG	COMP	PARABAY	0	0	0	0	0	0	2,000	2,000	R\$ 1,35	R\$ 2,70 (9,00)
22	DIFENIDOLATO DE CLORIDRATO 0,12% SOLUÇÃO ORAL 4/ ALCOOL 600 ML	FR	TRAFARM	0	0	0	0	0	0	600	600	R\$ 25,00	R\$ 15,00 (9,00)
23	FINASTERIDA 5 MG	COMP	PARABAY	0	0	0	0	0	0	100,000	100,000	R\$ 0,90	R\$ 90,00 (9,00)
24	GLICERATO DE CLORIDRATO 2%	FR	TRAFARM	0	0	0	0	0	0	300	300	R\$ 20,00	R\$ 6,00 (9,00)

15/16

	SOLUÇÃO AQUOSA 1,00% ML												
25	HIDROXICLOQUINA 400 MG, SULFATO	COMP	ELAS	0	0	0	0	0	0	65,000	40,000	R\$ 1,30	R\$ 72,700,00
26	NIPOBENZOL 5 MG/ML - 10 ML SOLUÇÃO OPÁTICA 60TAS	FR	ALZERGAM	0	0	0	0	0	0	200	200	R\$ 19,00	R\$ 3.800,00
27	LACTULOSE 647 MG/ML XAROPE - CAPACIDADE MÍNIMA DO FRASCO DE 120 ML e CORPO REDONDO	FR	NUTRIET	0	50	0	0	0	0	5,000	5,000	R\$ 1,70	R\$ 8.500,00
28	EXTENSÃO DE FIMCO 25% PASTA - CAPACIDADE MÍNIMA DO FRASCO DE 100 G	FR	BO QUÍMICA	0	0	0	0	0	0	10,000	10,000	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00
29	PEROXÍDIO DE BENZOL 40 MG/G (400) GEL - TUBO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 G	TE	STUPEL	0	0	0	0	0	0	200	200	R\$ 26,00	R\$ 5.200,00
30	PEROXÍDIO DE BENZOL 40 MG/G (800) GEL - TUBO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 G	TE	STUPEL	0	0	0	0	0	0	200	200	R\$ 26,00	R\$ 5.200,00
31	PELOCASTINA 250 CICLOMEXATO SOLUÇÃO OPÁTICA 60TAS - CAPACIDADE MÍNIMA DO FRASCO DE 10 ML	FR	CRISTALIA	0	0	0	0	0	0	200	200	R\$ 36,00	R\$ 7.200,00
32	PROFILTOLURACIL 100 MG	COMP	ROGLAD	0	0	0	0	0	0	3,000	3,000	R\$ 1,50	R\$ 4.500,00
33	ÁGUA DESTILADA GALÃO SELITON	EL	EXCHEN	0	0	4,000	3,00	0	0	0	4,300	R\$ 14,90	R\$ 72.470,00
												TOTAL	R\$ 916.870,00

VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTERNO: R\$ 916.870,00 e dependente do custo e entrega real.
VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 12.999.142,50 (Doze milhões, quinhentos e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)

18/19

MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA Rua da Bolívia nº 223 - Granjas Rurais Presidente Vargas CEP: 41230195 Salvador-BA		NF-e Nº 000.124.853 Série 000											
DATA RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR												
MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA Rua da Bolívia nº 223 - Granjas Rurais Presidente Vargas CEP: 41230195 Salvador-BA (55)(71)Fone: 3413-8117		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - Saída 2 - Entrada Nº 000.124.853 - FI 1/3 Série 000	CHAVE DE ACESSO 29220996827563000127550000001248531000631553 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora. PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129221347127502 - Data/Hora: 21/09/22 09:18:37										
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		INSCRIÇÃO ESTADUAL 37712866	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 96827563000127									
DESTINATÁRIO / REMETENTE													
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRUMADO		CNPJ / CPF 13759150000125	DATA DE EMISSÃO 21/09/22										
ENDEREÇO PC CORONEL ZECA LEITE.		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 46100000	DATA ENT/ SAÍDA 21/09/22									
MUNICÍPIO Brumado	UF BA	FONE / FAX 55 77 3441-3008	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DE SAÍDA									
FATURA													
FAT-124853-001													
21/10/22													
42.368,50													
CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 42.368,50									
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR DO IPI									
				VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 42.368,50									
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS													
RAZÃO SOCIAL MEDISIL COM. FARM. E HOSP. HIG. E TRANSP. LTDA		MODALIDADE DO FRETE Remetente (TP)	CÓDIGO ANTT 3	PLACA VEÍCULO									
ENDEREÇO RUA DA BOLÍVIA		MUNICÍPIO Salvador	UF BA	CNPJ / CPF 96827563000127									
QUANTIDADE 89	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0.00000									
				PESO LÍQUIDO 0.00000									
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
Código PRODUTO	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S)/ SERVIÇO(S)	NCM / EN	CST	CFOP	UNED.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
7925	ACIDO ASCORBICO (VITAMINA C) 100 MG/ML - 5 ML SOLUCAO INJETAVEL FARMACE Lote: A622G082 Validade: Jul/2024	30049099	060	5.405	AMP	700	1,50000	1.050,00					
6843	FENITOINA 50 MG/ML - 5 ML SOLUCAO INJETAVEL «Registro ANVISA: 1134301710021» «HIPOLABOR» Lote: AY-012/21M Validade: Mai/2023	30049099	060	5.405	AMP	300	4,20000	1.260,00					
2211	HIDRALAZINA 25 MG, CLORIDRATO NOVARTIS Lote: 2148946 Validade: Nov/2023	30049069	560	5.405	CPR	200	0,48000	96,00					
2213	HIDRALAZINA 50 MG, CLORIDRATO NOVARTIS Lote: 2216163 Validade: Set/2023	30049069	560	5.405	CPR	200	0,50000	100,00					
3608	BROMOPRIDA 5 MG/ML - 2 ML SOLUCAO INJETAVEL UNIAO QUIMICA Lote: 2227692 Validade: Jul/2025	30049099	060	5.405	FR	350	3,30000	1.155,00					
55	CIMETIDINA 150 MG/ML - 2 ML SOLUCAO INJETAVEL	30049062	060	5.405	AMP	1000	1,60000	1.600,00					
CÁLCULO DO ISSQN													
INSCRIÇÃO ESTADUAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN							
DADOS ADICIONAIS													
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES «Dados Bancários: * 001-BANCO DO BRASIL S.A. * Ag: 3449-5 * C/C 8250-3» «ICMS Isento conf. Incisos XXX e XXXIV da Art. 264 e Inciso LXV do Art. 265 do RICMS/12. CONTA PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL AG: 3449-5 C/C: 8250-3; SF Nº 586/2022 P.E 60-2022-2 PROCESSO ADM 143/2022					RESERVADO AO FISCO								

1304

MEDISIL

MEDICAMENTOS LTDA

MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
Rua da Bolívia nº 223 - Granjas Rurais Presidente Vargas
CEP: 41230195 Salvador-BA
(55)(71)Fone: 3413-8117

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - Saída
2 - Entrada

Nº 000.124.853 - FI 2/3
Série 000



CHAVE DE ACESSO

29220996827563000127550000001248531000631553

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ
Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129221347127502 - Data/Hora: 21/09/22 09:18:37

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S)/ SERVIÇO(S)	NCM / SH	EST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
143	« HYPOFARMA » Lote: 22060557 Validade: Jun/2024 METOCLOPRAMIDA 10 MG	30049041	050	5.405	cpr	200	0,18000	36,00					
31251	« HIPOLABOR » Lote: 0660/21M Validade: Ago/2023 OMEPRAZOL 20 MG EM BLISTER DE 14 CAPSULAS	30049069	060	5.405	cps	490	0,16000	78,40					
7949	« GEOLAB » Lote: 2207246 Validade: Mai/2024 ONDANSETRONA 2 MG/ML - 2 ML SOLUCAO INJETAVEL	30049069	060	5.405	AMP	1479	3,90000	5.768,10					
7950	« CRISTALIA » Lote: 22020348 Validade: Fev/2024 ONDANSETRONA 2 MG/ML - 4 ML SOLUCAO INJETAVEL	30049069	060	5.405	AMP	1500	4,80000	7.200,00					
20007	« CRISTALIA » Lote: 22020319 Validade: Fev/2024 ONDANSETRONA, CLORIDRATO DI HIDRATADO, 4MG COMPRIMIDO	30049069	560	5.405	cpr	2000	1,40000	2.800,00					
19420	« LEGRANG » Lote: 201023 Validade: Mar/2024 SIMETICONA 75 MG/ML - 15 ML SOLUCAO ORAL GOTAS	30049099	560	5.405	FR	200	3,40000	680,00					
6889	« Registro ANVISA: 1255801370047 » « PRATI DONADUZZI » Lote: 21K75H Validade: Nov/2023 ACIDO TRANEXAMICO 50 MG/ML - 5 ML SOLUCAO INJETAVEL	30039099	060	5.405	AMP	300	5,20000	1.560,00					
30161	« ZYDUS NIKKHO » Lote: 0522-025 Validade: Mai/2024 HEPARINASODICA 5.000 UI/0,25 ML - 0,25 ML VIA SUBCUTANEA	30049099	060	5.405	AMP	300	9,30000	2.790,00					
411	« HIPOLABOR » Lote: 1037/22 Validade: Out/2023 HEPARINASODICA 5.000 UI/ML - 5 ML VIAS ENDOVENOSA E SUBCUTANEA	30049099	260	5.405	fa	200	24,40000	4.880,00					
30158	« CRISTALIA » Lote: 22060568 Validade: Jun/2024 OCITOCINA 5 UI/ML, CLORIDRATO, SOLUCAO INJETAVEL	30043922	060	5.405	AMP	300	2,50000	750,00					
736	« BLAU » Lote: 22030859 Validade: Fev/2024 A GUA PARA INEÇÃO 10 ML	30049099	060	5.405	AMP	12000	0,50000	6.000,00					
6594	« Registro ANVISA: 1559200020045 » « SAMTEC » Lote: QBC Validade: Jun/2024 AGUA PARA INEÇÃO APIROGENICA 125 ML	30049099	060	5.405	fr	300	6,00000	1.800,00					
	« FARMACE » Lote: 22F0481A Validade: Jun/2024					300							

MEDISIL

MEDICAMENTOS LTDA

MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
Rua da Bolívia nº 223 - Granjas Rurais Presidente Vargas
CEP: 41230195 Salvador-BA
(55)(71)Fone: 3413-8117

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - Saída
2 - Entrada

1
Série

Nº 000.124.853 - FI 3/3
Série 000



CHAVE DE ACESSO

29220996827563000127550000001248531000631553

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ
Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129221347127502 - Data/Hora: 21/09/22 09:18:37

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / SERVIÇO(S)	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
19511	AGUA PARA INJEÇÃO APIROGENICA 500 ML Registro ANVISA: 1031100720371 - « HALEX ISTAR » Lote: 0000154999 Validade: Out/2023	30049099	060	5.405	FR	300	8,00000	2.400,00					
31114	OLEO MINERAL 100% USO ORAL OU TOPICO - CAPACIDADE MINIMA DO FRASCO DE 100 ML « FARMAX S.A » Lote: 00000000815 Validade: Jul/2025	30039099	060	5.405	FR	30	5,50000	165,00					
7350	VASELINA LIQUIDA 1.000 ML « VIC PHARMA » Lote: M31988 Validade: Jul/2024	30039099	060	5.405	fr	5	40,00000	200,00					

1306

MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA Rua da Bolívia nº 223 - Granjas Rurais Presidente Vargas CEP: 41230195 Salvador-BA		NF-e Nº 000.127.042 Série 000
DATA RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA Rua da Bolívia nº 223 - Granjas Rurais Presidente Vargas CEP: 41230195 Salvador-BA (55)(71)Fone: 3413-8117	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - Saída 2 - Entrada Nº 000.127.042 - Fl 1/4 Série 000	 CHAVE DE ACESSO 29221196827563000127550000001270421000680856 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora. PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129220650004714 - Data/Hora: 10/11/22 10:30:57
--	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 37712866	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 96827563000127
DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRUMADO		CNPJ / CPF 13759150000125	DATA DE EMISSÃO 10/11/22
ENDEREÇO R. CORONEL ZECA LEITE,		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 46100000
MUNICÍPIO Brumado	UF BA	FONE / FAX 55 77 3441-3008	DATA ENT/ SAÍDA 10/11/22
		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DE SAÍDA

FATURA	
FAT-127042-001	
10/12/22	
176.531,10	

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 176.531,10
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 176.531,10

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL MEDISIL COM. FARM. E HOSP. HIG. E TRANSP. LTDA	MODALIDADE DO FRETE Remetente (TP) 3	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF 96827563000127
ENDEREÇO RUA DA BOLÍVIA	MUNICÍPIO Salvador	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 37712866		
QUANTIDADE 291	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0.00000	PESO LÍQUIDO 0.00000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / SERVIÇO(S)	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	AUX. ICMS	AUX. IPI
726	ACIDO FOLICO 5 MG * NATULAB * Lote: 0011180 Validade: Jan/2024	30049099	560	5.405	CPR	5000	0,07000	350,00					
213	SULFATO FERROSO HEPTA-ÍDRATADO 25 MG/ML - 30 ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS * NATULAB * Lote: 0010730 Validade: Jan/2024	30049099	560	5.405	FR	500	1,20000	600,00					
7201	SULFATO FERROSO HEPTA-ÍDRATADO 40 MG * Registro ANVISA: 1179500020015 * * NUNESFARMA * Lote: 0011176 Validade: Jun/2024	30049099	260	5.405	CPR	20000	0,06000	1.200,00					
7371	CARBONATO DE CÁLCIO 600 MG + COLECALCIFEROL 400 UI * NATULAB * Lote: 0014179 Validade: Jun/2024 Lote: 0014179 Validade: Jun/2024	30045090	560	5.405	cpr	9960	0,18000	1.792,80					
6993	CETOCONAZOL SHAMPOO 20 MG/ML - CAPACIDADE MÍNIMA DO FRASCO DE 100 ML * Registro ANVISA: 147610020 * * NATIVITA *	30049077	060	5.405	FR	70	6,80000	476,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES <Dados Bancários: * 001-BANCO DO BRASIL S.A. * Ag: 3449-5 * C/C 8250-3> <ICMS Isento conf. Incisos XXX e XXXIV do Art. 264 e Inciso LXV do Art. 265 do RICMS/12. CONTA PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL AG: 3449-5 C/C: 8250-3>SOLICITACAO 658/2022 P.E 60/2022 EMPENHO 1655/2022 FARMACIA BASICA	

* Forma Pagto: TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA * ID Espelho: 148159 *	
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO 07:30 ÀS 17:00 // SITE: MEDISILDISTFARMA.COM // PARA DÚVIDAS E RECLAMAÇÕES TEL (71) 3413-8117 E-MAIL: SAC@MEDISIL.COM.BR	

1304

MEDISIL

MEDICAMENTOS LTDA

MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
Rua da Bolívia nº 223 - Granjas Rurais Presidente Vargas
CEP: 41230195 Salvador-BA
(55)(71)Fone: 3413-8117

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - Saída
2 - Entrada

Nº 000.127.042 - Fl 2/4
Série 000



CHAVE DE ACESSO

29221196827563000127550000001270421000680856

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ
Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129220650004714 - Data/Hora: 10/11/22 10:30:57

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / SERVIÇO(S)	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
19606	Lote: 211106 Validade: Dez/2023 ITRACONAZOL 100 MG	30049079	060	5.405	CPS	2000	1,45000	2.900,00					
	« GEOLAB »												
31589	Lote: 2206197 Validade: Abr/2024 LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG	30043981	060	5.405	CPR	15000	0,34000	5.100,00					
	« MERCK »												
	Lote: BR146204 Validade: Mai/2024												
	Lote: BR146036 Validade: Mai/2024												
3253	LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG	30043981	560	5.405	cpr	11835	0,35000	4.142,25					
	« Registro ANVISA: 1008902020634 » « MERCK »												
3255	Lote: BR138430 Validade: Jun/2023 LEVOTIROXINA SODICA 100 MCG	30043981	860	5.405	CPR	12000	0,35000	4.200,00					
	« MERCK S/A »												
31625	Lote: BR141725 Validade: Out/2023 TIAMINA 300 MG, CLORIDRATO	30045090	060	5.405	cpr	990	0,40000	396,00					
	« CELLERA »												
606	Lote: 00034015 Validade: Mar/2024 DIAZEPAM 10 MG	30039074	060	5.405	cpr	2000	0,12000	240,00					
	« SANTISA »												
527	Lote: 30402922 Validade: Jul/2024 CLONIPRAMINA 25 MG, CLORIDRATO	30049069	560	5.405	cpr	5000	0,80000	4.000,00					
	« EMS »												
4517	Lote: 2X0854 Validade: Jun/2024 RISPERIDONA 1 MG	30049069	060	5.405	cpr	3990	0,13000	518,70					
	« CRISTALIA »												
2095	Lote: 21100056 Validade: Out/2023 AMIODARONA 200 MG	30049054	060	5.405	CPR	4000	0,43000	1.720,00					
	« GEOLAB »												
6603	Lote: 2114805 Validade: Out/2023 CAPTOPRIL 25 MG	30049069	560	5.405	CPR	39990	0,20000	7.998,00					
	« PRATI »												
	Lote: 21161K Validade: Abr/2023												
	Lote: 221771 Validade: Mar/2024												
31751	ENALAPRIL 10 MG, MALEATO	30049067	060	5.405	CPR	9990	0,13000	1.298,70					
	« BELFAR - INDUSTRIA F »												
	Lote: 082034 Validade: Ago/2024												
6483	ENALAPRIL 20 MG, MALEATO	30049067	060	5.405	CPR	60000	0,15000	9.000,00					
	« SANVAL »												
	Lote: BA023 Validade: Set/2023												
9050	ENALAPRIL 5 MG, MALEATO	30049067	060	5.405	CPR	20000	0,13000	2.600,00					
	« BELFAR »												
	Lote: 052419 Validade: Mai/2024												
735	ESPIRONOLACTONA 25 MG	30043220	060	5.405	CPR	24990	0,43000	10.745,70					

1308

MEDISIL

MEDICAMENTOS LTDA

MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
Rua da Bolívia nº 223 - Granjas Rurais Presidente Vargas
CEP: 41230195 Salvador-BA
(55)(71)Fone: 3413-8117

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

- 1 - Saída
2 - Entrada

Nº 000.127.042 - FI 3/4
Série 000



CHAVE DE ACESSO

29221196827563000127550000001270421000680856

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ
Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129220650004714 - Data/Hora: 10/11/22 10:30:57

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / SERVIÇO(S)	NCM / SH	CFOP	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
6550	« EMS » Lote: ZY2734 Validade: Jul/2024 FUROSEMIDA 40 MG	30049076	060 5.405	CPR	30000	0,09000	2.700,00					
3842	« PRATI » Lote: 22D16V Validade: Mar/2024 HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	30049079	060 5.405	CPR	150000	0,05000	7.500,00					
8164	« MEDQUÍMICA » Lote: 022093 Validade: Jul/2024 LOSARTANA POTASSICA 50 MG	30049069	060 5.405	cpr	199980	0,12000	23.997,60					
6544	« BRAINFARMA » Lote: 8228228 Validade: Fev/2024 METOPROLOL 100 MG, SUCCINATO, COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	30049039	260 5.405	CPR	10000	1,24000	12.400,00					
31594	« ACCORD » Lote: M2112177 Validade: Jun/2023 METOPROLOL 25 MG, SUCCINATO, COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	30049039	260 5.405	CPR	9990	0,38000	3.796,20					
31597	« ACCORD » Lote: M2200460 Validade: Nov/2023 Lote: M2200912 Validade: Nov/2023 METOPROLOL 50 MG, SUCCINATO, COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	30049039	260 5.405	CPR	18000	0,65000	11.700,00					
7364	« ACCORD » Lote: M2117897 Validade: Set/2023 PROPRANOLOL 40 MG, CLORIDRATO	30049036	060 5.405	cpr	25000	0,05000	1.250,00					
6895	« SANVAL » Lote: 0703/22M Validade: Jul/2024 SINVASTATINA 20 MG	30049099	060 5.405	CPR	60000	0,17000	10.200,00					
3983	« Registro ANVISA: 1410701080088 » « PHARLAB » Lote: 22000522 Validade: Fev/2024 ATENOLOL 100 MG	30049042	560 5.405	CPR	9990	0,14000	1.398,60					
2818	« PRATI » Lote: 22G854 Validade: Jun/2024 ATENOLOL 50 MG	30049042	560 5.405	CPR	19995	0,11000	2.199,45					
8042	« PRATI » Lote: 22D04J Validade: Mar/2024 CARVEDILOL 25 MG	30049069	560 5.405	CPR	1740	0,25000	435,00					
8096	« EMS » Lote: 2R5620 Validade: Jan/2024 Lote: 2R5619 Validade: Jan/2024 CARVEDILOL 3,125 MG	30049069	060 5.405	CPR	4995	0,24000	1.198,80					
4641	« EMS » Lote: 251633 Validade: Jan/2024 CARVEDILOL 6,25 MG	30049069	560 5.405	CPR	7995	0,24000	1.918,80					

MEDISIL

MEDICAMENTOS LTDA

MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
Rua da Bolívia nº 223 - Granjas Rurais Presidente Vargas
CEP: 41230195 Salvador-BA
(55)(71)Fone: 3413-8117

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - Saída
2 - Entrada

Nº 000.127.042 - FI 4/4
Série 000



CHAVE DE ACESSO

29221196827563000127550000001270421000680858

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ
Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129220650004714 - Data/Hora: 10/11/22 10:30:57

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S)/ SERVIÇO(S)	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QTDZ.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR DIFERENÇA	VALOR TOTAL
7510	EMS Lote: 2Y0026 Validade: Jul/2024 GLICAZIDA 30 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	30049079	560	5.405	CPR	39990	0,13000	5.198,70					
31666	EMS Lote: 2T5655 Validade: Mar/2024 GLICAZIDA 60 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	30049079	060	5.405	cpr	6390	0,43000	2.747,70					
31607	EMS SA Lote: 3A1080 Validade: Ago/2024 SINVASTATINA 40 MG	30049059	060	5.405	CPR	9770	0,15000	1.465,50					
6593	PHARLAB Lote: 22009335 Validade: Jan/2024 METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML - 2 ML, CLORIDRATO, SOLUCAO INJETAVEL	30039051	060	5.405	AMP	400	1,30000	520,00					
19831	FARMACE Lote: MT22E014 Validade: Mai/2024 ONDANSETRONA, CLORIDRATO DI HIDRATADO, BMG COMPRIMIDO	30049069	560	5.405	cpr	5000	1,70000	8.500,00					
112	EMS Lote: 2T1012 Validade: Mar/2024 Lote: 2T1012 Validade: Mar/2024 GLIBENCLAMIDA 5 MG	30049079	060	5.405	cpr	70000	0,05000	3.500,00					
3095	Registro ANVISA: 1091700840026 - MEDQUIMICA Lote: 020758 Validade: Mar/2024 METFORMINA 500 MG	30049049	060	5.405	cpr	20730	0,14000	2.902,20					
1812	PRATI Lote: 22H16V Validade: Ago/2024 METFORMINA 850 MG	30049049	060	5.405	cpr	50000	0,14000	7.000,00					
31714	PRATI Lote: 22G10K Validade: Jul/2024 VARFARINASODICA 5 MG	30049059	260	5.405	cpr	1500	0,21000	315,00					
4318	UNIAO QUIMICA Lote: 2233721 Validade: Ago/2024 FINASTERIDA 5 MG	30043290	560	5.405	cpr	3120	0,90000	2.808,00					
173	EMS Lote: 2T6205 Validade: Fev/2024 OXIDO DE ZINCO 25% PASTA - CAPACIDADE MINIMA DO FRASCO DE 100 G	30049099	060	5.405	fr	30	9,00000	270,00					
2271	Registro ANVISA: 199/2006 - RIOQUIMICA Lote: 2200795 Validade: Mar/2024 ANLIDIPINO, BESILATO 5MG - GEOLAB	30049069	060	5.405	CPR	19020	0,07000	1.331,40					
	GEOLAB Lote: 2212861 Validade: Set/2024					19020							

1310

MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA Rua da Bolívia nº 223 - Granjas Rurais Presidente Vargas CEP: 41230195 Salvador-BA		NF-e Nº 000.127.136 Série 000
DATA RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA Rua da Bolívia nº 223 - Granjas Rurais Presidente Vargas CEP: 41230195 Salvador-BA (55)(71)Fone: 3413-8117	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - Saída 2 - Entrada 1ª Nº 000.127.136 - Fl 1/5 Série 000	 CHAVE DE ACESSO 29221196827563000127550000001271361000683071 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora. PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129220650121030 - Data/Hora: 11/11/22 11:25:10
--	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 37712866	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 96827563000127
DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRUMADO		CNPJ / CPF 13759150000125	DATA DE EMISSÃO 11/11/22
ENDEREÇO PÇ CORONEL ZECA LETTE		Bairro / Distrito CENTRO	CEP 46100000
MUNICÍPIO Brumado	UF BA	FOFONE / FAX 55 77 3441-3008	DATA ENT/ SAÍDA 11/11/22
		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DE SAÍDA

FATURA
PAT-127136-001
11/12/22
63.341,60

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 63.341,60
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR DO IPI
				VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 63.341,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL MEDISIL COM. FARM. E HOSP. HIG. E TRANSP. LTDA	MODALIDADE DO FRETE Remetente (TP)	CÓDIGO ANTT 3	PLACA VEÍCULO	UF BA	CNPJ / CPF 96827563000127
ENDEREÇO RUA DA BOLÍVIA 223	MUNICÍPIO Salvador	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 37712866		
QUANTIDADE 97	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0.00000	PESO LÍQUIDO 0.00000

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S)/ SERVIÇO(S)	FCM / EN	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIC. ICMS	ALIC. IPI
1621	ACIDO ASCORBICO (VITAMINA C) 100 MG/ML - 5 ML SOLUCAO INJETAVEL = HIPOFARMA = Lote: 22070651 Validade: Jul/2024	30045090	060	5.405	AMP	3000	1,50000	4.500,00					
9074	FLUCONAZOL 2 MG/ML - 100 ML SISTEMA FECHADO = CRISTÁLIA = Lote: 21030931 Validade: Mar/2023 Lote: 21070723 Validade: Jul/2023	30049099	560	5.405	bls	300	25,00000	7.500,00					
70	COMPLEXO B INJ 2ML - HIPOFARMA [VITAMINAS DO COMPLEXO B (CLORIDRATO DE TIAMINA 4 MG + RIBOFLAVINA 5 FOSFATO SODICO 1 MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 2 MG + NICOTINAMIDA 20 MG + DEXPANTENOL 3 MG) - 2 ML SOLUCAO INJETAVEL] = HIPOFARMA = Lote: 22060523 Validade: Jun/2024	30039019	060	5.405	AMP	3000	1,70000	5.100,00					
606	DIAZEPAM 10 MG = SANTISA = Lote: 30402922 Validade: Jul/2024	30039074	060	5.405	cpr	300	0,12000	36,00					
607	DIAZEPAM 5 MG	30039074	060	5.405	cpr	300	0,10000	30,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES «Dados Bancários: * 001-BANCO DO BRASIL S.A. * Ag: 3449-5 * C/C 8250-3» «ICMS isento conf. Incisos XXX e XXXIV do Art. 264 e Inciso LXV do Art. 265 do RICMS/12 CONTA PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL AG: 3449-5 C/C: 8250-3/SOLICITACAO 691/2022 EMPENHO 1640/2022 P.E 60-2022-2 PARA HOSPTAL	RESERVADO AO FISCO

1311



MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
Rua da Bolívia nº 223 - Granjas Rurais Presidente Vargas
CEP: 41230195 Salvador-BA
(55)(71)Fone: 3413-8117

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - Saída
2 - Entrada

Nº 000.127.136 - FI 2/5
Série 000



CHAVE DE ACESSO

29221196827563000127550000001271361000683071

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ
Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129220650121030 - Data/Hora: 11/11/22 11:25:10

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / SERVIÇO(S)	NCM / SH	EST	CFOP	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ICMS ST	VALOR IPI ST
6843	« SANTISA » Lote: 30301327 Validade: Mai/2023 FENTOINA 50 MG/ML - 5 ML SOLUCAO INJETAVEL « Registro ANVISA: 1134301710021 » « HIPOLABOR »	30049099	060	5.405	AMP	300	4,20000	1.260,00					
7158	Lote: AY-013-22 Validade: Abr/2024 FENTOINASODICA 100 MG « HIPOLABOR »	30049065	560	5.405	cpr	500	0,13000	65,00					
317	Lote: J472/22M Validade: Abr/2024 FENOBARBITAL 100 MG	30049069	560	5.405	cpr	300	0,26000	78,00					
318	« CRISTALIA » Lote: 22070223 Validade: Jul/2024 FENOBARBITAL 200 MG/ML - 1 ML SOLUCAO INJETAVEL	30049069	560	5.405	AMP	100	3,20000	320,00					
6396	« CRISTALIA » Lote: 22010330 Validade: Jan/2024 HALOPERIDOL 5 MG/ML - 1 ML SOLUCAO INJETAVEL	30049069	560	5.405	AMP	200	2,20000	440,00					
7818	« UNIAO QUIMICA » Lote: 22083930 Validade: Mar/2024 MIDAZOLAM 5 MG/ML - 10 ML SOLUCAO INJETAVEL	30044990	060	5.405	amp	300	6,00000	1.800,00					
7422	« CRISTALIA » Lote: 22010050 Validade: Jan/2024 MIDAZOLAM 5 MG/ML - 3 ML SOLUCAO INJETAVEL	30044990	060	5.405	amp	500	5,00000	2.500,00					
4056	« CRISTALIA » Lote: 22030422 Validade: Mar/2024 ADENOSINA 3 MG/ML - 2 ML	30049099	060	5.405	AMP	50	14,30000	715,00					
28	« HIPOLABOR » Lote: BC-002/21M Validade: Fev/2023 AMIODARONA 150 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL	30049076	060	5.405	AMP	100	3,45000	345,00					
6834	« HIPOLABOR » Lote: AD-039/21 Validade: Out/2023 CAPTOPRIL 25 MG	30049069	060	5.405	CPR	480	0,20000	96,00					
108	« GEOLAB » Lote: 2208981 Validade: Fev/2024 FUROSEMIDA 10 MG/ML - 2 ML SOLUCAO INJETAVEL	30039099	560	5.405	AMP	400	1,94000	776,00					
6550	« Registro ANVISA: 1018600320012 » « SANTISA » Lote: 20210222 Validade: Set/2024 FUROSEMIDA 40 MG	30049076	060	5.405	CPR	500	0,09000	45,00					
6530	« PRATI » Lote: 22016V Validade: Mar/2024 GLUCONATO DE CALCIO 10 % (100 MG/ML) - 10 ML SOLUCAO INJETAVEL	30049099	060	5.405	AMP	100	2,90000	290,00					
	« HALEX ISTAR »												

MEDISIL

MEDICAMENTOS LTDA

MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
Rua da Bolívia nº 223 - Granjas Rurais Presidente Vargas
CEP: 41230195 Salvador-BA
(55)(71)Fone: 3413-8117

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - Saída
2 - Entrada

Nº 000.127.136 - FI 3/5
Série 000



CHAVE DE ACESSO

29221196827563000127550000001271361000683071

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ
Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129220650121030 - Data/Hora: 11/11/22 11:25:10

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / SERVIÇO(S)	NCM / EN	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
157	Lote: 2080096 Validade: Ago/2024 HIDRALAZINA 20 MG/ML, CLORIDRATO, SOLUCAO INJETAVEL « CRISTALIA »	30049039	060	5.405	AMP	200	7,40000	1.480,00					
2211	Lote: 22050303 Validade: Nov/2023 HIDRALAZINA 25 MG, CLORIDRATO « NOVARTIS »	30049069	560	5.405	CPR	300	0,48000	144,00					
2213	Lote: 2138946 Validade: Nov/2023 HIDRALAZINA 50 MG, CLORIDRATO « NOVARTIS »	30049069	560	5.405	CPR	300	0,50000	150,00					
3842	Lote: 2220457 Validade: Out/2023 HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG « MEDQUÍMICA »	30049079	060	5.405	CPR	500	0,05000	25,00					
8164	Lote: 022093 Validade: Jul/2024 LOSARTANA POTASSICA 50 MG « GRAINFARMA »	30049069	060	5.405	cpr	990	0,12000	118,80					
4055	Lote: B22B2128 Validade: Fev/2024 METOPROLOL 1 MG/ML - 5 ML, TARTARATO, SOLUCAO INJETAVEL « CRISTALIA »	30049039	060	5.405	amp	100	26,50000	2.650,00					
161	Lote: 22040835 Validade: Abr/2024 NITROPRUSSETO DE SODIO 25 MG/ML - 2 ML SOLUCAO INJETAVEL « HYPOFARMA »	30039099	060	5.405	amp	50	24,50000	1.225,00					
6895	Lote: 22070982 Validade: Jul/2024 SINVASTATINA 20 MG « Registro ANVISA: 1410701080068 » « PHARLAB »	30049099	060	5.405	CPR	500	0,17000	85,00					
55	Lote: 22006556 Validade: Fev/2024 CIMETIDINA 150 MG/ML - 2 ML SOLUCAO INJETAVEL « HYPOFARMA »	30049062	060	5.405	AMP	300	1,50000	480,00					
6593	Lote: 22060567 Validade: Jun/2024 METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML - 2 ML, CLORIDRATO, SOLUCAO INJETAVEL « FARMACE »	30039051	060	5.405	AMP	2000	1,30000	2.600,00					
143	Lote: MT22E014 Validade: Mai/2024 METOCLOPRAMIDA 10 MG « HIPOLABOR »	30049041	060	5.405	cpr	400	0,18000	72,00					
19784	Lote: 0650721M Validade: Ago/2023 OMEPRAZOL 20 MG EM BLISTER DE 14 CAPSULAS « Registro ANVISA: 1134301730047 » « HIPOLABOR »	30049099	060	5.405	cps	2800	0,16000	448,00					
7949	Lote: 0279/22M Validade: Fev/2024 ONDANSETRONA 2 MG/ML - 2 ML SOLUCAO INJETAVEL « CRISTALIA »	30049069	060	5.405	AMP	12	3,90000	46,80					

1318



MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
Rua da Bolívia nº 223 - Granjas Rurais Presidente Vargas
CEP: 41230195 Salvador-BA
(55)(71)Fone: 3413-8117

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - Saída
2 - Entrada

1

Nº 000.127.136 - Fl 4/5
Série 000



CHAVE DE ACESSO

29221195827563000127550000001271361000683071

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ
Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129220650121030 - Data/Hora: 11/11/22 11:25:10

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / SERVIÇO(S)	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QTBX	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	IPF
7950	Lote: 22080648 Validade: Ago/2024 ONDANSETRONA 2 MG/ML - 4 ML SOLUCAO INJETAVEL « CRISTALIA »	30049069	060	5.405	AMP	1165	4,80000	5.592,00						
19831	Lote: 22020319 Validade: Fev/2024 ONDANSETRONA, CLORIDRATO DI HIDRATADO, BMG COMPRIMIDO « EMS »	30049069	560	5.405	cpr	500	1,70000	850,00						
19420	Lote: 221012 Validade: Mar/2024 SIMETICONA 75 MG/ML - 15 ML SOLUCAO ORAL GOTAS « Registro ANVISA: 1256801370047 » « PRATI DONADUZZI »	30049099	560	5.405	FR	300	3,40000	1.020,00						
6889	Lote: 21K75H Validade: Nov/2023 ACIDO TRANEXAMICO 50 MG/ML - 5 ML SOLUCAO INJETAVEL « ZYDUS NIKKHO »	30039099	060	5.405	AMP	300	5,20000	1.560,00						
6359	Lote: 0622.021 Validade: Jun/2024 FITOMENADIONA 10 MG/ML VIA INTRAMUSCULAR SOLUCAO INJETAVEL « CRISTALIA »	30045090	060	5.405	amp	300	3,30000	990,00						
30161	Lote: 22060254 Validade: Jun/2024 Lote: 22070511 Validade: Jul/2024 HEPARINASODICA 5.000 UI/0,25 ML - 0,25 ML VIA SUBCUTANEA « HIPOLABOR »	30049099	060	5.405	AMP	300	9,30000	2.790,00						
6547	Lote: U048/22 Validade: Out/2023 HEPARINASODICA 5.000 UI/ML - 5 ML VIAS ENDOVENOSA E SUBCUTANEA « BIAU »	30049099	360	5.405	fa	200	24,40000	4.880,00						
98	Lote: 22030164 Validade: Fev/2025 METILERGOMETRINA 0,2 MG/ML, MALEATO, SOLUCAO INJETAVEL « UNIAO QUIMICA »	30049099	560	5.405	AMP	200	2,70000	540,00						
6780	Lote: 2224535 Validade: Jun/2024 NALOXONA 0,4 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL « Registro ANVISA: 1134301770014 » « HIPOLABOR »	30049099	060	5.405	AMP	30	8,00000	240,00						
30158	Lote: BA-010/21 Validade: Ago/2023 OCITOCINA 5 UI/ML, CLORIDRATO, SOLUCAO INJETAVEL « Biau »	30043922	060	5.405	AMP	300	2,50000	750,00						
736	Lote: 22030069 Validade: Fev/2024 A GUA PARA INEÇAO 10 ML « Registro ANVISA: 1559200020045 » « SAMTEC »	30049099	060	5.405	AMP	12000	0,50000	6.000,00						
6983	Lote: QEO Validade: Jul/2024 Lote: QEP Validade: Jul/2024 AGUA PARA INEÇAO APIROGENICA 125 ML	30049099	060	5.405	fr	84	6,00000	504,00						

5314

MEDISIL

MEDICAMENTOS LTDA

MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
Rua da Bolívia nº 223 - Granjas Rurais Presidente Vargas
CEP: 41230195 Salvador-BA
(55)(71)Fone: 3413-8117

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - Saída
2 - Entrada

1

Nº 000.127.136 - FI 5/5
Série 000



CHAVE DE ACESSO

29221196827563000127550000001271361000683071

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ
Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129220650121030 - Data/Hora: 11/11/22 11:25:10

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / SERVIÇO(S)	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
6957	«Registro ANVISA: 1004101000136» «FRESENIUS» Lote: 74RB0838 Validade: Jan/2024 AGUA PARA INJEÇÃO APIRÓGE NICA 500 ML	30049099	060	5.405	FR	270	8,00000	2.160,00					
7662	«FRESENIUS» Lote: 74RH3225 Validade: Jul/2024 COLECALCIFEROL 900 UI/G + OXIDO DE ZINCO 150 MG/G + PALMITATO DE RETINOL 5000 UI/G - TUBO COM CAPACIDADE MINIMA DE 45 G	30045040	060	5.405	TB	10	4,50000	45,00					
	«NATIVITA» Lote: 220575 Validade: Jun/2024					10							

1313

MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA

Rua da Bolívia nº 223 - Granjas Rurais Presidente Vargas

CEP: 41230195 Salvador-BA

DATA RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 000.129.528

Série 000

MEDISIL

MEDICAMENTOS LTDA

MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA

Rua da Bolívia nº 223 - Granjas Rurais Presidente Vargas

CEP: 41230195 Salvador-BA

(55)(71)Fone: 3413-8117

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - Saída

2 - Entrada

Nº 000.129.528 - Fl 1/7

Série 000

CHAVE DE ACESSO

29230196827563000127550000001295281000735835

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ

Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129231100937359 - Data/Hora: 13/01/23 10:07:28

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

37712866

INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

96827563000127

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRUMADO

CNPJ / CPF

13759150000125

DATA DE EMISSÃO

13/01/23

ENDEREÇO

PÇ CORONEL ZECA LEITE.

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

46100000

DATA ENT/ SAÍDA

13/01/23

MUNICÍPIO

Brumado

UF

BA

FONE / FAX

55 77 3441-3008

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE SAÍDA

FATURA

FAT-129528-001

12/02/23

266.840,85

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS

4.000,00

VALOR DO ICMS

720,00

BASE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

266.840,85

VALOR DO FRETE

VALOR DO SEGURO

DESCONTO

OUTRAS DESP. ACES.

VALOR DO IPT

VALOR TOTAL DA NOTA

R\$ 266.840,85

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

MEDISIL COM. FARM. E HOSP. HIG. E TRANSP. LTDA

MODALIDADE DO FRETE

Remetente (TP)

3

CÓDIGO ANTT

PLACA VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

96827563000127

ENDEREÇO

RUA DA BOLÍVIA

MUNICÍPIO

Salvador

UF

BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

37712866

QUANTIDADE

338

ESPÉCIE

VOLUMES

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

490.00000

PESO LÍQUIDO

490.00000

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S)/ SERVIÇO(S)	NCM / SH	CST	CFOP	UNED.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPT	ALQ. ICMS	ALQ. IPT
726	ACIDO FOLICO 5 MG	30049099	560	5.405	CPR	10000	0,07000	700,00					
	* NATULAB *												
	Lote: 0011180 Validade: Jan/2024					10000							
856	ALBENDAZOL 40 MG/ML - 10 ML SUSPENSÃO ORAL DOSE ÚNICA	30049063	060	5.405	FR	100	1,45000	145,00					
	* Registro ANVISA: 1255800200041 * PRATI *												
	Lote: 221258M Validade: Set/2024					100							
858	ALBENDAZOL 400 MG DOSE ÚNICA	30049063	260	5.405	CPR	1000	0,50000	500,00					
	* PRATI *												
	Lote: 22E58V Validade: Mai/2024					1000							
7201	SULFATO FERROSO HEPTAHIDRATADO 40 MG	30049099	260	5.405	CPR	30000	0,06000	1.800,00					
	* Registro ANVISA: 1179500020015 * MUNESFARMA *												
	Lote: IT00176 Validade: Jun/2024					30000							
5854	ACIDO FOLICO 0,2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - CAPACIDADE MINIMA DO FRASCO DE 15 ML	30045090	560	5.405	FR	50	6,90000	345,00					
	* NATULAB *												
	Lote: 0008898 Validade: Out/2023												

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

<Dados Bancários: * 001-BANCO DO BRASIL S.A. * Ag: 3449-5 * C/C 6250-3> <ICMS Isento conf. Incisos XXX e XXXIV do Art. 264 e Inciso LXV do Art. 265 do RICMS/12. CONTA PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL AG: 3449-5 C/C: 6250-3-PRODUTOS CST 020 B. CALCULO REDUZIDA EM 41.176% ART 3º DEC 7799/00 BA SF Nº 11/2023 P.E 60-2022 FARMACIA BASICA LOCAL DE ENTREGA: RUA INUMINATO LOBO Nº 13

RESERVADO AO FISCO

* Forma Pagto: TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA * ID Espelho: 154403 *

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO 07:30 ÀS 17:00 // SITE: MEDISILDISTFARMA.COM // PARA DÚVIDAS E RECLAMAÇÕES TEL (71) 3413-8117 E-MAIL: SAC@MEDISIL.COM.BR

Powered by SCORP Soluções Ltda. scorp@scorp-l.com.br

Versão NT 006/2015 - v01

1316



MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
Rua da Bolívia nº 223 - Granjas Rurais Presidente Vargas
CEP: 41230195 Salvador-BA
(55)(71)Fone: 3413-8117

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - Saída
2 - Entrada

1

Nº 000.129.528 - Fl 2/7
Série 000



CHAVE DE ACESSO

29230196827563000127550000001295281000735835

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ
Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129231100937359 - Data/Hora: 13/01/23 10:07:28

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / SERVIÇO(S)	NCM / SN	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALQ. ICMS	ALQ. IPI
7371	CARBONATO DE CALCIO 600 MG + COLECALCIFEROL 400 UI « NATULAB » Lote: 0014179 Validade: Jun/2024 Lote: 0014179 Validade: Jun/2024 Lote: 0014950 Validade: Jul/2024	30045090	560	5.405	cpr	18000	0,18000	3.240,00					
6993	CETOCONAZOL SHAMPOO 20 MG/ML - CAPACIDADE MINIMA DO FRASCO DE 100 ML « Registro ANVISA: 1476100200029 » « NATIVITA » Lote: 211106 Validade: Dez/2023	30049077	060	5.405	FR	100	6,80000	680,00					
3165	IVERMECTINA 6 MG « VITAMEDIC » Lote: 073947 Validade: Nov/2024	30049059	060	5.405	CPR	200	1,00000	200,00					
31785	LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG « MERCK » Lote: BR145495 Validade: Mai/2024 Lote: BR144631 Validade: Abr/2024	30043981	560	5.405	cpr	11880	0,35000	4.158,00					
7348	MICONAZOL NITRATO, CREME VAGINAL 2 % (20 MG/G) - 80 GR COM APLICADOR « HIPOLABOR » Lote: 519/22 Validade: Ago/2024 Lote: 544/22 Validade: Set/2024	30049066	560	5.405	TB	300	7,40000	2.220,00					
150	MICONAZOL, NITRATO 2% (20 MG/G) - 28 GR CREME DERMATOLOGICO « PRATI » Lote: 22C93T Validade: Mar/2024 Lote: 22F58G Validade: Mai/2024	30049066	060	5.405	TB	50	3,00000	150,00					
7664	PERMETRINA 50 MG/ML LOCAO - CAPACIDADE MINIMA DO FRASCO DE 60 ML « NATIVITA » Lote: 220639 Validade: Ago/2024	30049021	060	5.405	FR	50	4,30000	215,00					
7663	PERMETRINA 10 MG/ML LOCAO - CAPACIDADE MINIMA DO FRASCO DE 60 ML « NATIVITA » Lote: 220191 Validade: Mar/2024	30049021	060	5.405	FR	50	2,95000	147,50					
20053	POLIVITAMINICO COMP (COMPLEXO B) VITAMED [POLIVITAMINICO DO COMPLEXO B (CLORIDRATO DE TIAMINA 7,5 MG + FOSFATO SODICO DE RIBOFLAVINA 0,825 MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 2,5 MG + NICOTINAMIDA 12,5 MG)] « VITAMED » Lote: 6225955 Validade: Jun/2024	21069030	500	5.102	CPR	25000	0,07000	1.750,00	1.750,00	315,00		18	
31625	TIAMINA 300 MG, CLORIDRATO « CELLERA » Lote: 00036439 Validade: Jul/2024	30045090	060	5.405	cpr	1500	0,40000	600,00					
7586	AMITRIPTILINA 25 MG, CLORIDRATO « BRAINFARMA »	30049039	060	5.405	cpr	60000	0,09000	5.400,00					

1541

MEDISIL

MEDICAMENTOS LTDA

MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
Rua da Bolívia nº 223 - Granjas Rurais Presidente Vargas
CEP: 41230195 Salvador-BA
(55)(71)Fone: 3413-8117

DANFEDOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA1 - Saída
2 - Entrada1
100Nº 000.129.528 - FI 3/7
Série 000

CHAVE DE ACESSO

29230196827563000127550000001295281000735835

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ
Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129231100937359 - Data/Hora: 13/01/23 10:07:28

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / SERVIÇO(S)	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	BTI
30335	Lote: 821F01363 Validade: Jun/2023 CLORPROMAZINA 25 MG « CRISTALIA »	30049079	560	5.405	cpr	2000	0,33000	660,00						
606	Lote: 22030845 Validade: Mar/2024 DIAZEPAM 10 MG « SANTISA »	30039074	060	5.405	cpr	3000	0,12000	360,00						
7158	Lote: 30402922 Validade: Jul/2024 FENITOINASODICA 100 MG « HIPOLABOR »	30049065	560	5.405	cpr	5000	0,13000	650,00						
317	Lote: 0472/22M Validade: Abr/2024 FENOBARBITAL 100 MG « CRISTALIA »	30049069	560	5.405	cpr	10000	0,26000	2.600,00						
7178	Lote: 22080152 Validade: Ago/2024 HALOPERIDOL 5 MG « CRISTALIA »	30049069	060	5.405	cpr	3000	0,34000	1.020,00						
1737	Lote: 21110705 Validade: Nov/2023 ACIDO VALPROICO 288 MG (EQUIVALENTE A 250 MG DE ACIDO VALPROICO) « BIOLAB SANIUS »	30049029	560	5.405	cpr	1800	0,34000	612,00						
6907	Lote: 20901153 Validade: Out/2024 ACIDO VALPROICO 57,624 MG (EQUIVALENTE A 50 MG/ML DE ACIDO VALPROICO) XAROPE - FRASCO COM CAPACIDADE MINIMA DE 100 ML « PRATI »	30049099	060	5.405	FR	100	5,00000	500,00						
1740	Lote: 22131F Validade: Dez/2024 ACIDO VALPROICO 576 MG (EQUIVALENTE A 500 MG DE ACIDO VALPROICO) « BIOLAB SANIUS »	30049099	560	5.405	cpr	4800	0,82000	3.936,00						
6896	Lote: 20906733 Validade: Set/2024 BIPERIDENO 2 MG, CLORIDRATO « CRISTALIA »	30049069	060	5.405	cpr	4800	0,35000	1.680,00						
527	Lote: 22060052 Validade: Jun/2025 CLOMIPRAMINA 25 MG, CLORIDRATO « EMS »	30049069	560	5.405	cpr	3000	0,80000	2.400,00						
8126	Lote: 2X3239 Validade: Jun/2024 CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUCAO ORAL GOTAS - CAPACIDADE MINIMA DO FRASCO DE 10 ML (Registro ANVISA: 113430166) « HIPOLABOR »	30049069	060	5.405	FR	600	3,80000	2.280,00						
7739	Lote: 1315/22 Validade: Out/2024 FLUOXETINA 20 MG (Registro ANVISA: 1091701030045) « MEDQUIMICA »	30049039	060	5.405	cps	60000	0,12000	7.200,00						
7670	Lote: 023028 Validade: Set/2024 LEVODOPA 100 MG + BENZERAZIDA 25 MG « ACHE »	30049099	560	5.405	cpr	15270	1,60000	24.432,00						
	Lote: 2111269 Validade: Nov/2023					90								

MEDISIL

MEDICAMENTOS LTDA

MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
Rua da Bófia nº 223 - Granjas Rurais Presidente Vargas
CEP: 41230195 Salvador-BA
(55)(71)Fone: 3413-8117

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - Saída
2 - Entrada

Nº 000.129.528 - FI 4/7
Série 000



CHAVE DE ACESSO

29230196827563000127550000001295281000735835

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ
Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129231100937359 - Data/Hora: 13/01/23 10:07:28

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / SERVIÇO(S)	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
511	Lote: 2205377 Validade: Jul/2024 Lote: 2207268 Validade: Jul/2024 Lote: 2207267 Validade: Jul/2024 LITIO 300 MG, CARBONATO « HIPOLABOR »	30049099	060	5.405	cpr	10000	0,32000	3.200,00					
4517	Lote: 1028/22M Validade: Ago/2024 RISPERIDONA 1 MG « CRISTALIA »	30049069	060	5.405	cpr	4990	0,13000	648,70					
4555	Lote: 21100056 Validade: Out/2023 RISPERIDONA 3 MG « CRISTALIA »	30049069	060	5.405	cpr	3000	0,27000	810,00					
2095	Lote: 21090037 Validade: Set/2023 AMIODARONA 200 MG « GEOLAB »	30049054	060	5.405	CPR	5000	0,43000	2.150,00					
2271	Lote: 2114805 Validade: Out/2023 ANLIDIPINO 5 MG, BESILATO « GEOLAB »	30049069	060	5.405	CPR	100000	0,07000	7.000,00					
6603	Lote: 2213711 Validade: Set/2024 CAPTOPRIL 25 MG « PRATI »	30049069	560	5.405	CPR	15000	0,20000	3.000,00					
7636	Lote: 221771 Validade: Mar/2024 CLOPIDOGREL 75 MG, BISSULFATO « BIOLAB »	30049079	060	5.405	CPR	14970	0,33000	4.940,10					
19706	Lote: 20900383 Validade: Nov/2024 DIGOXINA 0,25 MG « PHARLAB »	30049079	060	5.405	CPR	1185	0,28000	331,80					
31751	Lote: 22003083 Validade: Jun/2024 ENALAPRIL 10 MG, MALEATO « BELFAR - INDUSTRIA F »	30049067	060	5.405	CPR	19980	0,13000	2.597,40					
6483	Lote: 082034 Validade: Ago/2024 ENALAPRIL 20 MG, MALEATO « SANVAL »	30049067	060	5.405	CPR	30000	0,15000	4.500,00					
9050	Lote: BAQ23 Validade: Set/2023 ENALAPRIL 5 MG, MALEATO « BELFAR »	30049067	060	5.405	CPR	20000	0,13000	2.600,00					
6550	Lote: 042084 Validade: Abr/2024 FUROSEMIDA 40 MG « PRATI »	30049076	060	5.405	CPR	20000	0,09000	1.800,00					
3842	Lote: 22D16V Validade: Mar/2024 Lote: 22E455 Validade: Abr/2024 HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG « MEDQUÍMICA »	30049079	060	5.405	CPR	200000	0,05000	10.000,00					
	Lote: 022093 Validade: Jul/2024					200000							

1539

MEDISIL

MEDICAMENTOS LTDA

MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
Rua da Bolívia nº 223 - Granjas Rurais Presidente Vargas
CEP: 41230195 Salvador-BA
(55)(71)Fone: 3413-8117

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - Saída
2 - Entrada

Nº 000.129.528 - FI 5/7
Série 000



CHAVE DE ACESSO

29230196827563000127550000001295281000735835

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ
Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129231100937359 - Data/Hora: 13/01/23 10:07:28

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / SERVIÇO(S)	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
7117	ISOSSORBIDA 20 MG, MONONITRATO « ZYDUS NIKKHO » Lote: M112665 Validade: Set/2023 Lote: M200348 Validade: Dez/2023	30049059	260	5.405	CPR	2100	0,24000	504,00					
4307	LOSARTANA POTASSICA 50 MG « PRATI » Lote: 211538 Validade: Ago/2023	30049099	060	5.405	cpr	17010	0,12000	2.041,20					
31594	METOPROLOL 25 MG, SUCCINATO, COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA « ACCORD » Lote: M2200912 Validade: Nov/2023	30049039	260	5.405	CPR	16200	0,38000	6.156,00					
31597	METOPROLOL 50 MG, SUCCINATO, COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA « ACCORD » Lote: M2118035 Validade: Out/2023	30049039	260	5.405	CPR	16200	0,65000	10.530,00					
7364	PROPRANOLOL 40 MG, CLORIDRATO « SANVAL » Lote: 0703/22M Validade: Jul/2024	30049036	060	5.405	cpr	30000	0,05000	1.500,00					
6895	SINAVASTATINA 20 MG « Registro ANVISA: 1410701080068 » « PHARLAB » Lote: 22004830 Validade: Ago/2024 Lote: 22004831 Validade: Ago/2024	30049099	060	5.405	CPR	150000	0,17000	25.500,00					
6841	ANLODIPINO 10 MG, BESILATO « EMS » Lote: 2R6792 Validade: Out/2023	30049069	060	5.405	cpr	49980	0,11000	5.497,80					
2818	ATENOLOL 50 MG « PRATI » Lote: 220041 Validade: Mar/2024	30049042	560	5.405	CPR	30000	0,11000	3.300,00					
8042	CARVEDILOL 25 MG « EMS » Lote: 2H1872 Validade: Abr/2023 Lote: 2H8812 Validade: Mai/2023	30049069	560	5.405	CPR	30	0,25000	7,50					
31740	DOXAZOSINA 2 MG, MESILATO « PRATI DONADUZZI » Lote: 221885 Validade: Out/2024 Lote: 22K401 Validade: Out/2024	30049079	060	5.405	CPR	6000	0,24000	1.440,00					
32119	DOXAZOSINA 4 MG, MESILATO « PRATI DONADUZZI » Lote: 22K099 Validade: Out/2024	30049079	560	5.405	CPR	3240	0,39000	1.263,60					
7510	GLICAZIDA 30 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA « EMS » Lote: 2Y5655 Validade: Mar/2024 Lote: 2Y5348 Validade: Mai/2024	30049079	560	5.405	CPR	41205	0,13000	5.356,65					

1520

MEDISIL

MEDICAMENTOS LTDA

MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
Rua da Bolívia nº 223 - Granjas Rurais Presidente Vargas
CEP: 41230195 Salvador-BA
(55)(71)Fone: 3413-8117

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - Saída
2 - Entrada

1
2

Nº 000.129.528 - FI 6/7
Série 000



CHAVE DE ACESSO

29230196827563000127550000001295281000735835

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ
Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129231100937359 - Data/Hora: 13/01/23 10:07:28

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / SERVIÇO(S)	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPT	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPT
4060	PROPAFENONA 300 MG, CLORIDRATO « PRATI » Lote: 22590Q Validade: Mai/2024	30049039	060	5.405	cpr	2100	1,18000	2.478,00					
31607	SINVASTATINA 40 MG « PHARLAB » Lote: 22003917 Validade: Nov/2024	30049059	060	5.405	CPR	21220	0,15000	3.183,00					
19784	OMEPRAZOL 20 MG EM BLISTER DE 14 CAPSULAS « Registro ANVISA: 1134301730047 » « HIPOLABOR » Lote: 0279/22M Validade: Fev/2024	30049099	060	5.405	cps	119980	0,16000	19.196,80					
112	GLIBENCLAMIDA 5 MG « Registro ANVISA: 1091700640028 » « MEDQUIMICA » Lote: 023526 Validade: Nov/2024	30049079	060	5.405	cpr	30000	0,05000	1.500,00					
31817	METFORMINA 500 MG « PRATI DONADUZZI » Lote: 22192C Validade: Ago/2024	30049049	060	5.405	cpr	60000	0,14000	8.400,00					
1812	METFORMINA 850 MG « PRATI » Lote: 22H97M Validade: Ago/2024	30049049	060	5.405	cpr	150000	0,14000	21.000,00					
31714	VARFARINASODICA 5 MG « UNIAO QUIMICA » Lote: 2233721 Validade: Ago/2024	30049059	260	5.405	cpr	3000	0,21000	630,00					
7662	COLECALCIFEROL 900 UI/G + OXIDO DE ZINCO 150 MG/G + PALMITATO DE RETINOL 5000 UI/G - TUBO COM CAPACIDADE MINIMA DE 45 G « NATIVITA » Lote: 220575 Validade: Jun/2024	30045040	060	5.405	TB	126	4,50000	567,00					
31731	OLEO MINERAL 100% USO ORAL OU TOPICO - CAPACIDADE MINIMA DO FRASCO DE 100 ML « IMEC - INDUSTRIA DE » Lote: 0470336 Validade: Nov/2024	30049099	060	5.405	FR	200	5,50000	1.100,00					
20048	ALENDRONATO DE SODIO 70 MG « CELLERA » Lote: 00028500 Validade: Jun/2023	30049059	060	5.405	cpr	1000	0,35000	350,00					
4318	FINASTERIDA 5 MG « EMS » Lote: 3C2643 Validade: Set/2024	30043290	560	5.405	cpr	5460	0,90000	4.914,00					
31658	HIDROXICLOROQUINA 400 MG, SULFATO « EMS SA » Lote: 3E5899 Validade: Nov/2024	30049069	560	5.405	CPR	1500	1,80000	2.700,00					
9049	LACTULOSE 667 MG/ML XAROPE - CAPACIDADE MINIMA DO FRASCO DE 120 ML + COPO MEDIDOR « Nutrilax » Lote: 0039062111 Validade: Nov/2023	21069030	500	5.102	FR	250	9,00000	2.250,00	2.250,00	405,00		18	

MEDISIL

MEDICAMENTOS LTDA

MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
Rua da Bolívia nº 223 - Granjas Rurais Presidente Vargas
CEP: 41230195 Salvador-BA
(55)(71)Fone: 3413-8117

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - Saída
2 - Entrada

14

Nº 000.129.528 - FI 7/7
Série 000



CHAVE DE ACESSO

29230196827563000127550000001295281000735835

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ
Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129231100937359 - Data/Hora: 13/01/23 10:07:28

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S)/ SERVIÇO(S)	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QTDZ.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
173	Lote: 0106872210 Validade: Out/2024 OXIDO DE ZINCO 25% PASTA - CAPACIDADE MINIMA DO FRASCO DE 100 G «Registro ANVISA: 199/2006» «RIOQUIMICA»	30049099	060	5.405	fr	50	9,00000	450,00					
31796	Lote: 2200795 Validade: Mar/2024 METOPROLOL SUCCINATO 100MG - ACCORD «ACCORD»	30049039	260	5.405	CPR	12600	1,24000	15.624,00					
31689	Lote: M2206052 Validade: Mar/2024 LEVOTIROXINA 25MG - MERCK «MERCK»	30043981	060	5.405	CPR	15420	0,34000	5.242,80					
	Lote: BR146036 Validade: Mai/2024					5550							
	Lote: BR145934 Validade: Jun/2024					1950							
	Lote: BR146711 Validade: Jun/2024					3960							
	Lote: BR147121 Validade: Jun/2024					3960							

MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA Rua da Bolívia nº 223 - Granjas Rurais Presidente Vargas CEP: 41230195 Salvador-BA		NF-e Nº 000.132.201 Série 000
DATA RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA Rua da Bolívia nº 223 - Granjas Rurais Presidente Vargas CEP: 41230195 Salvador-BA (55)(71)Fone: 3413-8117	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - Saída 2 - Entrada Nº 000.132.201 - Fl 1/7 Série 000	 CHAVE DE ACESSO 29230396827563000127550000001322011000797058 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora. PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129231106571384 - Data/Hora: 20/03/23 09:16:58
--	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 37712866	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 96827563000127
---	--------------------------------	------------------------------	------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRUMADO		CNPJ / CPF 13759150000125	DATA DE EMISSÃO 20/03/23
ENDEREÇO PÇ CORONEL ZECA LEITE,		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 46100000
MUNICÍPIO Brumado	UF BA	FORTE / FAX 55 77 3441-3008	DATA ENT / SAÍDA 20/03/23
		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DE SAÍDA

FATURA FAT-132201-001 19/04/23 275.320,10	
--	--

BASE CÁLCULO ICMS 3.480,00	VALOR DO ICMS 626,40	BASE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 275.320,10
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR DO IPI
				VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 275.320,10

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL		MODALIDADE DO FRETE Sem Ocorrência	CÓDIGO ANTT 9	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0.00000	PESO LÍQUIDO 0.00000	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / SERVIÇO(S)	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. TONEL.	ALIQ. IPI
856	ALBENDAZOL SUSP.400MG C/10ML PRATI [ALBENDAZOL 40 MG/ML - 10 ML SUSPENSÃO ORAL DOSE ÚNICA] (Registro ANVISA: 1256800290041) « PRATI » Lote: 221294 Validade: Set/2024	30049063	060	5.405	FR	200	1,45000	290,00					
858	ALBENDAZOL COMP. 400MG - PRATI [ALBENDAZOL 400 MG DOSE ÚNICA] « PRATI » Lote: 22H77 Validade: Ago/2024	30049063	260	5.405	CPR	1000	0,50000	500,00					
32284	SULFATO FERROSO 40MG COMP - NUNESFARMA [SULFATO FERROSO HEPTAHIDRATADO 40 MG] « NUNESFARMA » Lote: IT20133 Validade: Fev/2025	30049099	260	5.405	CPR	40000	0,06000	2.400,00					
70	COMPLEXO B INJ 2ML - HYPOFARMA [VITAMINAS DO COMPLEXO B (CLORIDRATO DE TIAMINA 4 MG + RIBOFLAVINA 5 FOSFATO SÓDICO 1 MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 2 MG + NICOTINAMIDA 20 MG + DEXPANTENOL 3 MG) - 2 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL] « HYPOFARMA » Lote: 22111178 Validade: Nov/2024	30039019	060	5.405	AMP	100	1,70000	170,00					
8017	CARBONATO DE CÁLCIO 1250MG (500MG DE CÁLCIO) COMP. (IMECALCIO) - NUTIVIT	21069030	000	5.102	CPR	12000	0,14000	1.680,00	1.680,00	302,40		18	

CÁLCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
--	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES «ICMS Isento conf. Incisos XXX e XXXIV do Art. 264 e inciso LXV do Art. 265 do RICMS/12 CONTA PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL AG: 3449-5 C/C: 8250-3-SOLICITACAO 121/2023 EMPENHO 594/2023 P.E 60-2022 FARMACIA BASICA (EM SUBSTITUICAO A NF 131.886)	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

* Forma Pagto: TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA * ID Espelho: 161557 * HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO 07:30 ÀS 17:00 // SITE: MEDISILDISTFARMA.COM // PARA DÚVIDAS E RECLAMAÇÕES TEL (71) 3413-8117 E-MAIL: SAC@MEDISIL.COM.BR

1323

MEDISIL

MEDICAMENTOS LTDA

MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
Rua da Bolívia nº 223 - Granjas Rurais Presidente Vargas
CEP: 41230195 Salvador-BA
(55)(71)Fone: 3413-8117

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA



CHAVE DE ACESSO

29230396827563000127550000001322011000797058

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ
Autorizadora.

Nº 000.132.201 - FI 2/7
Série 000

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129231106571384 - Data/Hora: 20/03/23 09:16:58

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / SERVIÇO(S)	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
6599	[CARBONATO DE CÁLCIO 1250 MG (EQUIVALENTE A 500 MG CÁLCIO)] « NUTIVIT » Lote: 5030188 Validade: Dez/2024 FLUCONAZOL 150MG COMP MEDQUIMICA	30049069	060	5.405	cps	300	0,60000	180,00					
19606	[FLUCONAZOL 150 MG] « MEDQUIMICA » Lote: 023579 Validade: Nov/2024 [TRACONAZOL 100MG COMP - GEOLAB	30049079	060	5.405	CPS	250	1,45000	362,50					
8018	[TRACONAZOL 100 MG] « GEOLAB » Lote: 2206197 Validade: Abr/2024 IVERMECTINA 6MG C/4 COMP EMS	30049059	060	5.405	CPR	400	1,00000	400,00					
31689	[IVERMECTINA 6 MG] « EMS » Lote: 3E3285 Validade: Ago/2024 LEVOTIROXINA 25MG - MERCK	30043981	060	5.405	CPR	19800	0,34000	6.732,00					
31785	[LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG] « MERCK » Lote: BR146711 Validade: Jun/2024 Lote: BR146711 Validade: Jun/2024 LEVOTIROXINA 50MG - MERCK	30043981	560	5.405	cpr	23760	0,35000	8.316,00					
7348	[LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG] « MERCK » Lote: BR145821 Validade: Mai/2024 Lote: BR147844 Validade: Abr/2024 MICONAZOL, NITRATO CR. VAG. 80GR - HIPOLABOR	30049066	560	5.405	TB	500	7,40000	3.700,00					
150	[MICONAZOL NITRATO, CREME VAGINAL 2 % (20 MG/G) - 80 GR COM APLICADOR] « HIPOLABOR » Lote: 631/22 Validade: Set/2024 MICONAZOL POM 28G. - PRATI	30049066	060	5.405	TB	50	3,00000	150,00					
7664	[MICONAZOL, NITRATO 2% (20 MG/G) - 28 GR CREME DERMATOLO GICO] « PRATI » Lote: 220585 Validade: Mai/2024 PERMETRINA LOCAO CREMOSA 5% 60ML - NATIVITA	30049021	060	5.405	FR	50	4,30000	215,00					
7663	[PERMETRINA 50 MG/ML LOCAO - CAPACIDADE MINIMA DO FRASCO DE 60 ML] « NATIVITA » Lote: 220639 Validade: Ago/2024 PERMETRINA 1% LOCAO 60ML - NATIVITA	30049021	060	5.405	FR	150	2,95000	442,50					
1379	[PERMETRINA 10 MG/ML LOCAO - CAPACIDADE MINIMA DO FRASCO DE 60 ML] « NATIVITA » Lote: 220191 Validade: Mar/2024 POLIVITAMINICO COMP (COMPLEXO B) - NATULAB	30045090	560	5.405	CPR	20000	0,07000	1.400,00					
7586	[POLIVITAMINICO DO COMPLEXO B (CLORIDRATO DE TIAMINA 7,5 MG + FOSFATO SODICO DE RIBOFLAVINA 0,835 MG + CLORIDRATO DE PYRIDOXINA 2,5 MG + NICOTINAMIDA 12,5 MG)] « NATULAB » Lote: 0017819 Validade: Nov/2024 AMITRIPTILINA 25MG COMP - BRAINFARMA	30049039	060	5.405	cpr	30000	0,09000	2.700,00					
	[AMITRIPTILINA 25 MG, CLORIDRATO] « BRAINFARMA » Lote: B21F0136 Validade: Jun/2023					30000							

150!

MEDISIL

MEDICAMENTOS LTDA

MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
Rua de Bolívia nº 223 - Granjas Rurais Presidente Vargas
CEP: 41230195 Salvador-BA
(55)(71)Fone: 3413-8117

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - Saída
2 - Entrada

1

Nº 000.132.201 - Fl 3/7
Série 000



CHAVE DE ACESSO

2923039682756300012755000001322011000797058

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ
Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129231106571384 - Data/Hora: 20/03/23 09:16:58

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S)/ SERVIÇO(S)	NCM / RH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPT	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPT
30217	CLORPROMAZINA 100MG COMP - CRISTALIA [CLORPROMAZINA 100 MG, CLORIDRATO] « CRISTALIA » Lote: 22050973 Validade: Mai/2024	30049079	060	5.405	cpr	5000	0,33000	1.650,00					
606	DIAZEPAM 10MG COMP - SANTISA [DIAZEPAM 10 MG] « SANTISA » Lote: 30402924 Validade: Jul/2024	30039074	060	5.405	cpr	5000	0,12000	600,00					
7158	FENITOINA 100MG COMP - HIPOLABOR [FENITOINASODICA 100 MG] « HIPOLABOR » Lote: 1234/22 Validade: Set/2024	30049065	560	5.405	cpr	5000	0,13000	650,00					
317	FENOBARBITAL 100MG COMP - CRISTALIA [FENOBARBITAL 100 MG] « CRISTALIA » Lote: 22060158 Validade: Ago/2024	30049069	560	5.405	cpr	10000	0,26000	2.600,00					
316	FENOBARBITAL GTS C/20ML - CRISTALIA [FENOBARBITAL 40 MG/ML - CAPACIDADE MINIMA DO FRASCO DE 20 ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS] « CRISTALIA » Lote: 22100845 Validade: Out/2024	30049069	060	5.405	FR	20	4,50000	90,00					
1737	ACIDO VALPROICO 250MG COMP - BIOLAB SANUS [ACIDO VALPROICO 250 MG (EQUIVALENTE A 250 MG DE ACIDO VALPROICO)] « BIOLAB SANUS » Lote: 20901433 Validade: Out/2024	30049029	560	5.405	cpr	1800	0,34000	612,00					
6979	ACIDO VALPROICO XPE.100ML - HIPOLABOR [ACIDO VALPROICO 57,624 MG (EQUIVALENTE A 50 MG/ML DE ACIDO VALPROICO) XAROPE - FRASCO COM CAPACIDADE MINIMA DE 100 ML] «Registro ANVISA: 1134301420048» « HIPOLABOR » Lote: 1466/22 Validade: Nov/2024	30049099	060	5.405	FR	100	5,00000	500,00					
1740	ACIDO VALPROICO 500MG COMP - BIOLAB [ACIDO VALPROICO 576 MG (EQUIVALENTE A 500 MG DE ACIDO VALPROICO)] « BIOLAB SANUS » Lote: 20906763 Validade: Out/2024	30049099	560	5.405	cpr	3600	0,82000	2.952,00					
6896	BIPERIDENO 2MG COMP CRISTALIA [BIPERIDENO 2 MG, CLORIDRATO] « CRISTALIA » Lote: 22070012 Validade: Jul/2025	30049069	060	5.405	cpr	4800	0,35000	1.680,00					
19803	CARBAMAZEPINA 20MG/ML XAROPE FR 100ML - HIPOLABOR [CARBAMAZEPINA SUSPENSÃO ORAL 20 MG/ML - CAPACIDADE MINIMA DO FRASCO DE 100 ML] « HIPOLABOR » Lote: 0489/22 Validade: Abr/2024	30049069	060	5.405	FR	150	11,50000	1.725,00					
8126	CLONAZEPAM GTS 20ML - HIPOLABOR [CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS - CAPACIDADE MINIMA DO FRASCO DE 10 ML] «Registro ANVISA: 113430156» « HIPOLABOR » Lote: 1315/22 Validade: Out/2024	30049069	060	5.405	FR	600	3,80000	2.280,00					
7739	FLUOXETINA 20MG COMP - MEDQUIMICA [FLUOXETINA 20 MG] «Registro ANVISA: 1091701030045» « MEDQUIMICA »	30049039	060	5.405	cps	24990	0,12000	2.998,80					

1505

MEDISIL

MEDICAMENTOS LTDA

MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
Rua da Bolívia nº 223 - Granjas Rurais Presidente Vargas
CEP: 41230195 Salvador-BA
(55)(71)Fone: 3413-8117

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

- 1 - Saída
2 - Entrada

1%

Nº 000.132.201 - FI 4/7
Série 000



CHAVE DE ACESSO

29230396827563000127550000001322011000797058

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ
Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129231106571384 - Data/Hora: 20/03/23 09:16:58

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / SERVIÇO(S)	NCM / SN	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR OUTROS	VALOR TOTAL
710	Lote: 024069 Validade: Dez/2024 HALOPERIDOL SOL ORAL GTS.C/20ML - U.QUIMICA (HALOPERIDOL 2 MG/ML CAPACIDADE MINIMA DO FRASCO DE 30 ML SOLUCAO ORAL) « UNIAO QUIMICA » Lote: 2240963 Validade: Nov/2024	30041012	060	5.405	FR	60	4,50000	270,00					
5446	LEVODOPA+BENSERAZIDA 100+25MG COMP (PROLOPA BD) - ROCHE (LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA 25 MG) « ROCHE » Lote: R0941861 Validade: Mai/2025	30049035	560	5.405	cpr	15000	1,60000	24.000,00					
31940	CARBONATO DE LITIO 300MG COMP - BIOLAB (LITIO 300 MG, CARBONATO) « BIOLAB » Lote: 1076562 Validade: Jun/2024	30049099	060	5.405	cpr	9990	0,32000	3.196,80					
7691	RISPERIDONA 1MG COMP - PRATI (RISPERIDONA 1 MG) « PRATI » Lote: 221768 Validade: Ago/2024	30049069	060	5.405	cpr	6000	0,13000	780,00					
7645	RISPERIDONA 3MG - PRATI (RISPERIDONA 3 MG) « PRATI » Lote: 22106T Validade: Set/2024	30049069	560	5.405	cpr	3000	0,27000	810,00					
19119	AMIODARONA 200MG - RANBAXY (AMIODARONA 200 MG) « RANBAXY » Lote: DFD1847A Validade: Abr/2024 Lote: DFD2540A Validade: Mai/2024	30049054	260	5.405	CPR	5000	0,43000	2.150,00					
2271	ANLIDIPINO, BESILATO 5MG - GEOLAB (ANLIDIPINO 5 MG, BESILATO) « GEOLAB » Lote: 2213774 Validade: Set/2024 Lote: 2215600 Validade: Nov/2024	30049069	060	5.405	CPR	66000	0,07000	4.620,00					
6603	CAPTOPRIL 25MG COMP PRATI (CAPTOPRIL 25 MG) « PRATI » Lote: 221771 Validade: Mar/2024	30049069	560	5.405	CPR	9990	0,20000	1.998,00					
31609	CLONIDINA 0,100MG COMP - BOEHRINGER (CLONIDINA 0,10 MG, CLORIDRATO) « BOEHRINGER TELHEIN » Lote: E05774 Validade: Jun/2025	30049069	060	5.405	CPR	3060	0,31000	948,60					
7636	CLOPIDOGREL 75MG - BIOLAB (CLOPIDOGREL 75 MG, BISSULFATO) « BIOLAB » Lote: 20900383 Validade: Nov/2024	30049079	060	5.405	CPR	2970	0,33000	980,10					
31661	DIGOXINA 0,25MG COMP - PHARLAB (DIGOXINA 0,25 MG) « PHARLAB » Lote: 230084 Validade: Jan/2025	30049079	060	5.405	CPR	1980	0,28000	554,40					
31751	ENALAPRIL DE MALEATO 10MG COMP - BELFAR (ENALAPRIL 10 MG, MALEATO) « BELFAR - INDUSTRIA F » Lote: 082167 Validade: Ago/2024	30049067	060	5.405	CPR	34980	0,13000	4.547,40					
735	ESPIRONOLACTONA 25MG COMP - E.M.S (ESPIRONOLACTONA 25 MG) « EMS »	30043220	060	5.405	CPR	10080	0,43000	4.334,40					

MEDISIL

MEDICAMENTOS LTDA

MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
Rua da Bolívia nº 223 - Granjas Rurais Presidente Vargas
CEP: 41230195 Salvador-BA
(55)(71)Fone: 3413-8117

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - Saída
2 - Entrada

Nº 000.132.201 - F1 5/7
Série 000



CHAVE DE ACESSO

2923039682756300012755000001322011000797058

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ
Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129231106571384 - Data/Hora: 20/03/23 09:16:58

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / SERVIÇO(S)	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR OUTROS	VALOR TOTAL
6550	Lote: 3E2022 Validade: Nov/2024 FUROSEMIDA COMP.40MG PRATI	30049076	060	5.405	CPR	10000	0,09000	900,00					
3842	Lote: 221455 Validade: Abr/2024 HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMP - MEDQUIMICA	30049079	060	5.405	CPR	150000	0,05000	7.500,00					
30371	Lote: Q23888 Validade: Dez/2024 LOSARTANA 50MG COMP - EMS	30049069	060	5.405	cpr	300000	0,12000	36.000,00					
31796	Lote: 2V0540 Validade: Mai/2024 METOPROLOL SUCCINATO 100MG - ACCORD	30049039	260	5.405	CPR	5400	1,24000	6.696,00					
31594	Lote: M2206573 Validade: Mar/2024 METOPROLOL SUCCINATO 25MG ACCORD	30049039	260	5.405	CPR	18000	0,38000	6.840,00					
31597	Lote: M2201067 Validade: Nov/2023 METOPROLOL SUCCINATO 50MG ACCORD	30049039	260	5.405	CPR	19800	0,65000	12.870,00					
7364	Lote: M2200915 Validade: Nov/2023 PROPRANOLOL 40MG COMP SANVAL	30049036	060	5.405	cpr	50000	0,05000	2.500,00					
6895	Lote: 2203/22M Validade: Jul/2024 SINVASTATINA 20MG - PHARLAB	30049099	060	5.405	CPR	150000	0,17000	25.500,00					
2409	Lote: 22004831 Validade: Ago/2024 ALOPURINOL 300MG - PRATI	30049069	060	5.405	CPR	1000	0,44000	440,00					
6841	Lote: 221074 Validade: Set/2024 ANLIDIPINO, BESILATO 10MG - EMS	30049069	060	5.405	cpr	19980	0,11000	2.197,80					
2818	Lote: 2R6792 Validade: Out/2023 ATENOLOL 50MG COMP PRATI	30049042	560	5.405	CPR	15000	0,11000	1.650,00					
31733	Lote: 221408 Validade: Jul/2024 CARVEDILOL 25MG - E.M.S	30049069	060	5.405	CPR	10800	0,25000	2.700,00					
31740	Lote: 2H1152 Validade: Out/2024 DOXAZOSINA 2MG COMP PRATI	30049079	060	5.405	CPR	3000	0,24000	720,00					

1504

MEDISIL

MEDICAMENTOS LTDA

MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
Rua da Bolívia nº 223 - Granjas Rurais Presidente Vargas
CEP: 41230195 Salvador-BA
(55)(71)Fone: 3413-8117

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - Saída
2 - Entrada

Nº 000.132.201 - FI 6/7
Série 000



CHAVE DE ACESSO

29230396827563000127530000001322011000797058

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ
Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129231106571384 - Data/Hora: 20/03/23 09:16:58

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S)/ SERVIÇO(S)	NCM / SH	CSY	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR OUTROS	VALOR TOTAL
32119	Lote: 23A27H Validade: Jan/2025 DOXAZOSINA 4MG - PRATI [DOXAZOSINA 4 MG, MESILATO] « PRATI DONADUZZI »	30049079	550	5.405	CPR	3000	0,39000	1.170,00					
32220	Lote: 23B572 Validade: Jan/2025 GLICLAZIDA 30MG COMP LIBERAÇÃO PROLONGADA TORRENT [GLICLAZIDA 30 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA] « TORRENT DO BRASIL LT »	30049079	060	5.405	CPR	60000	0,13000	7.800,00					
32233	Lote: CBZ7305Z Validade: Jul/2025 Lote: CBZ73076 Validade: Ago/2025 GLICLAZIDA 60MG COMP RANBAXY [GLICLAZIDA 60 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA] « RANBAXY »	30049079	250	5.405	cpr	15000	0,43000	6.450,00					
4060	Lote: PJD29493 Validade: Jun/2024 PROPAFENONA 300MG - PRATI [PROPAFENONA 300 MG, CLORIDRATO] « PRATI »	30049039	060	5.405	cpr	900	1,18000	1.062,00					
3095	Lote: 22E90Q Validade: Mai/2024 METFORMINA 500MG COMP. - PRATI [METFORMINA 500 MG] « PRATI »	30049049	060	5.405	cpr	80000	0,14000	11.200,00					
1812	Lote: 22J113F Validade: Out/2024 Lote: 22J115K Validade: Out/2024 METFORMINA 850MG COMP - PRATI [METFORMINA 850 MG] « PRATI »	30049049	060	5.405	cpr	100000	0,14000	14.000,00					
31763	Lote: 22J01G Validade: Out/2024 ACARBOSE 50MG COMP EMS [ACARBOSE 50 MG] « EMS SA »	30049059	060	5.405	cpr	3000	0,80000	2.400,00					
31714	Lote: 223578 Validade: Mai/2024 VARFARINA SODICA 5MG UNIAO QUIMICA [VARFARINASODICA 5 MG] « UNIAO QUIMICA »	30049059	260	5.405	cpr	3000	0,21000	630,00					
5852	Lote: 2233721 Validade: Ago/2024 CLORETO DE SODIO 9MG/ML 30ML - NATULAB [CLORETO DE SODIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL - CAPACIDADE MÍNIMA DO FRASCO DE 30 ML] « Registro ANVISA: RDC nº 199/2006 » « NATULAB »	30039019	060	5.405	FR	300	1,50000	450,00					
32143	Lote: 0017992 Validade: Nov/2024 OXIDO DE ZINCO+RETINOL+ COLECALCIFEROL POM. 45GR - NATIVITA [COLECALCIFEROL 900 UI/G + OXIDO DE ZINCO 150 MG/G + PALMITATO DE RETINOL 5000 UI/G - TUBO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 G] « NATIVITA LTDA »	30045040	060	5.405	TE	400	4,50000	1.800,00					
31731	Lote: 220993 Validade: Nov/2024 OLEO MINERAL PURO 100ML IMEC [OLEO MINERAL 100% USO ORAL OU TOPICO - CAPACIDADE MÍNIMA DO FRASCO DE 100 ML] « IMEC - INDUSTRIA DE »	30049099	060	5.405	FR	200	5,50000	1.100,00					
20048	Lote: 2430338 Validade: Nov/2024 ALENDRONATO DE SODIO 70MG COMP - CELLERA [ALENDRONATO DE SODIO 70MG COMP - CELLERA]	30049059	060	5.405	cpr	1000	0,35000	350,00					

MEDISIL

MEDICAMENTOS LTDA

MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
Rua da Bolívia nº 223 - Granjas Rurais Presidente Vargas
CEP: 41230195 Salvador-BA
(55)(71)Fone: 3413-8117

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - Saída
2 - Entrada

1

Nº 000.132.201 - FI 7/7
Série 000



CHAVE DE ACESSO

29230396827563000127550000001322011000797058

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ
Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129231106571384 - Data/Hora: 20/03/23 09:16:58

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / SERVIÇO(S)	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
4318	[ALENDRONATO DE SODIO 70 MG] « CELLERA » Lote: 00028500 Validade: Jun/2023 FINASTERIDA 5MG COMP - E.M.S	30043290	560	5.405	cpr	2280	0,90000	2.052,00					
9049	[FINASTERIDA 5 MG] « EMS » Lote: 3F5925 Validade: Nov/2024 LACTULOSE 667MG/ML 120ML NUTRIEX	21069030	500	5.102	FR	200	9,00000	1.800,00	1.800,00	324,00		18	
173	[LACTULOSE 667 MG/ML XAROPE - CAPACIDADE MINIMA DO FRASCO DE 120 ML + COPO MEDIDOR] « Nutriex » Lote: 0106872210 Validade: Out/2024 PASTA D'AGUA 100G - RIOQUIMICA	30049099	060	5.405	fr	20	9,00000	180,00					
19784	[TOXIDO DE ZINCO 25% PASTA - CAPACIDADE MINIMA DO FRASCO DE 100 G] «Registro ANVISA: 199/2006» « RIOQUIMICA » Lote: 2200795 Validade: Mar/2024 OMEPRAZOL 20MG CAPS - HIPOLABOR	30049099	060	5.405	CPS	119980	0,16000	19.196,80					
	«Registro ANVISA: 1134301730047» Lote: 0279/22M Validade: Fev/2024					119980							

1309



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00908522E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **13/08/2025**, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: MEDISIL MEDICAMENTOS

CNPJ: 96.827.563/0001-27

Endereço: RUA DA BOLIVIA 223 GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, quarta-feira, 13 de agosto de 2025

SP SOLUÇÕES AMBIENTAIS

CONTRATO Nº 00401.17

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
SP SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA E
MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA
E HOSPITALAR LTDA PARA A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO
FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS
PERIGOSOS DOS SERVIÇOS DE
SAÚDE.

SP SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, sociedade empresarial limitada, com sede no Setor Vicinal do Cunha, Sítio Boa Esperança, Santo Antônio da Jesus - Bahia, CEP: 44.572-00, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 12.351.650/0001-60, neste ato representada pelo Sr. Eduardo Dunningham Lemos, doravante denominada CONTRATADA.

MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA, CNPJ 96.827.563/0001-27, localizada à Rua da Bolívia, nº 223, Quadra: P; Galpão 2; Granjas Rurais Presidente Vargas, Salvador - Ba, CEP: 41.230-195 neste ato representada pelo Sr. Ivan Correia da Silva, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, celebram o presente contrato, vinculando-se as partes e sujeitando-se às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O Objeto deste Contrato é a prestação, pela CONTRATADA, dos Serviços de tratamento e destinação final dos resíduos, caracterizados conforme Anexo I, gerados pela CONTRATANTE, de acordo com os requisitos da RESOLUÇÃO CONAMA 358/05, 316/02 e RCD ANVISA 306/04, tendo como ponto(s) de coleta o(s) endereço(s) abaixo:

- MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA, CNPJ 96.827.563/0001-27, localizada à Rua da Bolívia, nº 223, Quadra: P; Galpão 2; Granjas Rurais Presidente Vargas, Salvador - Ba.

1.1.1 - Os resíduos serão coletados com veículos devidamente licenciados para a atividade.

1.1.2 - Os resíduos coletados serão tratados por meio do processo de termo de destruição, em equipamento e local devidamente licenciados para atividade.

1.1.3 - As cinzas e/ou resíduos resultantes do processo de termo de destruição serão destinadas para um aterro devidamente licenciado por órgão ambiental competente.

1.1.4 - A coleta será realizada pela CONTRATADA conforme programação a ser previamente definida com o CONTRATANTE.

1.1.5 - A responsabilidade pela disposição final dos resíduos objetos deste Contrato será da CONTRATADA, através de métodos, conforme determina a Resolução

Prova de Autenticidade válida até 10/09/2025



1531



SP SOLUÇÕES AMBIENTAIS

CONAMA nº 358 de 29 de abril de 2005, a Resolução nº 306 de 04 de dezembro de 2004 (ANVISA) e Lei nº 4.352 de 30 de junho de 2009, e atenderá aos requisitos estabelecidos na Resolução CONAMA 316 de 29 de outubro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1 - Quanto à execução dos serviços e responsabilidade técnica:

2.1.1 - Executar os serviços ora contratados, com segurança e qualidade, seguindo a requisitos legais e normativos aplicáveis a atividade.

2.1.2 - Facilitar o acesso do representante da CONTRATANTE, em suas instalações administrativas, mediante comunicação prévia de 10 (dez) dias úteis, fornecendo informações ou providendo acesso à documentação inerente aos serviços contratados.

2.1.3 - Elaborar e encaminhar ao CONTRATANTE, o RO (Relatório de Ocorrências), em formulário próprio da CONTRATADA, com registros e anotações de irregularidades encontradas na execução dos serviços de coleta e outras ocorrências relativas à execução do Contrato, o qual será feito em 02 (duas) vias, sendo a primeira para o uso do CONTRATANTE e a segunda para uso da CONTRATADA, devendo ser assinado pelos representantes de ambas as partes no Contrato.

2.2 - Quanto a materiais, equipamentos, veículos, ferramentas e instalações:

2.2.1 - Disponibilizar materiais, equipamentos, veículos e ferramentas, necessários à execução dos serviços objeto deste contrato.

2.2.2 - A CONTRATADA fornecerá, em regime de comodato, recipiente(s) apropriado(s) para armazenamento dos resíduos em sacos plásticos.

2.2.3 - A CONTRATADA, não efetuará a coleta, caso os resíduos colocados nos recipientes, estejam acondicionados fora dos sacos plásticos apropriados para o armazenamento.

2.2.4 - É de exclusiva responsabilidade da CONTRATANTE a aquisição dos sacos plásticos apropriados para a guarda dos resíduos dos serviços de saúde.

2.2.5 - Retirar das instalações da CONTRATANTE seus materiais, equipamentos, veículos, e ferramentas após o término dos serviços ou rescisão do Contrato.

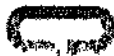
2.3 - Quanto à segurança, higiene e medicina do trabalho:

2.3.1 - Manter os seus funcionários devidamente, uniformizados, identificados, com logotipo da CONTRATADA estampado no uniforme e utilizando os equipamentos de proteção individual específicos para a atividade desenvolvida por cada um.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA pelos serviços efetivamente prestados, medidos e faturados.





SP SOLUÇÕES AMBIENTAIS

3.2 - Fornecer as especificações, instruções e localizações que se fizerem necessárias para a execução completa dos serviços.

3.3 - Informar à CONTRATADA, com antecedência mínima de 48 horas, sobre quaisquer alterações de horários e rotinas de trabalho.

3.4 - Conferir e validar a medição dos serviços executados assinando o(s) respectivo(s) MTR(s) - (Manifesto(s) de Transporte de Resíduo) o qual será(ão) emitido(s) em 03 (três) vias, permanecendo uma cópia do mesmo com a CONTRATANTE no ato da coleta.

3.5 - Informar por escrito, à CONTRATADA, irregularidades encontradas na execução dos serviços, abordando prazos para sua correção.

3.6 - Notificar, por escrito, à CONTRATADA, a suspensão temporária da prestação de serviços com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

3.7 - Facilitar acesso dos funcionários da CONTRATADA em suas instalações para que não percam tempo na coleta dos resíduos.

3.8 - Acondicionar os resíduos que serão coletados pela CONTRATADA, em sacos plásticos devidamente armazenados nos recipientes disponibilizados.

3.9 - Acondicionar os resíduos perfuro-cortantes em recipientes rígidos, em embalagem de acordo com a legislação vigente, bem como separar os resíduos em forma de SPRAY.

3.10 - Responsabilizar-se pelos recipientes entregues pela CONTRATADA, em regime de comodato, considerando, no entanto, o desgaste natural do uso e as condições em que os recipientes foram entregues à CONTRATANTE. Atendendo para o valor indenizatório descrito no Termo de Responsabilidade constante no Anexo II do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO

4.1 - O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, ao término do qual, se não houver manifestação, por vontade de ambas as partes, será automaticamente renovado por tempo indeterminado.

4.2 - Uma vez renovado por prazo indeterminado, o contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, de acordo com o que consta na cláusula oitava deste instrumento.

4.3 - O término contratual não importará na ineficácia das cláusulas de foro e sigilo, que restarão vigentes pelos prazos nelas estabelecidos ou pelos prazos prescricionais legalmente previstos.





SP SOLUÇÕES AMBIENTAIS

CLÁUSULA QUINTA - PREÇOS E VALOR

5.1 - Para execução dos serviços objeto deste Contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, por tipo de recipiente disponibilizado, conforme Anexo II - Termo de Responsabilidade, a importância de:

Tabela A

Tipo Recipiente (L)	Preço (R\$)
Recipiente de 200 litros (25 kg)	R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)
KG DO RSS B - QUÍMICO	R\$ 3,00 (três reais)

5.2 O CONTRATANTE deve dimensionar corretamente a necessidade de bombonas para o acondicionamento dos resíduos gerados em seu estabelecimento para que não incorram custos desnecessários. A responsabilidade pelo dimensionamento das bombonas é do CONTRATANTE. A quantidade de bombonas a ser coletada é aquela disponibilizada em comodato pela CONTRATADA.

5.3 - Os recipientes a serem coletados pela CONTRATADA, não deverão ultrapassar o peso máximo por recipiente conforme abaixo determinado:

Tabela B

Tipo Recipiente (L)	Peso Máximo (kg)
Recipiente de 20 litros	2,5 kg
Recipiente de 50 litros	6,0 Kg
Recipiente de 100 litros	12,5 Kg
Recipiente de 200 litros	25,0 Kg

5.4 - Caso os recipientes fornecidos tenham sua capacidade para acondicionamento dos resíduos ultrapassada no peso ou litragem acima especificados, será cobrado o valor de R\$ 2,20 (Dois reais e vinte centavos) por litro e R\$ 3,50 (Três reais e cinquenta centavos) por quilo excedente.

CLÁUSULA SEXTA - FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - Os pagamentos devidos serão efetuados pela CONTRATANTE, por meio de boleto de cobrança emitido por instituição bancária (modalidade de cobrança simples e registrada padrão "CNAB240") em nome da CONTRATADA.

6.1.1 - A CONTRATADA emitirá, mensalmente, notas fiscais, referente à medição dos serviços, realizados entre os dias 25 do mês anterior e 25 do mês subsequente, período de encerramento da medição, com vencimento entre os dias 05 e 10 do mês seguinte à medição.

6.1.1.1 - As notas fiscais e os boletos de cobrança bancária serão encaminhadas para e-mail informando pelo CONTRATANTE no documento de cadastro anexo a este





DE SOLUÇÕES AMBIENTAIS

contrato, com, no mínimo, 7 dias de antecedência em relação à data do seu vencimento. Ocorrendo atraso na emissão e no envio das notas fiscais, o seu vencimento terá a correspondente prorrogação.

6.1.1.2. - Títulos vencidos, com atraso superior a 05 (cinco) dias, poderão ser encaminhados a protesto. É de responsabilidade do CONTRATANTE o pagamento das custas judiciais bem como demais valores do processo.

6.2 - A CONTRATANTE terá o prazo máximo de 48 horas corridas, após recebimento da medição dos serviços para contestar quaisquer registros de medição, sob pena de não o fazendo, acatar as cobranças apresentadas, sem que cabam quaisquer reclamações posteriores.

6.3 Q(s) Manifesto(s) de Transporte de Resíduos - MTR serão considerados documentos únicos e bastantes para alimentar os valores a serem cobrados da CONTRATANTE.

6.4 Pagamentos em atraso sofrerão multa compensatória de 2% (dois por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês, com variação de acordo com as instituições financeiras.

6.5 Juntamente com as notas fiscais e Relatório de Medição - RM seguirão os boletos de cobrança bancária.

6.6. Nas faturas/ notas fiscais/ boletos de serviços deverão constar além do período referente à prestação dos serviços, as seguintes informações:

- O número do instrumento contratual;
- O nome e código do banco;
- Agência do banco;
- Número da conta corrente da CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

7.1 - Os preços contratuais para a prestação dos serviços são aqueles referentes ao mês de apresentação da proposta, pela CONTRATADA e serão reajustados anualmente tomando por base a data de assinatura do presente contrato, sendo adotada a variação positiva do índice IGPM (Índice Geral de Preços Mercado), no caso de variação negativa ou na falta deste, por outro índice que vier a ser pactuado entre as partes. Para a manutenção do equilíbrio contratual os reajustes serão aplicados a cada 12 meses.

7.2 - A CONTRATADA realizará o cálculo dos reajustamentos, expressando o seu resultado no Relatório de Medição - RM ou em documento equivalente, para fins de cobrança.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO

8.1 - A CONTRATANTE ou a CONTRATADA poderá rescindir o presente CONTRATO, sem que assista a AMBOS qualquer direito de indenização ou de retenção mediante aviso prévio, escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias.





MP SOLUÇÕES AMBIENTAIS

8.1.1 - Caso a CONTRATANTE ou a CONTRATADA venham a rescindir o CONTRATO sem observar o prazo de 60 (sessenta) dias de aviso prévio, para efeito de indenização por perdas e danos e multa rescisória, incidirá multa compensatória no valor da média das 3 últimas notas fiscais emitida ao CONTRATANTE

8.1.2 - A CONTRATANTE terá o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do término ou da rescisão antecipada do presente contrato, bem como da solicitação escrita de devolução, para devolver os materiais disponibilizados pela CONTRATADA em razão dos serviços ora contratados.

8.2 - A CONTRATADA poderá suspender a prestação do serviço ou rescindir o presente CONTRATO nos casos de:

8.2.1 - Atraso superior a 30 (trinta) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra.

8.3 - A CONTRATADA se obriga a encaminhar a ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) ou a agência/órgão fiscalizador local de competência, o termo de encerramento do CONTRATO com a CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - INCIDÊNCIAS FISCAIS

9.1 - Se durante o prazo de vigência do Contrato ocorrer a criação de novos tributos, alteração de alíquotas e/ou alteração de base de cálculo que venham a majorar, comprovadamente, o ônus da CONTRATADA, o preço originariamente acordado será aumentado proporcionalmente à majoração ocorrida.

9.2 - No mesmo sentido, se durante o prazo de vigência do Contrato ocorrer a extinção de tributos existentes, a alteração de alíquotas ou de base de cálculo, a instituição de incentivos fiscais de qualquer natureza, e/ou isenção ou redução de tributos federais, estaduais e/ou municipais, que venham a diminuir o ônus da CONTRATADA, o preço originariamente acordado será diminuído, compensando-se, na primeira oportunidade, a diferença decorrente das respectivas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - SIGILO

10.1 - A CONTRATADA compromete-se, a manter sob sigilo todas as informações que lhe forem transmitidas pela CONTRATANTE nesse contrato, nos termos e prazos previstos em lei, visando a execução do objeto contratual.

10.2 - Quaisquer informações obtidas pela CONTRATADA durante a execução contratual, nas dependências da CONTRANTE ou dela originárias, ainda que não diretamente envolvidas com a mencionada execução do objeto contratual, serão mantidas em sigilo nos termos e prazos previsto em lei.

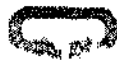
10.3 - Serão legítimos como motivos de exceção à obrigatoriedade de sigilo, a ocorrência das seguintes hipóteses:

a) A informação já era comprovadamente conhecida anteriormente às tratativas de contratação, sejam elas diretas ou através de procedimento licitatório;



Prova de Autenticidade válida até 10/09/2026

1536



XP SOLUÇÕES AMBIENTAIS

b) A informação foi comprovadamente conhecida por outra fonte, de forma legal e legítima, independentemente do presente Contrato;

c) Determinação judicial e/ou governamental para conhecimento das informações;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SUBCONTRATAÇÃO

11.1 - A CONTRATADA eventualmente poderá subcontratar os serviços de coleta e transporte, desde que seja comunicado ao CONTRATANTE, na hipótese de quebra de equipamentos ou aumento extraordinário de demanda, cumprindo a subcontratada todos os termos previstos no presente instrumento sob exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CASO FORTUITO E DA FORÇA MAIOR

12.1 - As partes não responderão pelo descumprimento das obrigações ou prejuízos resultantes de caso fortuito ou força maior, na forma do Artigo 393 do Código Civil Brasileiro, caso em que, qualquer das partes pode pleitear a rescisão contratual.

12.2 - O período de interrupção dos serviços, decorrentes de eventos caracterizados como caso fortuito ou força maior, será acrescido ao prazo contratual.

12.3 - Ocorrendo circunstâncias que justifiquem a invocação da existência de caso fortuito ou de força maior, a parte impossibilitada de cumprir a sua obrigação deverá dar conhecimento à outra, por escrito e imediatamente, da ocorrência e suas consequências.

12.4 - Se a razão impeditiva ou suas causas perdurarem por mais de 60 (sessenta) dias consecutivos, qualquer uma das partes poderá notificar à outra, por escrito, para o encerramento do presente Contrato, sob as condições idênticas às estipuladas no item 13.3 acima.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS DECLARAÇÕES DAS PARTES

13.1 - As partes declaram que exercem a sua liberdade de contratar, observados os preceitos de ordem pública e o princípio da função social do presente Contrato, que atende também aos princípios da economicidade, razoabilidade e oportunidade, permitindo o alcance dos respectivos objetivos societários das partes e atividades empresariais, servindo, consequentemente, a toda a sociedade;

13.1.2 - Em havendo nulidade de qualquer estipulação do presente Contrato, restarão válidas as demais disposições contratuais, não afetando assim a validade do negócio jurídico ora firmado em seus termos gerais.

13.1.3 - Mediante sua assinatura, prevalecerá o presente contrato, substituindo quaisquer tratativas, escritas ou orais, anteriormente mantidas entre as partes, quanto ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DISPOSIÇÃO GERAL





SP SOLUÇÕES AMBIENTAIS

14.1. - Quaisquer alterações, a que título for, dos termos do presente contrato, inclusive em razão de fatos supervenientes ou oportunidades que imponham a revisão das estipulações iniciais, somente se formalizará mediante aditivo escrito.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - ANEXOS INTEGRANTES DA CONTRATAÇÃO

15.1- Constitui-se em parte integrante e inseparável do presente Contrato os anexos aqui mencionados como também o Documento nomeado Ficha Cadastro, apresentado ao CONTRATANTE quando da negociação da contratação que nesta oportunidade se firma.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA - FORO

16.1 - Fica eleito o Foro da cidade de Santo Antônio de Jesus - Ba, para dirimir as questões decorrentes deste Contrato, renunciando as partes, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e combinadas, as partes firmam, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, o presente Contrato, que segue ainda subscrito por duas testemunhas.

Santo Antônio de Jesus - Ba, 11 de Dezembro de 2017.

SP SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

CONTRATADA

MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA
CONTRATANTE

TESTEMUNHA

NOME:

RG:

TESTEMUNHA

NOME:

RG:





SP SOLUÇÕES AMBIENTAIS

TERMO DE RESPONSABILIDADE

SP SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, sociedade empresarial limitada, com sede no Setor Vicinal do Cunha, Sítio Boa Esperança, Santo Antônio de Jesus - Bahia, CEP: 44.572-00, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 12.351.650/0001-60, disponibiliza neste ato, em condição de comodato, à

MEDÍLIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA, CNPJ 98.827.563/0001-27, localizada à Rua da Bolívia, nº 223, Quadra: P, Galpão: 2, Granjas Rurais Presidente Vargas, Salvador - Ba, CEP: 41.230-195, doravante denominada CONTRATANTE, os recipientes abaixo identificados, sujeitando-se as seguintes condições:

Tabela A

Item	Tipo	Capacidade	Quantidade
1	Bombona Plástica de Tampa Removível	20L	x
2	Bombona Plástica de Tampa Removível	50L	x
3	Tambor Plástico de Tampa Removível	100L	x
4	Tambor Plástico de Tampa Removível	200L	1

A CONTRATANTE concorda em receber os recipientes acima identificados sob as seguintes condições:

- Os recipientes deverão ser utilizados ÚNICA e EXCLUSIVAMENTE a serviço da CONTRATANTE, no acondicionamento de resíduos que serão coletados pela SP SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.
- O CONTRATANTE fica responsável pelo uso e conservação dos recipientes entregues através deste Termo de Responsabilidade.
- Em caso de perdas e/ou danos causados pelo CONTRATANTE aos recipientes relacionados na tabela A, se obriga o mesmo, através deste termo de responsabilidade a ressarcir a SP SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA os valores, conforme tabela abaixo:

Tabela B

Item	Tipo	Capacidade	Preço (R\$)
1	Bombona Plástica de Tampa Removível	20L	R\$ 40,00
2	Bombona Plástica de Tampa Removível	50L	R\$ 60,00
3	Tambor Plástico de Tampa Removível	100L	R\$ 140,00
4	Tambor Plástico de Tampa Removível	200L	R\$ 220,00

Obs: Os valores acima representam o custo de aquisição na data de assinatura deste termo. Em caso de ressarcimento pelo CONTRATANTE, será feita uma nova colação de preços.

- O CONTRATANTE tem somente a DETENÇÃO, e NÃO a PROPRIEDADE dos recipientes, sendo terminantemente proibido o empréstimo, aluguel ou cessão destes a terceiros.
- O CONTRATANTE compromete-se a devolver ao término ou rescisão do contrato todos os recipientes nas mesmas condições em que recebeu, considerando o desgaste natural do uso na atividade. A CONTRATADA se reserva ao direito de, em qualquer tempo, solicitar a devolução dos recipientes.

[Assinatura manuscrita]



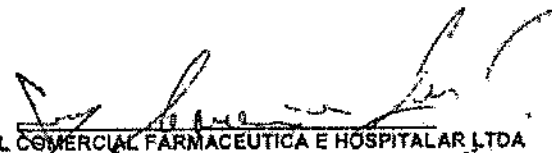


SP SOLUÇÕES AMBIENTAIS

6. Fica a CONTRATADA desde já autorizada pelo CONTRATANTE a emitir boleto de cobrança bancária no valor equivalente ao ressarcimento do(s) recipiente(s), considerando a sua depreciação, mediante constatação/comprovação de danos causados por mau uso ou perda.

Santo Antônio de Jesus - BA, 11 de Dezembro de 2017.


SP SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
CONTRATADA


MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA
CONTRATANTE

Prova de Autenticidade válida até 10/09/2025



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 12/06/2025 07:20:02 que o documento de hash (SHA-256)
70a3bf1114c5479b61445b1181aa026a62d584f90d58185e8becf446140bbeffol validado em 12/06/2025 07:16:45 através da transação blockchain
0x82ab66a235d579961852a52ea03ded808af95f5eb13093f26c265bba330da219 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 274186)



1360

TRANSPORTES E EQUIPAMENTOS ambientais

CLIENTE: REDISIL

CPF: 06.027.563/0001-77

Corrador: REDISIL, RUA DA BARRIO 223 CENAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS, Salvador - BA

COLETA EQUIP

Equipamento	Resíduo	Peso
8470 da 200 L	B-QUINICO	25.88
8470 da 200 L	B-QUINICO	17.48
8704 da 200 L	B-QUINICO	59.75
8508 da 200 L	B-QUINICO	48.20
8467 da 200 L	B-QUINICO	19.75
7255 da 200 L	B-QUINICO	45.30

EQUIPAMENTOS

Equipamento	Qtd.
80 200 L	5

COLETA

Resíduo	Qtd.
B-QUINICO	490.28

ENTREGA EQUIP

RESUMO ENTREGA

Equipamento	Qtd.
80 200 L	5

Data/Hora: 29/10/2024 14:02 RJR 130703

Notarista: DEJAIR SANTANA DOS SANTOS

Unidade: RCO 5866

Isabela G. Oliveira

Assinatura do Responsável pela

liberação do resíduo

Nome

Função

RG/Matricula:

Prova de Autenticidade válida até 10/09/2025



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 12/08/2025 07:20:02 que o documento de hash (SHA-256)
70e3bf1114c5479b61445b1181aa4026a62d58490d58185e8bec446140bbeef foi validado em 12/08/2025 07:18:45 através da transação blockchain
0x62ab66a235d579961852a52ea03ded808af95f5eb13093f26c265bba330da219 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 274186)



1341



EST VICINAL DO CUNHA, SN, ZONA RURAL
SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BA 44571-970
Telefone:

Boletim de Medição #52825	
Razão Social:	SP SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
CNPJ:	12.351.650/0001-60
Observação:	"Medição dos serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final dos Resíduos Classe A, B e E. Estaremos encaminhando Nota Fiscal e Boleto bancário dos valores descritos nesta medição."
Dados do Cliente	
Razão Social:	MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA , HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA
Endereço:	RUA DA BOLIVIA, 223 - GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS SALVADOR / BA
CNPJ:	96.827.563/0001-27
Telefone(s):	(71) 9136-6278
Contato:	—
Dados da Geradora	
Razão Social:	MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA , HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA
Endereço:	RUA DA BOLIVIA, 223 - GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS SALVADOR / BA
CNPJ:	96.827.563/0001-27
Contato	--
Email	FATURAMENTO@SPSOLUCOESAMBIENTAIS.COM.BR, SAC@MEDISIL.COM.BR
Telefone	(71) 9136-6278
Dados para Pagamento	
Período:	01/10/2024 à 31/10/2024
Valor total:	R\$ 744,60

SERVIÇO DE COLETA - B-QUÍMICO							
Item	Data	OTR/MTR	Tipo de Equipamento	QTD. equip.	QTD. resíduos	Valor Unitário	Valor
1	29/10/2024	180789 / —	BB 200 L	6	248.2 kg	R\$ 3,00 (Un/M)	R\$ 744,600
Total:				6	248.2 kg		R\$ 744,60



v4.0 - Daurin Blockchain certifica em 12/06/2025 07:20:02 que o documento de hash (SHA-256)
70a3bf1114c5479b61445b1181aa4026a62d584f90d58185e8bec446140bbe1 foi validado em 12/06/2025 07:16:45 através da transação blockchain
0x82ab66a235d579961852a52ea03ded808af95f5eb13093f26c265bba330da219 e pode ser verificado em <https://www.daurin.com/FileCheck> (NID: 274186)



Prova de Autenticidade válida até 10/09/2025

1342



23854

Certificado

Certificador

Razão Social
SP SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

CNPJ
12.351.650/0001-60

Endereço
EST VICINAL DO CUNHA, SN, ZONA RURAL SANTO ANTÔNIO DE JESUS / BA

Certificamos para os devidos fins que a **SP Soluções Ambientais S/A**, inscrita com o CNPJ: 12.351.650/0001-60 realizou os serviços de coleta, transporte, tratamento térmico por Incineração ou autoclavagem e disposição final em Aterro Sanitário licenciado para Resíduos dos Serviços de Saúde e tratamento por encapsulamento seguido de disposição final em Aterro Industrial de Resíduo de Classe 1. De acordo com o estabelecido em sua Licença Ambiental do INEMA Portaria 13.287/2017, Decreto Estadual 12.024/2012, gerados no exercício das atividades do cliente: **MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA** inscrita sob o CNPJ: 96.827.563/0001-27, conforme o volume produzido pelo gerador no período abaixo:

Geradora

Razão Social
MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA, HOSPITALAR, DE
HIGIENE E TRANSPORTES LTDA

CNPJ
96.827.563/0001-27

Endereço
RUA DA BOLIVIA, 223, GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS, Salvador-BA, 41230-195, QUADRA: P; GALPAO: 2;

RESÍDUO	PERÍODO DE MEDIÇÃO	TOTAL PESO	TOTAL BB
B-QUÍMICO	De: 01/10/2024 Até: 31/10/2024	248,2000 kg	6 BB 200 L

Verifique a autenticidade deste
certificado acessando o QR Code.



Mila F. Wanderley Rocha
Mila F. Wanderley Rocha
Eng. Ambiental Seg. do Trabalho
CREA-BA 58919

Certificado válido apenas para o período informado acima e condicionado a
apresentação dos manifestos de transportes de resíduos gerados.
Esse certificado foi emitido com tecnologia **SISGR** - sisgr.com

PÁG. 1



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 12/06/2025 07:20:02 que o documento de hash (SHA-256)
70a3b1114c5479b81445b1181ea4026a62d584f90d58185e8becf446140bbe1 foi validado em 12/06/2025 07:16:45 através da transação blockchain
0x82eb66a235d578961652a52ea03ded808ef95f5eb13093f25c265bba330da219 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 274188)



Prova de Autenticidade válida até 10/06/2025

1563

MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS E REJEITOS

MTR nº: 291022493018



Identificação do Gerador

Razão Social: Medisil Medicamentos LTDA - 532252		CPF/CNPJ: 96827563000127	
Endereço: Rua da Bolívia, 223 Quadra P; Galpão 2 Granjas Rurais Presidente Vargas		Telefone: 7134138131	Data da emissão: 29/10/2024
Município: Salvador	Estado: BA	Fax/Tel: 7134138131	
Nome do Responsável pela Emissão: Letícia Gonçalves Oliveira		Cargo: Farmacêutico	Assinatura do responsável

Observações do Gerador

Identificação do Transportador

Razão Social: SP SOLUÇÕES AMBIENTAIS SA - 45064		CPF/CNPJ: 12351650000160	
Endereço: Setor Vicinal do Cunha, sn Depois do frigosaj Zona Rural		Telefone: 7536313310	Data do transporte:
Município: SANTO ANTÔNIO DE JESUS	Estado: BA	Fax/Tel: 7536313310	
Nome do Motorista		Placa do Veículo	Assinatura do responsável

Identificação do Destinador

Razão Social: SP SOLUÇÕES AMBIENTAIS SA - 45064		CPF/CNPJ: 12351650000160	
Endereço: Setor Vicinal do Cunha, sn Depois do frigosaj Zona Rural		Telefone: 7536313310	Data do recebimento:
Município: SANTO ANTÔNIO DE JESUS	Estado: BA	Fax/Tel: 7536313310	
			Assinatura do responsável

Identificação dos Resíduos

Item	Código IBAMA e Denominação	Estado Físico	Classe	Acondicionamento	Qtde	Unidade	Tratamento
1	180201(*)-Produtos hormonais e produtos antimicrobianos; citostáticos; antineoplásicos - Imunossupressores; digitais; imunomoduladores; anti-retrovirais, quando descartados por serviço de saúde, farmácias, drogarias e distribuidores de medicamentos ou apreendidos e os resíduos e insumos farmacêuticos dos medicamentos sujeitos a controle especial (Grupo B conforme ANVISA RDC 222/2018)	SÓLIDO	GRUPO B (RSS)	TAMBOR	248,2000	KG	Incineração

ONU 2814 Medicamentos Vencidos OUTUBRO2024 6 III

Desc. Interna: RESÍDUO INFECTANTE

Observação Resíduo: Resíduo: Contém RSS Grupo B - Sólidos/Declaro que os resíduos perigosos estão adequadamente classificados, embalados e identificados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem as exigências da regulamentação.



Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos e rejeitos aqui relacionados.

Uma via deste MTR deve acompanhar o transporte

Página 1 de 1



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 12/06/2025 07:20:02 que o documento de hash (SHA-256) 70a3bf1114c5479b61445b1181aa4025a62d584f90d58185e8becf446140bbe foi validado em 12/06/2025 07:18:45 através da transação blockchain 0x62ab68a235d578961852a52ea03ded808a195f5eb13083f26c265bba330da219 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 274186)



Prova de Autenticidade válida até 10/09/2025

JS46

CONTRATO Nº 038/025

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA,
TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE
RESÍDUOS**

Pelo presente instrumento particular, de um lado, como **CONTRATANTE: MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA**, NOME FANTASIA: MEDISIL, CNPJ: 96.827.563/0001-27, localizado R DA BOLÍVIA, 223, GALPAO 02, GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS, Cidade SALVADOR - BA, CEP: 41.230-195, representado neste ato pelo Sr. Ivan Correia da Silva, CPF 232.180.105 -00, outro lado, como **CONTRATADA: INOVE SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA**, com nome fantasia INOVE SOLUÇÕES EM RESÍDUOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.065.201/0001-56, com sede na Rod. Selxas Doria, KM 06, S/N, Centro, Município de Japarutuba, Estado de Sergipe, CEP 49.960-000, neste ato representada por seu procurador **IVAN MARQUES GONÇALVES SANTANA**, portador do CPF nº 002.691.615-03, resolvem, em comum acordo, celebrar o presente contrato de prestação de serviço, que se regerá mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO.

1.1 A **CONTRATADA** prestará à **CONTRATANTE** os serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos do serviço de saúde, classificados como grupo, A, B e E, conforme Resolução CONAMA 358/2005 e ANVISA 222/2018 vigentes, que regulamentam o serviço

Os serviços de coleta serão executados **BIMESTRAL** em horários e dias definidos pelas partes tentando buscar a **CONTRATADA** adequar-se à rotina do estabelecimento da **CONTRATANTE**

1.2 Para execução dos serviços relativos aos resíduos dos grupos A, B e E serão fornecidas pela **CONTRATADA** bombonas plásticas de polipropileno, em comodato, identificadas com código de barras, que serão colocadas e distribuídas no interior do estabelecimento da **CONTRATANTE** em número necessário ao acondicionamento do resíduo gerado, mediante emissão e assinatura do Termo de Entrega e Recebimento de Bombonas.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

2.1 A **CONTRATANTE** declara-se ciente de que o acondicionamento dos resíduos em desacordo com as cláusulas 1.2 infringem a legislação pátria vigente não podendo ser coletados pela **CONTRATADA**.

2.2 A **CONTRATANTE** declara-se ciente de que, como geradora de resíduos, é seu dever legal emitir o Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR online) junto ao Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos (SINIR) conforme determinado pela Portaria nº 280/2020 do Ministério do Meio Ambiente.

2.3 A **CONTRATANTE** autoriza a **CONTRATADA** a fazer o gerenciamento dos dados que sejam necessários para a emissão do MTR on-line junto ao SINIR.

2.4 A **CONTRATANTE** declara-se ciente de que, como geradora de resíduos de saúde, é seu dever legal providenciar a elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde (PGRSS) conforme determinado pela Lei 12.305/2010.

2.5 Os resíduos deverão ser acondicionados, exclusivamente pela **CONTRATANTE**, nos recipientes para transporte externo "BOMBONAS" fornecidos em comodato pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, conforme especificado na cláusula primeira.

2.6 Antes de serem acondicionados nas bombonas, os resíduos devem estar corretamente segregados e envasados nos termos da Resolução 222/2018 da ANVISA, sendo de inteira responsabilidade da **CONTRATANTE** a correta segregação.

INOVE SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA

(79) 3211-3426 9.9607-2097

Unidade Sergipe
Rodovia Selxas Doria, km 6, s/n, Centro
Japarutuba/SE - CEP: 49.960-000
CNPJ: 12.065.201/0001-56

Unidade Bahia
Rodovia BR 349, km 27,5, Zona Rural
Itacurubá/BA - CEP: 48.475-000
CNPJ: 12.065.201/0004-07

Transbordero Bahia
Rodovia BR 110, s/n, B. Brasília
S. S. do Passé/BA - CEP: 43.850-000
CNPJ: 12.065.201/0009-18



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 12/06/2025 07:20:02 que o documento de hash (SHA-256)

70a3bf1114c5479b61445b1181ea4026a62d584f90d58185e8becf446140bbef foi validado em 12/06/2025 07:18:45 através de transação blockchain
0x82ab66e235d579961852a52ea03ded808ef95f5eb13093f26c265bba330da218 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 274186)



2.7 É vedada a **CONTRATANTE** a compactação dos resíduos ao acondicioná-los dentro dos recipientes de armazenamento externo, por questões de segurança ocupacional. Não serão coletadas bombonas que estejam com excesso de resíduos em razão da compactação.

2.8 Quando ao término do contrato, por qualquer razão, a **CONTRATANTE** se compromete a devolver os recipientes em até 10 (dez) dias sob pena de emissão de fatura de cobrança para restituição dos bens nos termos do Item 2.9.

2.9 Caso a **CONTRATADA** verifique que não houve a devolução das Bombonas pelo **CONTRATANTE**, ele, **CONTRATANTE** deverá efetuar o pagamento correspondente ao valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por cada Bombona de 20L (vinte litros) não devolvida; R\$ 80,00 (oitenta reais) por cada Bombona de 50L (cinquenta litros) não devolvida e R\$ 105,00 (cento e cinco reais) por cada Bombona de 200L (duzentos litros) não devolvida, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data da rescisão ou término do presente Contrato, sem prejuízo das perdas e danos.

2.10 Deve a **CONTRATANTE** Facilitar ao máximo a entrada e o acesso do veículo coletor da **CONTRATADA** ao estabelecimento para coleta dos resíduos a fim de evitar a excessiva demora na execução dos serviços.

2.11 Deve a **CONTRATANTE** ressarcir a **CONTRATADA** por danos ao veículo coletor da **CONTRATADA** que ocorram dentro das dependências do estabelecimento para coleta dos resíduos que eventualmente sejam causados, por dolo ou culpa, pelos funcionários da **CONTRATANTE**.

2.12 A **CONTRATANTE** tem por responsabilidade atestar os serviços já executados, conforme Resolução 1025/2009 do CONFEA - Anexo IV.

CLÁUSULA TERCEIRA: PRAZO

3.1 Este contrato tem validade até 31/01/2026, salvo manifestação em contrário de qualquer das partes, por escrito, aviso expresso e antecedência mínima de 30 dias, mediante termo de distrato.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. A **CONTRATADA** declara possuir todas as licenças e autorizações necessárias para a realização dos serviços, objeto deste contrato, bem como se obriga a respeitar toda a legislação federal, estadual, e municipal relativa ao meio ambiente; a obedecer às Normas de Segurança, Medicina e Higiene do Trabalho, incluindo as de Prevenção de Acidentes do Trabalho, seja quanto ao trabalho em si, ferramentas e respectivos equipamentos.

4.2. A **CONTRATADA** se compromete a tratar os resíduos através do uso de tecnologias aplicáveis às respectivas classificações, destinando-os em seguida a aterros autorizados e licenciados pelo órgão ambiental competente, observadas as determinações legais.

4.3. A **CONTRATADA** responsabiliza-se pela contratação e pagamento de todo pessoal contratado para execução do serviço objeto do presente contrato, bem como pelas obrigações sociais, previdenciárias e trabalhistas, não havendo entre referido pessoal e a **CONTRATANTE** qualquer vínculo de trabalho.

CLÁUSULA QUINTA: VALOR

5.1 Pelos serviços descritos no item 1.1, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor fixo **BIMESTRAL** de R\$ 3,20 KG (Três Reais e Vinte Centavos), por KG sendo armazenado em bombonas de 200L tendo um valor mínimo por coleta de R\$ 320,00 Reais.

INOVE SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA

(79) 3211-3426 9.9607-2097

Unidade Sergipe
Rodovia Selvan Dorla, km 5, s/n, Centro
Igaratu/SE - CEP: 49.960-000
CNPJ: 12.065.201/0001-56

Unidade Bahia
Rodovia BR 349, km 27,5, Zona Rural
Itapicuru/BA - CEP: 48.475-000
CNPJ: 12.065.201/0004-07

Transbordo Bahia
Rodovia BR 110, s/n, B. Brasília
S. S. do Passé/BA - CEP: 43.950-000
CNPJ: 12.065.201/0005-18



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 12/06/2025 07:20:02 que o documento de hash (SHA-256)

70a3bf1114c5479b61446b1181ae4026a62d564f90d58185e8becf446140bbeff0l validado em 12/06/2025 07:16:45 através de transação blockchain
0x82ab66a235d578961852a52ea03ded808af95f5eb13093f26c265bba330da219 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 274186)



Parágrafo: O acréscimo ou redução de bombonas deverá ser realizado sempre através de aditivo contratual mediante solicitação da **CONTRATANTE**.

5.2. Caso a tentativa de coleta ocorra, mas esta não possa ser realizada por culpa da **CONTRATANTE**, ou mesmo por sua simples opção, o valor por COLETA FRUSTRADA será devido pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**.

5.4. Para facilitar a conferência do referido pagamento, a **CONTRATANTE** informa neste ato que todos os boletos de pagamento, notas fiscais e certificado de prestação de serviços mensal devem ser enviados **exclusivamente** via e-mail para medisil@medisil.com.br

Parágrafo único: A emissão do Certificado de Destinação Final de cada período de coleta pela **CONTRATADA** será efetuado após o pagamento integral, pela **CONTRATANTE**, do valor devido pelos serviços prestados no período correspondente.

5.5. A **CONTRATADA** enviará exclusivamente para o e-mail referido na cláusula 5.4, os boletos e notas fiscais através do e-mail financeiro@inovessr.com.br

Parágrafo único: No caso de não recebimento de qualquer dos documentos descritos na cláusula 5.4 no endereço eletrônico indicado, a **CONTRATANTE** poderá requerer a segunda via do documento através telefone (75) 999252913.

CLÁUSULA SEXTA: PAGAMENTO

6.1 A **CONTRATANTE** deverá efetuar os pagamentos até o **10º (Décimo)** dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços via boleto bancário a ser enviado para o endereço de e-mail do contratante informado na cláusula 5.4.

6.2 Caso ocorra atraso no pagamento acima estipulado incidirá multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculado diariamente, tudo sobre o valor devido.

6.3 A inadimplência do pagamento por mais de 30 dias, ensejará na **imediata** suspensão temporária do serviço de coleta, até sua plena quitação.

6.4 Caso a **CONTRATANTE** restar inadimplente por 02 (duas) ou mais faturas, recairá sobre o débito as custas relativas ao serviço extrajudicial de cobrança.

6.5 Caso a **CONTRATANTE** restar inadimplente por 03 (três) faturas consecutivas poderá a **CONTRATADA** rescindir unilateralmente o presente contrato sem qualquer ônus para ela **CONTRATADA** após notificar eletronicamente a **CONTRATANTE**, através do e-mail disponibilizado na cláusula 5.4, para que quite o débito em prazo determinado sob pena de rescisão unilateral.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DOS SERVIÇOS

7.1 A **CONTRATANTE** poderá requisitar a suspensão temporária dos serviços contratos por um período máximo de 30 (trinta) dias corridos. Durante o período de suspensão, não haverá emissão de faturas.

7.2 A suspensão de que trata o item 7.1 fica adstrita a uma única solicitação por ano.

CLÁUSULA OITAVA: RESCISÃO

8.1 O presente contrato poderá ser rescindido automaticamente, sem a necessidade de qualquer tipo de penalidade, mediante a solicitação formal por escrito, exclusivamente, nas seguintes hipóteses:

INOVE SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA

(79) 3211-3426 9.9607-2097

Unidade Sergipe
Rodovia Seixas Dória, km 6, s/n, Centro
Japareba/SE - CEP: 49.960-000
CNPJ: 12.065.201/0001-86

Unidade Bahia
Rodovia BR 349, km 27,5, Zona Rural
Itapicuru/BA - CEP: 48.475-000
CNPJ: 12.065.201/0004-07

Transbordo Bahia
Rodovia BR 110, s/n, B. Brasília
S. S. do Passé/BA - CEP: 45.850-000
CNPJ: 12.065.201/0003-18



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 12/06/2025 07:20:02 que o documento de hash (SHA-256)
70a3bf1114c5479b51445b1181aa4026a62d564f90d58185e8becf446140bbe foi validado em 12/06/2025 07:16:45 através da transação blockchain
0x82ab66e235d579961852a52ee03ded808a195f5eb13093f26c265bba330da219 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 274186)



- a) Descumprimento, por uma das partes, de qualquer cláusula ou condição ora pactuadas;
- b) Descumprimento, por uma das partes, da legislação em vigência que regulamenta o serviço, ora contratado;
- c) Falência, concordata, Insolvência ou encerramento das atividades de qualquer das partes; e
- d) Inadimplência do pagamento por mais de 30 dias;

8.2 No caso do item 8.1, c, a rescisão ficará condicionada a comprovação da circunstância mediante documento juridicamente válido, qual seja, apresentação de decretação judicial ou ofício emitido pela Junta Comercial competente.

8.3. Fica estipulado que caso uma das partes resolva rescindir total ou parcial este contrato imotivadamente deverá comunicar por escrito a outra parte com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA NONA: REAJUSTES

9.1 O presente Contrato em comum acordo entre as partes, terá uma correção anual dos valores, tendo como índice a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - 15 (IPCA-15), utilizando-se como início o mês da assinatura do presente.

Decreto regulamentador (Decreto n.º 8.771/2016), a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13

CLÁUSULA DÉCIMA: DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Não será considerado como precedente ou novação, ou ainda, como renúncia aos direitos, que a legislação e o contrato assegurem às partes, a tolerância de uma parte a eventuais infrações da outra parte as condições estipuladas no presente instrumento.

10.2 Se qualquer cláusula ou item deste contrato for considerado nulo ou sem efeito, no todo ou em parte, as demais deverão permanecer válidas e serão interpretadas de forma a preservar a sua validade.

10.3 Nenhuma modificação ou alteração ao presente contrato será considerada válida se não for realizada por escrito e em comum acordo e com a assinatura das partes.

10.4 Todos os direitos e obrigações constantes do presente contrato serão obrigatoriamente, respeitados pelos seus sucessores de ambas as partes.

CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA: DO FORO

Para qualquer procedimento judicial relativamente a este contrato fica eleito o foro de Aracaju/SE, com expressa renúncia a qualquer outro que tenham ou venham a ter partes por mais privilegiado que o seja.

E, por assim estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju- SE, 26 de fevereiro de 2025.

INOVE SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA

(79) 3211-3426 9.9607-2097

Unidade Sergipe
Rodovia Saneas Doria, km 6, s/n, Centro
Japaratuba/SE - CEP: 49.960-000
CNPJ: 12.065.201/0001-56

Unidade Bahia
Rodovia BR 349, km 27,5, Zona Rural
Itapicuru/BA - CEP: 48.475-000
CNPJ: 12.065.201/0004-07

Transbordio Bahia
Rodovia BR 110, s/n, E. Brasília
S. S. do Passé/BA - CEP: 43.850-000
CNPJ: 12.065.201/0003-14



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 12/08/2025 07:20:02 que o documento de hash (SHA-256)
70a3bf1114c5479b81445b1181aa026e82d594f90d58185e8becf446140bbe foi validado em 12/06/2025 07:16:45 através da transação blockchain
0x82ab66a235d579961852a52ea03ded808af95f5eb13093f28c265bbe330da219 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 274188)



Prova de Autenticidade válida até 10/09/2025

1548



IVAN CORREIA DA SILVA:23218010500
Assinado de forma digital por
IVAN CORREIA DA SILVA:23218010500
Dados: 2025.02.26 12:56:08 -03'00'

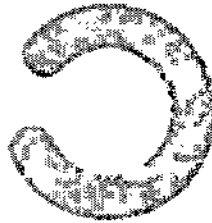
MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
(Contratante)

Jon Marques Gonçalves Santana
INOVE SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA
(Contratada)

Testemunhas:

1) _____
Nome:
RG:

2) _____
Nome:



INOVE SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA

(79) 3211-3426 9.9607-2097

Unidade Sergipe
Rodovia Seixas Dorla, km 6, s/n, Centro
Japaratinga/SE - CEP: 49.950-000
CNPJ: 12.065.201/0001-56

Unidade Bahia
Rodovia BR 349, km 27 S, Zona Rural
Itapicuru/BA - CEP: 48.475-000
CNPJ: 12.065.201/0004-07

Transbordo Bahia
Rodovia BR 110, s/n, B. Brasília
S. S. do Passé/BA - CEP: 43.850-000
CNPJ: 12.085.201/0003-18



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 12/06/2025 07:20:02 que o documento de hash (SHA-256)
70a3b1114c5479b61445b1181a4028e62d584f90d58185e8becf46140bbeef foi validado em 12/06/2025 07:16:45 através da transação blockchain
0x82ab66a235d579981852a52ea03ded808ef95f5eb13093f28c265bba330da218 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 274186)



Prova de Autenticidade válida até 10/09/2025

1349

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 10/09/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **70a3bf1114c5479b61445b1181aa4026a62d584f90d58185e8becf446140bbef** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID 274186 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Contrato Incineração**", cujo assunto é descrito como "**Contrato Incineração**", faz prova de que em **12/06/2025 07:16:36**, o responsável **Medisil Medicamentos Ltda (96.827.563/0001-27)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Medisil Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/06/2025 07:20:50** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x82ab66a235d579961852a52ea03ded808af95f5eb13093f26c265bba330da219**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



MEDISIL

MEDICAMENTOS LTDA

Salvador, 23 de Julho de 2025

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATT.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A/C:
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025- ID:
ABERTURA DIA 23/07/2025 às 9:00H

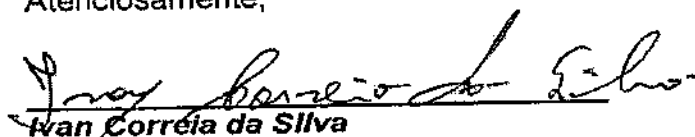
DECLARAÇÃO

Medisil Medicamentos Ltda, CNPJ nº 96.827.563/0001-27, sediada à Rua da Bolívia, 223 – Granjas Rurais Presidente Vargas – SSA (BA), por intermédio do seu Representante Legal **Ivan Correia da Silva**, RG.: 02.124.402-25 SSP/BA, CPF.: 232.180.105-00, brasileiro, casado, empresário, declara, para os devidos fins:

Que os encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transportes, impostos, taxas, despesas diretas e indiretas, bem como quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação, constituindo-se o preço na única remuneração devida pela prefeitura.

- Declaramos, ainda, que os produtos ofertados estão estritamente de acordo com as características constantes do anexo I – Especificações Técnicas/Proposta de Preço deste Edital.
- Declaramos estar em dia com todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias, conforme legislação vigente.

Atenciosamente,



Ivan Correia da Silva

Sócio-Gerente

CPF.: 232.180.105-00

C.I.: 02.124.402-25 SSP-BA

Salvador, 23 de Julho de 2025

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATT.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A/C:
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025- ID:
ABERTURA DIA 23/07/2025 às 9:00H

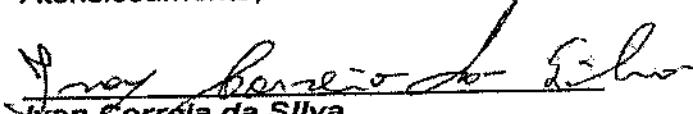
DECLARAÇÃO

Medisil Medicamentos Ltda, CNPJ nº 96.827.563/0001-27, sediada à Rua da Bolívia, 223 – Granjas Rurais Presidente Vargas – SSA (BA), por intermédio do seu Representante Legal **Ivan Correia da Silva**, RG.: 02.124.402-25 SSP/BA, CPF.: 232.180.105-00, brasileiro, casado, empresário, declara, para os devidos fins:

- Aceitamos integralmente e irrestritamente todas as condições estipuladas neste edital;
- Executaremos o contrato de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**;
- Obedeceremos às ordens expedidas pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS** durante a execução do contrato;
- Entre nossos dirigentes, gerentes, sócios, e demais profissionais não figuram servidores ou empregados públicos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**, conforme determina a lei.
- Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- Não fomos declarados inidôneo pelo Poder Público de nenhuma esfera;
- Nos encontramos regular com o MINISTÉRIO DO TRABALHO;
- Se vencedor deste certame, os produtos terão prazo de validade de no mínimo 2(dois) anos, a partir do mês de entrega do produto;
- Não utilizamos atividades laborativas, noturnas, perigosas ou insalubres, assim como não empregamos menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho, como, também, não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos, no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
- Medisil Medicamentos Ltda, CNPJ nº 96.827.563/0001-27, sediada à Rua da Bolívia, nº 223-Granjas Rurais Presidente Vargas – SSA(BA), tel.: 71-3413-8117.
- DECLARA, que não optante pelo Simples Nacional.
- Possui plena condição para fornecimento do objeto desta licitação

Por ser verdade, firmamos a presente.

Atenciosamente,


Ivan Correia da Silva
Sócio-Gerente
CPF.: 232.180.105-00
C.I.: 02.124.402-25 SSP-BA

Salvador, 23 de Julho de 2025

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATT.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

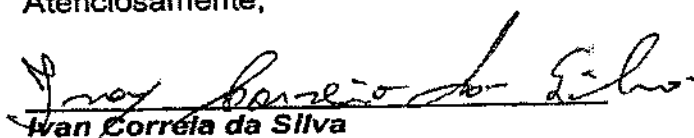
A/C:
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025- ID:
ABERTURA DIA 23/07/2025 às 9:00H

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Medisil Medicamentos Ltda, CNPJ Nº 96.827.563/0001-27, sediada à Rua da Bolívia, nº 223 - Granjas Rurais Presidente Vargas, Salvador (ba), por intermédio do seu Representante Legal **Ivan Correia da Silva**, RG.: 02.124.402-25 SSP/BA, CPF.: 232.180.105-00, brasileiro, casado, empresário declara, para fins de participação na licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025**, promovida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**, e sob as penas da lei, de que não existe qualquer fato que impeça a sua habilitação, comprometendo-se ainda a declará-los, se por ventura ocorrer qualquer fato superveniente impeditivo de sua habilitação, sob pena das cominações legais.

Por ser verdade, firmamos a presente,

Atenciosamente,


Ivan Correia da Silva
Sócio-Gerente
CPF.: 232.180.105-00
C.I.: 02.124.402-25 SSP-BA

Salvador, 23 de Julho de 2025

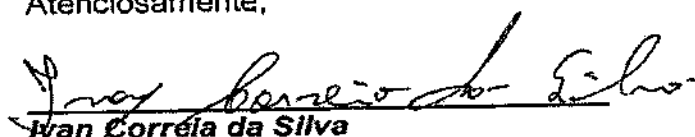
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATT.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A/C:
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025- ID:
ABERTURA DIA 23/07/2025 às 9:00H

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO

Medisil Medicamentos Ltda, CNPJ Nº 96.827.563/0001-27, sediada à Rua da Bolívia, 223 – Granjas Rurais Presidente Vargas – SSA (BA), por Intermédio do seu Representante Legal **Ivan Correia da Silva**, RG.: 02.124.402-25 SSP/BA, CPF.: 232.180.105-00, brasileiro, casado, empresário, para fins de participação na licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025, promovida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**, participante deste certame, declara, na forma e sob as penas da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação nesta licitação.

Atenciosamente,


Ivan Correia da Silva
Sócio-Gerente
CPF.: 232.180.105-00
C.I.: 02.124.402-25 SSP-BA

Salvador, 23 de Julho de 2025

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATT.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A/C:
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025- ID:
ABERTURA DIA 23/07/2025 às 9:00H

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO E PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima Identificado, declaramos para os fins da parte final do inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, termos conhecimento de todas as Informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, e ainda:

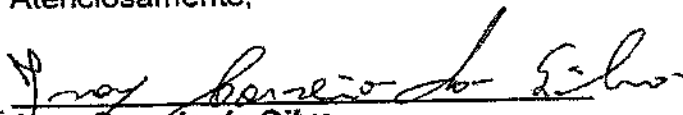
Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº. 123, declaramos:

(x) Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.

No que concerne ao conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, declaramos:

(x) para os efeitos do Inciso VII do Art. 4º da Lei 10.520, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 7º do mesmo diploma.

Atenciosamente,


Ivan Corrêa da Silva
Sócio-Gerente
CPF.: 232.180.105-00
C.I.: 02.124.402-25 SSP-BA

Salvador, 23 de Julho de 2025

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATT.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

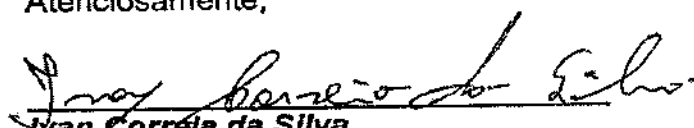
A/C:
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025- ID:
ABERTURA DIA 23/07/2025 às 9:00H

DECLARAÇÃO

Medisil Medicamentos Ltda, CNPJ nº 96.827.563/0001-27, sediada à Rua da Bolívia, 223 – Granjas Rurais Presidente Vargas – SSA(BA), por intermédio do seu Representante Legal **Ivan Correia da Silva**, RG.: 02.124.402-25 SSP/BA, CPF.: 232.180.105-00, brasileiro, casado, empresário, declara, para os devidos fins:

- declara, sob as penas da lei, que a empresa possui a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- declara, sob as penas da lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Atenciosamente,


Ivan Correia da Silva
Sócio-Gerente
CPF.: 232.180.105-00
C.I.: 02.124.402-25 SSP-BA

Salvador, 23 de Julho de 2025

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATT.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A/C:
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025- ID:
ABERTURA DIA 23/07/2025 às 9:00H

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Medisil Medicamentos Ltda, CNPJ nº 96.827.563/0001-27, sediada à Rua da Bolívia, nº 223, – Granjas Rurais Presidente Vargas – SSA(BA), por intermédio do seu Representante Legal **Ivan Correia da Silva**, RG.: 02.124.402-25 SSP/BA, CPF.: 232.180.105-00, brasileiro, casado, empresário, declara, para fins de participação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025**, promovida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**, participante deste certame, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da Licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025** foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

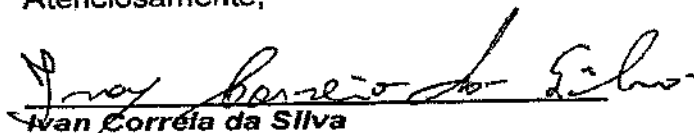
(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025**, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025** Não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS** antes da abertura oficial das propostas;

e
(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Atenciosamente,


Ivan Correia da Silva
Sócio-Gerente
CPF.: 232.180.105-00
C.I.: 02.124.402-25 SSP-BA

MEDISIL

MEDICAMENTOS LTDA.

Salvador, 23 de Julho de 2025

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATT.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A/C:

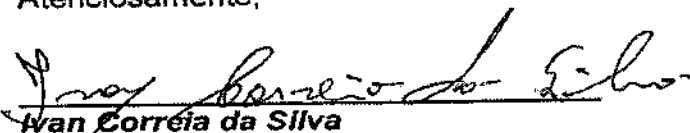
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025- ID:
ABERTURA DIA 23/07/2025 às 9:00H

DECLARAÇÃO DE TRABALHO DO MENOR

A MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 96.827.563/0001-27, sediada à Rua da Bolívia, nº223, – Granjas Rurais Presidente Vargas – SSA(BA), por intermédio do seu representante Legal IVAN CORREIA DA SILVA RG: 02.124.402-25, CPF: 232.180.105-00, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Outrossim, declara ainda ser conhecedora de que a violação, a qualquer tempo, do dispositivo legal mencionado, implica na rescisão de futuro contrato administrativo a ser celebrado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis

Atenciosamente,



Ivan Correia da Silva

Sócio-Gerente

CPF.: 232.180.105-00

C.I.: 02.124.402-25 SSP-BA

MEDISIL

MEDICAMENTOS LTDA

Salvador, 23 de Julho de 2025

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATT.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A/C:

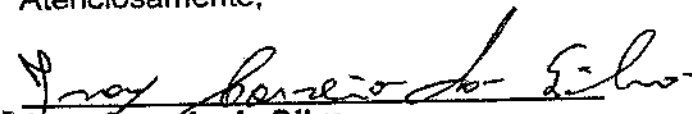
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025- ID:

ABERTURA DIA 23/07/2025 às 9:00H

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 96.827.563/0001-27, sediada à Rua da Bolívia, nº223, – Granjas Rurais Presidente Vargas – SSA(BA), por intermédio do seu representante Legal IVAN CORREIA DA SILVA RG: 02.124.402-25, CPF: 232.180.105-00, declara não ter recebido do município de JAGUARIBE/BA ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

Atenciosamente,



Ivan Correia da Silva

Sócio-Gerente

CPF.: 232.180.105-00

C.I.: 02.124.402-25 SSP-BA

Salvador, 23 de Julho de 2025

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATT.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

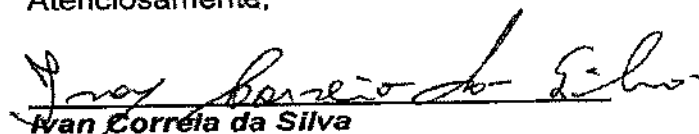
A/C:

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025- ID:
ABERTURA DIA 24/07/2025 às 9:00H

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO EDITAL

A MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 96.827.563/0001-27, sediada à Rua da Bolívia, nº223, – Granjas Rurais Presidente Vargas – SSA(BA), por intermédio do seu representante Legal IVAN CORREIA DA SILVARG: 02.124.402-25, CPF: 232.180.105-00, DECLARA sob as penas da lei que possuo pleno conhecimento todas as informações, dando plena aceitação às normas e condições contidas no Processo Administrativo e Edital acima referenciado, nada tendo a reclamar no presente ou no futuro.

Atenciosamente,



Ivan Correia da Silva

Sócio-Gerente

CPF.: 232.180.105-00

C.I.: 02.124.402-25 SSP-BA

Salvador, 23 de Julho de 2025

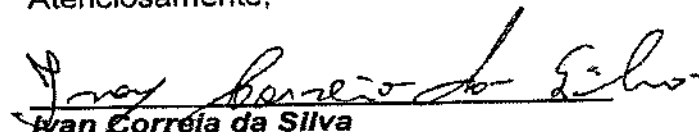
A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATT.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A/C:
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025- ID:
ABERTURA DIA 24/07/2025 às 9:00H

DECLARAÇÃO DE EMPREGO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO

A MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 96.827.563/0001-27, sediada à Rua da Bolívia, nº223, – Granjas Rurais Presidente Vargas – SSA(BA), por intermédio do seu representante Legal IVAN CORREIA DA SILVA RG: 02.124.402-25, CPF: 232.180.105-00, **DECLARA** que, em atendimento ao quanto previsto da Lei 14.133/2021, não empregamos servidor público municipal em nossos quadros técnico, estando ciente das responsabilidades administrativas, civis e criminais por falsa declaração.

Atenciosamente,


Ivan Corrêa da Silva
Sócio-Gerente
CPF.: 232.180.105-00
C.I.: 02.124.402-25 SSP-BA

Salvador, 23 de Julho de 2025

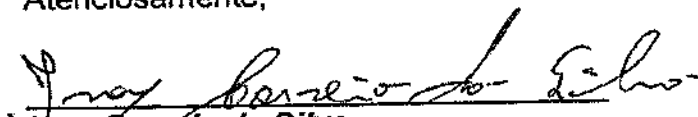
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATT.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A/C:
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025- ID:
ABERTURA DIA 24/07/2025 às 9:00H

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E CONCORDÂNCIA AS CONDIÇÕES DO EDITAL

A MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 96.827.563/0001-27, sediada à Rua da Bolívia, nº223, – Granjas Rurais Presidente Vargas – SSA (BA), por intermédio do seu representante Legal IVAN CORREIA DA SILVA RG: 02.124.402-25, CPF: 232.180.105-00, em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos o pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e plena concordância com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Atenciosamente,


Ivan Corrêia da Silva
Sócio-Gerente
CPF.: 232.180.105-00
C.I.: 02.124.402-25 SSP-BA

Salvador, 23 de Julho de 2025

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATT.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A/C:
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025- ID:
ABERTURA DIA 23/07/2025 às 9:00H

**DADOS DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO (CASO A LICITANTE SEJA
VECEDORA):**

- NOME: IVAN CORREIA DA SILVA
- CPF nº: 232.180.105-00
- CI/RG nº: 01.124.402-25 SSP/BA
- ENDEREÇO: RUA MAGNO VALENTE, APT. 702-A, PITUBA, SALVADOR/BA
- ESTADO CIVIL: CASADO
- PROFISSÃO: EMPRESÁRIO
- TELEFONE: 71 3413-8117
- E-MAIL: medisil@medisil.com.br
- FAVORECIDO: Medisil Medicamentos Ltda
- BANCO: BANCO DO BRASIL
- AGÊNCIA: 3449-5
- CONTA CORRENTE: 8.250-3

Atenciosamente,


Ivan Corrêa da Silva
Sócio-Gerente
CPF.: 232.180.105-00
C.I.: 02.124.402-25 SSP-BA

Salvador, 23 de Julho de 2025

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATT.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A/C:

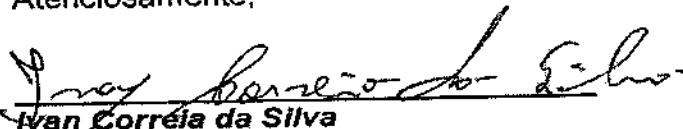
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025- ID:

ABERTURA DIA 23/07/2025 às 9:00H

DECLARAÇÃO DE INCINERAÇÃO DE MEDICAMENTOS VENCIDOS

A MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 96.827.563/0001-27, sediada à Rua da Bolívia, nº223, – Granjas Rurais Presidente Vargas – SSA(BA), por intermédio do seu representante Legal IVAN CORREIA DA SILVA RG: 02.124.402-25, CPF: 232.180.105-00, declaramos que todo medicamento vencido e ou avariado em suas embalagens originais e, ou individuais são incinerados através da empresa SP SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ.: 12.351.650/0001-60, CONFORME CONTRATO EM ANEXO.

Atenciosamente,



Ivan Correia da Silva

Sócio-Gerente

CPF.: 232.180.105-00

C.I.: 02.124.402-25 SSP-BA

Salvador, 23 de Julho de 2025

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATT.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025
ABERTURA DIA 23/07/2025 às 9:00H

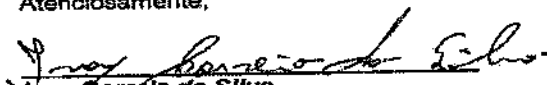
DECLARAÇÃO DE EQUIDADE

Medisil Medicamentos Ltda, CNPJ nº 96.827.563/0001-27, sediada à Rua da Bolívia, 223 – Granjas Rurais Presidente Vargas – SSA(BA), por intermédio do seu Representante Legal **Ivan Correia da Silva**, RG.: 02.124.402-25 SSP/BA, CPF.: 232.180.105-00, brasileiro, casado, empresário, qualificados junto ao procedimento licitatório em epígrafe, declara, para fins de participação no processo licitatório nº 031/2025, que:

1. **Compromisso com a Equidade:** A empresa adota práticas de inclusão e não- discriminação, promovendo a equidade em todas as suas relações comerciais e institucionais, em conformidade com os princípios constitucionais de igualdade e dignidade da pessoa humana.
2. **Políticas de Diversidade:** A empresa possui políticas voltadas para a promoção da diversidade e a igualdade de oportunidades, assegurando que não há distinção de raça, gênero, idade, cor, religião, origem, deficiência ou qualquer outra forma de discriminação em suas práticas de contratação e na relação com seus colaboradores e parceiros.
3. **Cumprimento Legal:** A empresa cumpre rigorosamente a legislação brasileira vigente, em especial as disposições da Lei nº 14.133/2021, que estabelece, em seu art. 25, a importância da promoção do desenvolvimento nacional sustentável, o que inclui o compromisso com a equidade social e a promoção de condições justas e igualitárias em todos os níveis.
4. **Comprometimento com Responsabilidade Social:** Nos termos do art. 11 da Lei nº 14.133/2021, a empresa se compromete a seguir os princípios da eficiência, transparência e responsabilidade social, atuando de forma ética e responsável, com o propósito de contribuir para o desenvolvimento socioeconômico, garantindo a equidade nas relações profissionais e comerciais.
5. **Adoção de Práticas Sustentáveis:** Além disso, a empresa adota práticas que buscam garantir o desenvolvimento sustentável, conforme previsto no art. 25 da Lei nº 14.133/2021, assegurando o equilíbrio entre a justiça social, o crescimento econômico e a preservação do meio ambiente.
6. Cumprimos integralmente as exigências legais relativas à reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, conforme previsto na legislação vigente e em normas específicas aplicáveis.
7. Apresentamos proposta que compreende a integralidade dos custos necessários ao atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Por fim, declaramos que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras, sob as penas da lei.

Atenciosamente,


Ivan Correia da Silva
Sócio-Gerente
CPF.: 232.180.105-00
C.I.: 02.124.402-25 SSP-BA

Salvador, 23 de Julho de 2025

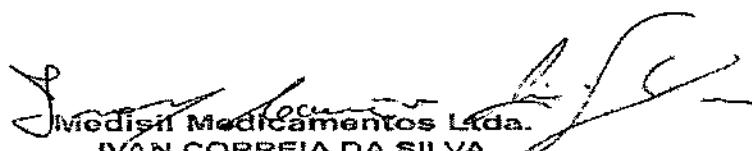
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATT.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025
ABERTURA DIA 23/07/2025 às 9:00H

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

A empresa **MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **96.827.563/0001-27**, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Ivan Correia da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº 02.124.402-25 SSP/BA e do CPF nº 232.180.105-00, interessada em participar do processo licitatório da Pregão Eletrônico acima citado, **DECLARA**, sob as penas da lei, que observa as normas relativas à saúde e segurança no trabalho, para os fins estabelecidos nos termos da Constituição Federal do Brasil de 1988.

MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27


Medisil Medicamentos Ltda.
IVAN CORREIA DA SILVA
RG Nº. 02.124.402-25 SSP/BA
CPF: 232.180.105-00

Salvador, 23 de Julho de 2025

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATT.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025
ABERTURA DIA 23/07/2025 às 9:00H

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E DE LIBERAÇÃO AMBIENTAL

A empresa **MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **96.827.563/0001-27**, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Ivan Correia da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº 02.124.402-25 SSP/BA e do CPF nº 232.180.105-00 **DECLARA**, para os devidos fins de direito, que conhece a legislação pertinente aos elementos de defesa e preservação do meio ambiente em nível federal, estadual e municipal; que tomou conhecimento das restrições, normas e proposições relativas à preservação do meio-ambiente do local e região onde se realizarão os fornecimentos/serviços objeto desta licitação; que assume a responsabilidade de obediência à legislação, às normas explicitadas pelo Município de JAGUARIPE - Bahia, e pelos órgãos específicos de controle ambiental; que se responsabiliza pela elaboração do relatório de impacto de meio-ambiente e pela execução dos fornecimentos/serviços objeto deste PREGÃO ELETRÔNICO, bem como se responsabiliza ainda pela autorização dos fornecimentos/serviços e demais requisitos necessários à regulamentação dos fornecimentos/serviços e das ações previstas na legislação e nesta licitação, caso seja isso necessário.

Declara, também, que assume, sem repasse ao Município de JAGUARIPE - Bahia, toda a responsabilidade por danos e ônus que venham a ser associados aos fornecimentos/serviços licitados, motivados pelo não cumprimento dos dispositivos normativos previstos nesta declaração.

MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27


Medisil Medicamentos Ltda.
IVAN CORREIA DA SILVA
RG Nº. 02.124.402-25 SSP/BA
CPF: 232.180.105-00

MEDISIL

MEDICAMENTOS LTDA

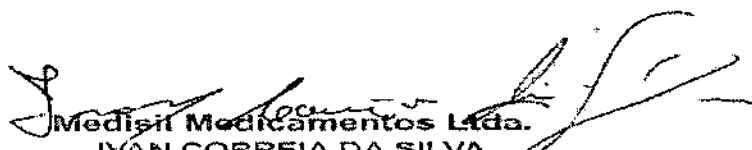
Salvador, 23 de Julho de 2025

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATT.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025
ABERTURA DIA 23/07/2025 às 9:00H

A empresa **MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 96.827.563/0001-27, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Ivan Correia da Silva, portador (a) da Carteira de Identidade nº 02.124.402-25 SSP/BA e do CPF nº 232.180.105-00 **DECLARA** que se responsabiliza pela sua disponibilidade para a execução do objeto do contrato decorrente do presente procedimento licitatório, na forma do art. 140, § 1º, da Lei nº 14.133/21.

MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27


Medisil Medicamentos Ltda.
IVAN CORREIA DA SILVA
RG Nº. 02.124.402-25 SSP/BA
CPF: 232.180.105-00

QR-CODE



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

VERIFIED AND AUTHORIZED
BY: [Signature]
DATE: 10/10/2011

✓ 56t



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSB2300267524

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

ERECHIM

Local

3 Agosto 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
A decisão

____/____/____
Data

Responsável

☐ NÃO

____/____/____
Data

Responsável

☐ NÃO

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo Indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo Indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210109411 em 04/08/2023 da Empresa KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 51685649000124 e protocolo 232840075 - 04/08/2023. Autenticação: 3FC1ED2E2187B39A5D5318FF24DE248331B835C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/284.007-5 e o código de segurança enu0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



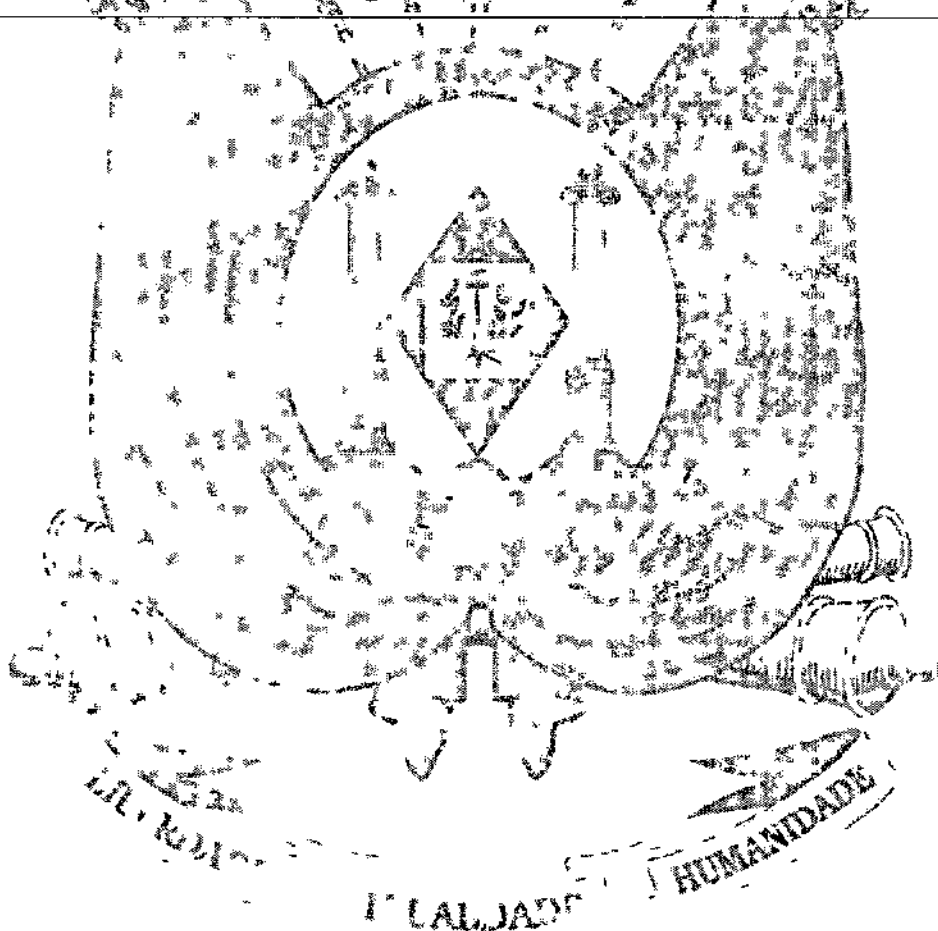
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/284.007-5	RSB2300267524	03/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
742.196.180-15	IDALINA FERNANDES CHMIELE	04/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210109411 em 04/08/2023 da Empresa KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 51685649000124 e protocolo 232840075 - 04/08/2023. Autenticação: 3FC1ED2E2187B39A5D5318FF24DE248331B835C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e Informe nº do protocolo 23/284.007-5 e o código de segurança enu0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

CONTRATO SOCIAL DE KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

IDALINA FERNANDES CHMIEL, nacionalidade BRASILEIRA, Casada, Comunhão Universal, nascido em 09/04/1961, profissão: EMPRESARIA, nº do CPF: 742.196.180-15, identidade: 8063782695, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA ROBERTO MANUEL ZAFFARI, número 116, bairro BELA VISTA, município ERECHIM - RS, CEP: 99.704-068.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, número 410, bairro CENTRO, LOJA: E 414,, município ERECHIM - RS, CEP: 99.700-274.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS E PRODUTOS ODONTOLOGICOS.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 02/08/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) divididos em 50.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
IDALINA FERNANDES CHMIEL	50.000	R\$ 50.000,00
Total	50.000	R\$ 50.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:

Pela sócia **IDALINA FERNANDES CHMIEL**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;

- B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;
- I) todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores.

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

DO PRO LABORE

 **Cláusula Décima** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA REGÊNCIA SUPLETIVA (ART. 1.053, PARÁGRAFO ÚNICO, CC)

Cláusula Décima Primeira - Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

DO NOME FANTASIA

Cláusula Décima Terceira - A sociedade adotará como nome fantasia KASMEDI



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210109411 em 04/08/2023 da Empresa KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 51685649000124 e protocolo 232840075 - 04/08/2023. Autenticação: 3FC1ED2E2187B39A5D5318FF24DE248331B835C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/284.007-5 e o código de segurança enu0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

 2023.08.08/16:03

pág. 4/9

13 43

Cláusula Décima Quarta -

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Décima Quinta -

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Sexta -

Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



Cláusula Décima Sétima -

A empresa poderá distribuir antecipadamente lucros em qualquer mês do ano calendário, em conformidade com a Legislação Tributária.

Cláusula Décima Oitava -

A sociedade poderá ser administrada por um administrador não sócio, mediante a aprovação do(s) sócio(s) que represente(m) no mínimo dois terços do capital social. Este(s) poderá(ão) ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação do(s) sócio(s), independente de justificativa.

Parágrafo único - O(s) administrador(es) poderá (ão) perceber mensalmente a título de remuneração, a importância que for convencionada pelo sócio, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Nona -

A responsabilidade técnica pelas atividades desenvolvidas pela sociedade, perante os órgãos competentes será exercida por profissionais contratados, devidamente habilitados para tal.



Cláusula Vigésima -

A Sociedade é uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal**, considerando a disposição constante do parágrafo 1º do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020.

Cláusula Vigésima Primeira - A(s) parte(s) elege(m) o foro ERECHIM - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

ERECHIM RS, 2 de agosto de 2023.

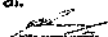


IDALINA FERNANDES CHMIEL: Sócio/Administrador



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210109411 em 04/08/2023 da Empresa KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 51685649000124 e protocolo 232840075 - 04/08/2023, Autenticação: 3FC1ED2E2187B39A5D5318FF24DE248331B835C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclsr.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/284.007-5 e o código de segurança enu0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


José Tadeu Jacoby

pág. 6/9

1545



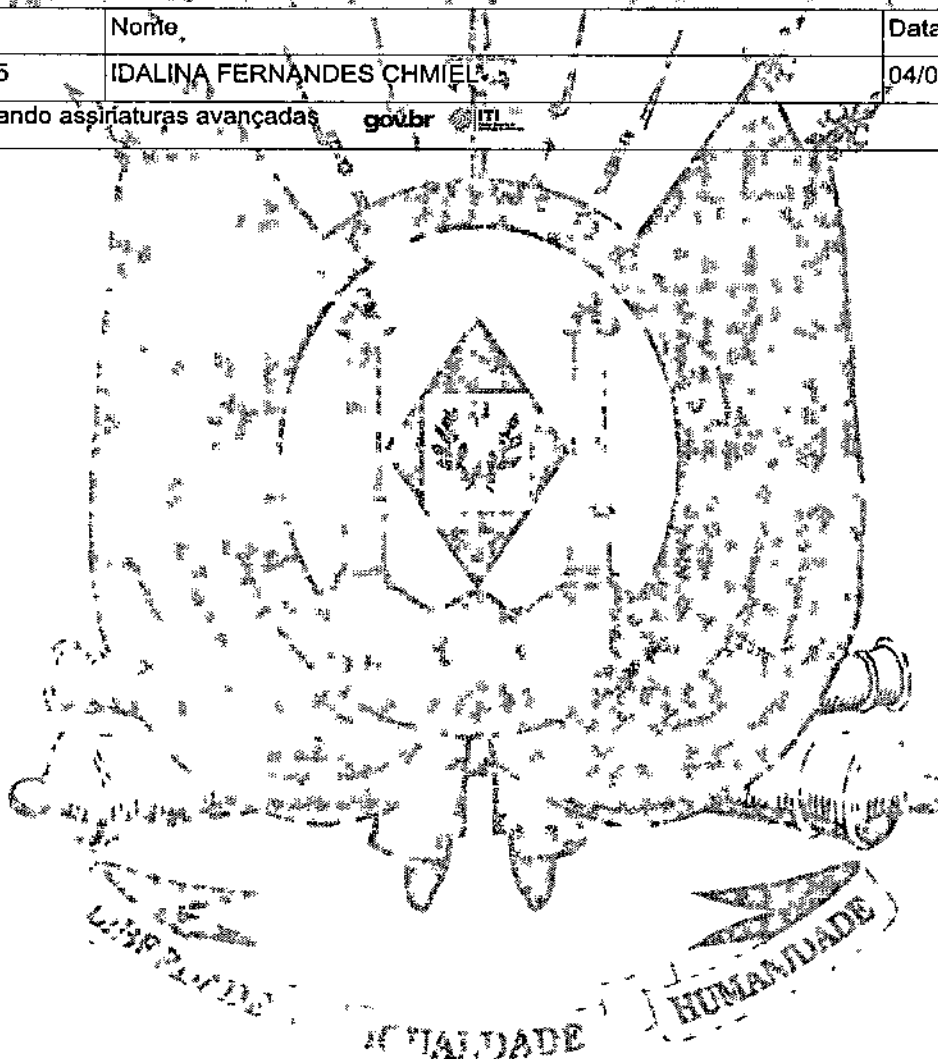
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/284.007-5	RSB2300267524	03/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
742.196.180-15	IDALINA FERNANDES CHMIEL	04/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210109411 em 04/08/2023 da Empresa KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 51685649000124 e protocolo 232840075 - 04/08/2023. Autenticação: 3FC1ED2E2187B39A5D5318FF24DE248331B835C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br/validacao> e Informe nº do protocolo 23/284.007-5 e o código de segurança enu0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, de NIRE 4321010941-1 e protocolado sob o número 23/284.007-5 em 04/08/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43210109411, em 04/08/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Karin Palombini Grehs.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

CPF	Nome	Data Assinatura
742.196.180-15	IDALINA FERNANDES CHMIEL	04/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Documento Principal

CPF	Nome	Data Assinatura
742.196.180-15	IDALINA FERNANDES CHMIEL	04/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 02/08/2023



Documento assinado eletronicamente por Karin Palombini Grehs, Servidor(a) Público(a), em 04/08/2023, às 09:23.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 23/284.007-5.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

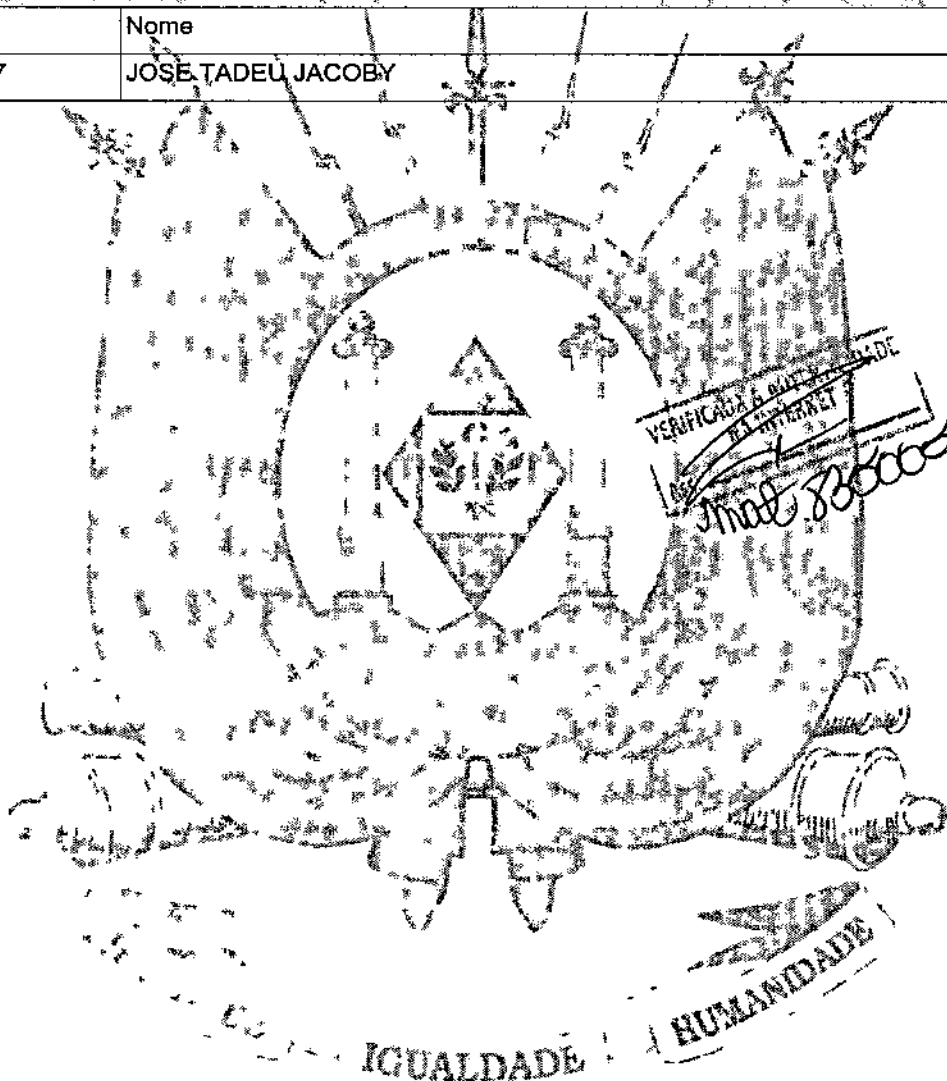
Certifico registro sob o nº 43210109411 em 04/08/2023 da Empresa KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 51685649000124 e protocolo 232840075 - 04/08/2023. Autenticação: 3FC1ED2E2187B39A5D5318FF24DE248331B835C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/284.007-5 e o código de segurança enu0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, sexta-feira, 04 de agosto de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210109411 em 04/08/2023 da Empresa KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 51685649000124 e protocolo 232840075 - 04/08/2023. Autenticação: 3FC1ED2E2187B39A5D5318FF24DE248331B835C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclsr.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/284.007-5 e o código de segurança enu0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/9

1518



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.685.649/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/08/2023
NOME EMPRESARIAL KASMED I DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KASMED I		FORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DUQUE DE CAXIAS	NÚMERO 410	COMPLEMENTO LOJA E 414
CEP 99.700-274	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ERECHIM
UF RS		TELEFONE (54) 9684-4501/ (0000) 0000-0000
ENDEREÇO ELETRÔNICO KASMED I.DISTRIBUIDORAMED@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/08/2023
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Attestado em 04/08/2023
NA PRESENÇA DE
MEL. 820005

11/08/2025, 16:44

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/08/2025 às 16:43:23 (data e hora de Brasília).

about:blank



Página: 1/1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 51.685.649/0001-24
Razão Social: KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: KASMEDI
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/12/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/01/2026	Automática
FGTS	Validade:	08/09/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	09/02/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/10/2025
Receita Municipal	Validade:	08/10/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 13/08/2025 17:23

1 de 1

CPF: 742.XXX.XXX-15 Nome: IDALINA FERNANDES CHMIEL

Ass: _____

J581



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 51.685.649/0001-24
Razão Social: KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: KASMEDI
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor





Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia

CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA



2025

REGISTRO NO CRF 558937	REGIONAL RS	VALIDADE 24/02/2026	REPOSITÓRIO PÚBLICO https://farmasla.crf.rs.org.br/crfs/2025/558937.pdf
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL Kasmed Distribuidora de Medicamentos Ltda			
TIPO DE ESTABELECIMENTO Distribuidora de medicamentos e outros produtos		NATUREZA DE ATIVIDADE Outros	
ENDEREÇO Rua Duque de Caxias, 410 - Loja E 414			CNPJ 51.685.649/0001-24
BAIRRO Centro		CIDADE Erechim	
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO			
SEGUNDA 08:00-12:00 13:30-17:30	TERÇA 08:00-12:00 13:30-17:30	QUARTA 08:00-12:00 13:30-17:30	QUINTA 08:00-12:00 13:30-17:30
SEXTA 08:00-12:00 13:30-17:30	SÁBADO	DOMINGO	

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)							
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				
1	13927	Aline Rempel	QUARTA	QUINTA	SEXTA	Responsável Técnico	
	SEGUNDA	TERÇA	SÁBADO	DOMINGO			
	11:00-12:00	11:00-12:00	11:00-12:00	11:00-12:00	11:00-12:00		

Observação: Atividade: Distribuidora de Medicamentos, Insumos Farmacêuticos, Produtos para Saúde e Produtos Odontológicos.
Ação civil pública nº 2001.71.00.032386-7/RS.

Porto Alegre - RS, 24 de fevereiro de 2025.

Elisângela da Rosa

Elisângela Rosa da Rosa
Diretor(a) do CRF/RS



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2o, 3o Caput, 5o, 6o Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

Folha 1 de 1.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 30/07/2025 16:13:17 que o documento de hash (SHA-256)
d095348178a25ab9e1dfdcf31134f80f3a337e9318659d871c7d949c595fe25 foi validado em 30/07/2025 15:14:49 através da transação blockchain
0x261539f0b78222a7ef02653497bd86481fc188079c000b8e2095c993f83476a e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FreeCheck> (NID: 280649)



1588

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Verificação
Assinatura
Idalina Fernandes Chmiel



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d095348178a25ab9e1dfdcff31134f80f3a337e9316659d871c7d949c595fa25** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado **NID 280649** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**crf**", cujo assunto é descrito como "**crf**", faz prova de que em **30/07/2025 15:14:40**, o responsável **Idalina Fernandes Chmiel** (742.***-15) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Idalina Fernandes Chmiel a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain.

Este CERTIFICADO foi emitido em **30/07/2025 16:13:30** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x261539f0b78222a7ef02653497bd86481fc168079c000b6e2095c993ff63476a**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

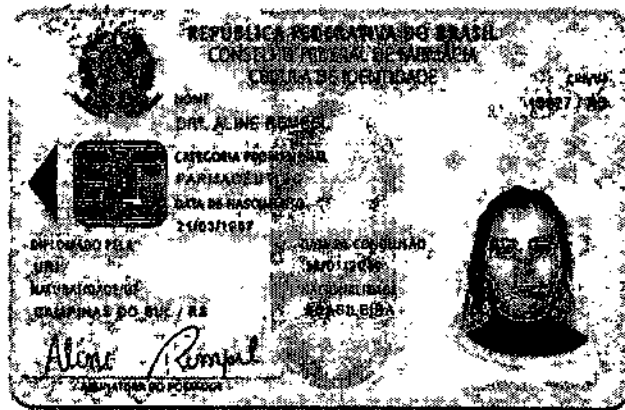
DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



TITULO
 SUANZA KEMPFL
 MARLENE PATINA BAICORDO REINDEL
 002278838 A 2 0001/1992 018.017.488-24
 TITULO DE ELEICAO 2001 55640
 463198880472
 CAMPO SANCUNGO DATA DE OBSERVACAO
 POSITIVO ACORDOS DE ORCENAO QUA
 LOCAL DATA DE EXERCICIO
 BRASIL 28/04/2010
 PRESIDENTE DA COMISSAO



Porto Alegre, 29 de julho de 2025

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

Certifica-se que a farmacêutica **Aline Rempel** possui inscrição ativa no Conselho Regional de Farmácia do Rio Grande do Sul sob o número de inscrição 13927, não possui penalidade administrativa disciplinar de suspensão ou impedimento com decisão transitada em julgado e pode exercer as atribuições previstas nos Decretos n.º 20.377/1931 e n.º 85.878/1981, observada a Lei n.º 3.820/1960.

A manutenção da inscrição ativa pode ser conferida em <https://crfrs.org.br/profissionais/profissionais-ativos>. Esta certidão não trata sobre a situação financeira.

Documento emitido eletronicamente em 29/07/2025, às 17:04.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no endereço eletrônico <https://portal.crfrs.org.br/verifica>, mediante o código verificador **07165536** e o código CRC **6E05C44D**.

Fim de documento-20250729.6E05C44D/07165536-1260823874

Data da consulta: 13/08/2025 17:11:48

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 51.635.649/0001-24

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 04/08/2023

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar

Gerar PDF



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome/Razão Social: KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Nome Fantasia: KASMEDI		
CPF/CNPJ: 51.685.649/0001-24	Inscrição Municipal: 114641	Início da Atividade: 09/08/2023
Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 410, LOJA: E 414;		Bairro: CENTRO
Alvará emitido em: 20/02/2024	Processo: 4865/2024	Validade: VALIDADE INDETERMINADA

Atividade(s): 4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 4645-1/03 Com. atacadista. de prod. odontológicos 4645-1/01 Comércio atac. de instrum.e materiais para uso médico,cirurg,hosp. e laboratório 4664-8/00 Comércio atac. de máquinas, aparelhos e equip. para uso odonto-médico hospitalar
--

Observações/Restrições: ÁREA DO ESTABELECIMENTO: 113,98M². HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: SEGUNDA A SEXTA DAS 08:00 ÀS 18:00HORAS; SÁBADO DAS 08:00h ÀS 12:00HORAS; Validade condicionada à manutenção das características constantes no Alvará, ao pagamento da taxa anual, e ao cumprimento das eventuais restrições impostas pelo Município.

Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4º, § 4º.

Data e hora da verificação : 20/02/2024 - 14:04
https://www.erechim.rs.gov.br:8181/sys530/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml

Praça da Bandeira, 354 - Erechim - RS | Fone: 54.3520-7000
<http://www.pmerechim.rs.gov.br/>

v4.0 - Daufin Blockchain certifica em 31/07/2025 11:27:49 que o documento de hash (SHA-256)
a8fa5a1e0fcb346738dd2c4110d359d7dd9b99a4bde2bd3eed597749f1aa69eb foi validado em 31/07/2025 08:18:33 através da transação blockchain
0xc127720810462e2374dd8a5b154a9d87ffa5ca0165b6cfc405ed373c941090c8d e pode ser verificado em <https://www.daufin.com/FileCheck> (NID: 280723)



Prova de Autenticidade válida até 29/10/2025

1389

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



VERIFICADO
em 31/07/2025
por
Maf. B. B.

Prova de Autenticidade da evidência nº 259/10/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a8fa5a1e0fcb346738dd2c4110d359d7dd9b99a4bde2bd3eed597749f1aa69eb** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **280723** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**alvará localização e funcionamento**", cujo assunto é descrito como "**alvará localização e funcionamento**", faz prova de que em 31/07/2025 08:18:23, o responsável **Idalina Fernandes Chmlel** (742.***.***-15) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Idalina Fernandes Chmlel a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain.

Este CERTIFICADO foi emitido em 31/07/2025 11:27:56 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x127720810462e2374dd8e5b154a9d87ffa5ca0165b6cfc405ed373c941090c8d**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Consultas - Extrato de conta corrente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/01/2025 - AUTOATENDIMENTO - 10.26.09
8013608013 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: KASMEDI D M LTDA

AGENCIA: 8013-6 CONTA: 584-3

Convenio PM ERECHIM

Codigo de Barras 81680000001-9 31791473202-7
50228000300-0 02042410410-5

Data do pagamento 20/01/2025

Valor em Dinheiro 131,79

Valor em Cheque 0,00

Valor Total 131,79

DOCUMENTO: 012011

AUTENTICACAO SISBB: E.DCE.A88.266.955.E51

PREFEITURA DE ERECHIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL EM SAÚDE
AV. SANTO DAL BOSCO, 160 - FONE: 3520.7240

ALVARÁ SANITÁRIO

VALIDADE: 17/01/2026

RAZÃO SOCIAL:

1007463-1 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CPF/CNPJ:

51.685.649/0001-24

ENDEREÇO:

RUA DUQUE DE CAXIAS, 410 LOJA E 414 - CENTRO

ATIVIDADES:

Comércio atac. de instrum. e materiais para uso médico, cirúrg, hosp. e laboratório

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Comércio atac. de máquinas, aparelhos e equip. para uso odontológico hospitalar

Comércio atacadista de produtos odontológicos

LIBERADO O ALVARÁ PARA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE (CORRELATOS); DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE OS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, EXCETO OS TERMOLÁBEIS.

Data e hora da verificação: 20/01/2025 - 07:35

A verificação deste Alvará poderá ser feita a qualquer momento através do link:

http://www.erechim.rs.gov.br:81/sys530/publico/alvaras/alvara_sanit.xhtml

Alvará Sanitário emitido em serviços online conforme art. 14, § 3º da Lei Municipal nº 6.680/2019

ERECHIM

PAZ

PROSPERIDADE

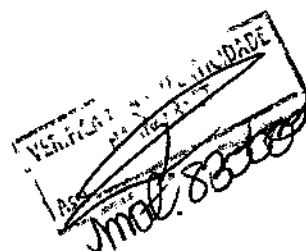


v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 30/07/2025 15:10:57 que o documento de hash (SHA-256)

28e4d6e28cfe8b4063ceceac5e6d160013379b331726e76f291c4acbb6d51b1 foi validado em 30/07/2025 14:47:58 através da transação blockchain 0x3fa340858dfcc9e6687fbef0f13b1e78e16ac0ee883f1e531aec4919eb7d0b8f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 280632)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 28/10/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **28e4d6e28fca8b4063ceceac5e6d160013379b331726e76f291c4acbb6d51b1** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Blnance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **280632** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**alvará sanitário**", cujo assunto é descrito como "**alvará sanitário**", faz prova de que em **30/07/2025 14:30:27**, o responsável **Idalina Fernandes Chmiel (742.***.***-15)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Idalina Fernandes Chmiel** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **30/07/2025 15:10:35** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x3fa340858dfcc9e6687fbef0f13b1e78e16ac0ee883f1e531aec4919ab7d0b8f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Consultas - Extrato de conta corrente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/01/2025 - AUTOATENDIMENTO - 10.25.50
8013608013 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: KASMEDI D M LTDA
AGENCIA: 8013-6 CONTA: 584-3
=====

Convenio	PM ERECHIM	
Codigo de Barras	81670000001-0	71901473202-3
	50131000300-6	02043374610-2
Data do pagamento		20/01/2025
Valor em Dinheiro		171,90
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		171,90

DOCUMENTO: 012010
AUTENTICACAO SISBB: 0.510.70C.FB2.81F.9EA

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51.685.649/0001-24
Nome Fantasia	
KASMEDI	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
R DUQUE DE CAXIAS, 410, LOJA E 414 - CENTRO CEP: 99.700-274	ERECHIM/RS
Responsável Técnico	Responsável Legal
ALINE REMPEL	IDALINA FERNANDES CHMIEL

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
1.30483-0	05/01/2024	Ativa
Nº do Processo	Cadastro	
<u>25351.877658/2023-58</u>	1 - Medicamento Especial	

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

51.685.649/0001-24

Nome Fantasia

KASMEDI

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

R DUQUE DE CAXIAS, 410, LOJA E 414 - CENTRO CEP: 99.700-274

Cidade/UF

ERECHIM/RS

Responsável Técnico

[Não cadastrado]

Responsável Legal

[Não cadastrado]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.28485-8 (20M2MW00LW6X)

Data do Cadastro

16/01/2024

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.877278/2023-13

Cadastro

8.º Produtos para Saúde
(Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51.685.649/0001-24
Nome Fantasia	
KASMEDI	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
R DUQUE DE CAXIAS, 410, LOJA E 414 - CENTRO CEP: 99.700-274	ERECHIM/RS
Responsável Técnico	Responsável Legal
ALINE REMPEL	IDALINA FERNANDES CHMIEL

Dados do Cadastro

Cadastro N°	Data do Cadastro	Situação
1.30520-7	16/01/2024	Ativa
N° do Processo	Cadastro	
<u>25351.877246/2023-18</u>	1 - Medicamento	

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 135, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, alínea ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021;

Considerando a necessidade de atualização na Certificação de Boas Práticas de Fabricação, prevista no art. 12, caput, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 102, de 24 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a empresa solicitante na certificação da empresa EUGIA SEZ PRIVATE LIMITED, publicada pela Resolução RE nº 1.321, de 14 de abril de 2023, no Diário Oficial da União nº 73, de 17 de abril de 2023, Seção 1, págs. 158 e 159, DE AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ: 04.301.884/0001-75, Autorização/MS: 1051679; PARA EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA, CNPJ: 44.639.493/0001-80, Autorização/MS 1274209; conforme expedientes nº 4825849/22-9 e 1252241/23-2.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

RESOLUÇÃO-RE Nº 139, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, alínea ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar a medida preventiva constante no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

1. Empresa: JUA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - EPP - CNPJ: 09640113000126

Produto - (Lote): GEL COLA EL BRABO BY HUNGRIA (021904);

Tipo de Produto: Cosmético

Expediente nº: 0037945/24-0

Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Recolhimento

Suspensão - Comercialização, Distribuição, Uso

Motivação: Considerando a comprovação da fabricação de produto cosmético, higiene pessoal ou perfume com fórmula diferente da autorizada pela Anvisa e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso III do art. 63 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 160, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

A COORDENADORA SUBSTITUTA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, alínea ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

FORMUS MAGISTRAL COMERCIO DE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA / 35.677.373/0001-86

25351.216445/2020-11 / 1237171

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 1455685232

MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 17.406.286/0001-02

25351.680340/2013-13 / 1236218

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 1457280230

MYRALIS INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA / 17.440.261/0003-97

25351.268346/2019-72 / 1188062

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

EXPORTAR: MEDICAMENTO

IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 1430698233

RUTY FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 38.029.819/0001-54

25351.466714/2020-80 / 1246674

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 1451665230

RESOLUÇÃO-RE Nº 161, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

A COORDENADORA SUBSTITUTA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, alínea ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

DOT COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA / 42.220.594/0001-96

25351.799328/2023-14 / 1303181

70807 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE CLASSE / 1457330237

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do Relatório de Inspeção descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a insumos farmacêuticos sujeitos ao controle especial, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15, § 4º e artigo 19 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO-RE Nº 162, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

A COORDENADORA SUBSTITUTA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, alínea ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

INDUSTRIAS UNIDAS SM LTDA / 06.179.494/0001-08

25351.880616/2023-02 / 3128291

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.

REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - FABRICAR (SOMENTE MATRIZ) / 1480040231

transportes santa cruz ltda / 11.364.642/0001-96

25351.760436/2023-05 / 4065043

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -

TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1049409230

Invita Serviços de Manutenção Ltda Unipessoal / 22.149.853/0001-22

25351.895281/2024-08 / 8264827

ARMAZENAR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTAR / 0015387241

cirurgica oeste ltda / 52.141.816/0001-39

25351.894938/2024-10 / 3128424

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0014676249

G. R. LIMA TRANSPORTE / 47.507.673/0001-04

25351.881209/2023-12 / 8284719

TRANSPORTAR: CORRELATOS

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 1480671231

RIZZO E ZARANTONELLI LTDA / 44.137.225/0001-60

25351.894936/2024-12 / 8284784

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0014674246

CASIMIRO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 01.834.649/0001-74

25351.771212/2023-09 / 8346665

ARMAZENAR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

744 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0014749738

cirurgica oeste ltda / 52.141.816/0001-39

25351.895104/2024-13 / 1305164

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR

(SOMENTE MATRIZ) / 0015035247

Limad Medical Distribuidora de Medicamentos Ltda / 49.882.800/0001-72

25351.893393/2024-16 / 1305181

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR

(SOMENTE MATRIZ) / 0012358240

INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS SAUDAVEL LTDA / 01.834.649/0001-74

25351.771212/2023-09 / 8346665

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR

(SOMENTE MATRIZ) / 0012358240

PR E RJ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 50.633.937/0001-72

25351.877212/2023-23 / 4065088

ARMAZENAR: COSMÉTICOS

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS

EMBALAR: COSMÉTICOS

EXPEDIR: COSMÉTICOS

FABRICAR: COSMÉTICOS

FRACIONAR: COSMÉTICOS

REEMBALAR: COSMÉTICOS

721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - FABRICAR

(SOMENTE MATRIZ) / 1474244238

LT COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 48.883.024/0001-62

25351.896120/2024-23 / 8284813

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0016707249



PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1466600233

F R FONSECA LTDA / 35.265.773/0001-84
25351.638606/2019-81 / 7690854
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0004393244

DROGARIAS EL FARMA LTDA / 34.854.803/0001-25
25351.020972/2022-85 / 7873757
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0008116245

MMJ Transportes Ltda / 26.962.595/0001-50
25351.145632/2021-85 / 1261527
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS -
ENDEREÇO MATRIZ / 0831810238

W M DROGARIA LTDA / 13.693.591/0001-71
25351.517300/2014-88 / 7284218
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0008069247

WISSEN CONSULTORIA LTDA / 11.014.241/0001-05
25351.040008/2021-92 / 8217616
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0006261248

CENCOSUD BRASIL COMERCIAL S.A. / 39.346.861/0062-83
25351.630480/2014-92 / 7307133
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0004685245

DROGARIA FARMABERABA LTDA. / 04.061.345/0001-06
25351.225183/2002-95 / 0219111
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1467840238

B.L.F.R. DROGARIA LTDA / 29.602.755/0001-48
25351.567014/2018-97 / 7603255
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0004094247

RESOLUÇÃO-RE Nº 30, DE 4 DE JANEIRO DE 2024

A COORDENADORA SUBSTITUTA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

TOTAL MINAS TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA / 19.983.995/0001-86
25351.677008/2023-12 /
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) /
1093326239

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

central de artigos para laboratórios / 02.259.625/0001-06
25351.878097/2023-12 /
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1475182236

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA / 22.536.130/0001-86
25351.878100/2023-90 /
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1475185235

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

DENTAL HIREL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA / 07.058.434/0001-91
25351.760454/2023-98 /
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1083872231

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado pela empresa foi emitido pela autoridade sanitária local competente há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO-RE Nº 31, DE 4 DE JANEIRO DE 2024

A COORDENADORA SUBSTITUTA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

ESSENCIAL COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 30.688.258/0002-74
25351.592502/2023-08 / 1304826
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0959735232

TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA / 95.591.723/0187-51
25351.872578/2023-14 / 1304797
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1466533239

TNA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 50.477.639/0001-30
25351.880841/2023-31 / 1304874
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1480277231

KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 59.535.848/0183-24
25351.877558/2023-58 / 1904830
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1467147236

Transportes Imediato S/A / 49.151.483/0057-79
25351.872550/2023-79 / 1304783
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1466602236

TAZ TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 01.713.013/0001-70
25351.870022/2023-85 / 1304770
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1462635237

RESOLUÇÃO-RE Nº 32, DE 4 DE JANEIRO DE 2024

A COORDENADORA SUBSTITUTA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

MMJ Transportes Ltda / 26.962.595/0001-50
25351.145466/2021-17 / 1261484
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0833655230

Libbs Farmaceutica LTDA / 61.230.314/0009-22
25351.745995/2020-34 / 1242291
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 1421995239

BM VITORINO LTDA / 04.594.351/0001-29
25351.935610/2014-86 / 1106944
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 1463636237

FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO DOCE ERVA LTDA - EPP / 59.368.746/0001-03
25000.012561/89-04 / 1332980
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 1467216232

Ministério dos Transportes

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 2, DE 3 DE JANEIRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições e considerando o art. 13 do Decreto nº. 10.829, de 5 de outubro de 2021, e art. 17 do Decreto nº. 9.739, bem como o que consta dos autos do processo administrativo nº 50000.030785/2023-18, resolve:

Art. 1º Realocar, da Subsecretaria de Parcerias da Secretaria Executiva, 1 (uma) Função Comissionada Executiva de Gerente de Projetos, código FCE 3.13, para o Departamento de Obras Públicas da Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário deste Ministério dos Transportes.

Art. 2º Realocar, da Subsecretaria de Parcerias da Secretaria Executiva, 1 (uma) Função Comissionada Executiva de Coordenador, código FCE 1.10, para o Departamento de Outorgas Rodoviárias da Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário deste Ministério dos Transportes.

Art. 3º As realocações de função decorrentes desta Portaria serão refletidas nas futuras propostas de alteração do Decreto de aprovação de estrutura regimental do Ministério dos Transportes, que venham a ser encaminhadas à Presidência da República.

Art. 4º Tornar sem efeito a Portaria nº 1.206, de 21 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 7 (sete) dias úteis após a data de sua publicação.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO



339



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 51.685.649/0001-24
Certidão nº: 25806487/2025
Expedição: 09/05/2025, às 16:39:33
Validade: 05/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.685.649/0001-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

VERIFICA A AUTENTICIDADE
NA INTERNET
ASS: *[Assinatura]*



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 51.685.649/0001-24
Razão Social: KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT
Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS 410 LOJA E 414 / CENTRO / ERECHIM / RS / 99700-274

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/08/2025 a 08/09/2025

Certificação Número: 2025081003426129593134

Informação obtida em 11/08/2025 16:55:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

VERIFICAR A AUTENTICIDADE
NA INTERNET
11/08/2025
mat.830005



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ.....: 51.685.649/0001-24
Insc. Municipal...: 114641
Endereço.....: RUA DUQUE DE CAXIAS, 410, LOJA: E 414;
Bairro.....: CENTRO
Cidade.....: Erechim
Atividade(s).....:
4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4645-1/03 Com. atacadista. de prod. odontológicos
4645-1/01 Comércio atac. de instrum.e materiais para uso médico,cirurg,hosp. e laboratório
4664-8/00 Comércio atac. de máquinas, aparelhos e equip. para uso odonto-médico hospitalar

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 08/10/2025

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 251685649000124
Emitida às 16:33:29 do dia 10/07/2025.
Código de Autenticidade 339C.1C92



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

Visto e assinado em
Erechim, RS, em 14/05/2018
[Assinatura]

A Prefeitura de Erechim realiza o tratamento de dados de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados)

3603



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL**

Nome: **KASMEDI DISTRIB DE MEDIC LTDA**

CNPJ base: **51.685.649/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos 11 dias do mês de AGOSTO do ano de 2025, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 9/10/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **36360963**
Autenticação: **46740874**



Handwritten signature and stamp:
"Autenticado em 11/08/2025" (crossed out)
"FAS" (stamp)
"mat. 836005" (signature)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 51.685.649/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:00:50 do dia 18/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/01/2026.

Código de controle da certidão: **D0E8.ABBF.1D9D.DC2A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Verificação em 18/07/2025
PGFN
Ass: Jmat. 85005

1605



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 51685649000124, Endereço - RUA DUQUE DE CAXIAS, 410, LOJA: E 414.

11 de agosto de 2025, às 16:50:22

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **6cb25a8f8f12744368c3dd06086a5cac**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

1606



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO DE LOTACÃO

Contribuinte.....:KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ.....:51.685.649/0001-24
Endereço.....:RUA DUQUE DE CAXIAS, 410, LOJA: E 414;
Bairro.....:CENTRO
Cidade.....:Erechim

Certificamos que revendo nosso banco de dados constatamos que o Contribuinte acima encontra-se cadastrado desde:

Início	Fim	Insc.Mun. CNAE	Atividade
09/08/23		114641 4645-1/03	Com. atacadista. de prod. odontológicos
09/08/23		114641 4645-1/01	Comércio atac. de instrum.e materiais para uso médico,cirúrg,hosp. e laboratório
09/08/23		114641 4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
09/08/23		114641 4664-8/00	Comércio atac. de máquinas, aparelhos e equip. para uso odonto-médico hospitalar

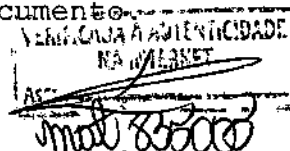
Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir cobrar, a qualquer tempo, créditos quem venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente, válida até 8 de Outubro de 2025.

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 251685649000124
Emitida às 16:29:26 do dia 10/07/2025.
Código de Autenticidade 33B5.1CBB





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETÁRIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE SAÚDE
HOSPITAL CENTRAL CORONEL PEDRO GERMANO
FARMÁCIA HOSPITALAR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Kasmedi Distribuidora de Medicamentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.685.649/0001-24 INC.EST.039/0202240, situada Rua Duque de Caxias, 410 Loja E 414, Centro, CEP 99.700-274, Erechim - RS forneceu para a DIRETORIA DE SAUDE DA POLICIA MILITAR HPM, neste ano de 2025, LUVAS DE PROCEDIMENTO, referente a nota fiscal nº 1647, sendo:

LUVA CIRÚRGICA 6.0 ESTÉRIL PAR
MARCA: LIFE PLUS
QUANTIDADE: 100

LUVA PROCEDIMENTO S/ PO TAM G (NITRILICA) CAIXA C/ 100UN
MARCA: MEDIX
QUANTIDADE: 600

LUVA PROCEDIMENTO S/ PO TAM M (NITRILICA) CAIXA C/ 100UN
MARCA: MEDIX
QUANTIDADE: 2000

LUVA PROCEDIMENTO S/ PO TAM P (NITRILICA) CAIXA C/ 100UN
MARCA: MEDIX
QUANTIDADE: 1500

Atestamos ainda que o fornecimento foi executado de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para o material, e no prazo pactuado, não existindo até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

LOCAL, DATA

Natal, 22 de julho de 2025
Carla Kaline Fernandes Câmara

Nome do responsável

Cpf

837024814-72

Rg

1073. 637

Carla Kaline F. Câmara
Maj QOSPM
Mat. 168206-3
Farmacêutica

Assinatura

Digitalizado com CamScanner



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 30/07/2025 16:16:55 que o documento de hash (SHA-256)
d03d29921763110e13e65fab048e39ae149fdbada7d2c4c931a0e2526464808c foi validado em 30/07/2025 16:19:27 através da transação blockchain
0x4a04dfd1d92b5ea510dda51abe074c2358f783a9e817ef39f89da5a14072cec2 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 280652)



Prova de Autenticidade válida até 28/10/2025

1608

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 28/10/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d03d29921763110e13a65fabc48e39ae148fdbada7d2c4c931a0e2526464808c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID 280652 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "ATESTADO CAMPOS NOVOS PAULISTAS", cujo assunto é descrito como "ATESTADO CAMPOS NOVOS PAULISTAS", faz prova de que em 30/07/2025 15:19:20, o responsável **Idalina Fernandes Chmiel** (742.***.***-15) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Idalina Fernandes Chmiel a responsabilidade, única e exclusiva, pela Idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em 05/08/2025 09:41:39 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x4a04dfd1d92b5ea510dda51abe074c2358ff83a9e817ef39f89da5a14072cec2**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

VERIFICADA A AUTENTICIDADE
DA DOCUMENTAÇÃO
13/08/2025
Jmél. 130005



RECEBEMOS DE KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Dt Emissão: 26/02/2025		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR			Nº 1361	
MUNICIPIO DE CAMPOS NOVOS PAULISTA			R\$ 960,00		SÉRIE 0
RECEBIDO POR		RG/CPF	ASSINATURA		

		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA			
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA RUA DUQUE DE CAXIAS 410 LOJA E 414 CENTRO ERECHIM		0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 1361 SÉRIE 0 FOLHA 1 / 1		CHAVE DE ACESSO 4325 0251 6856 4900 0124 5500 0000 0013 6117 0204 2177	
FONE: 5437126082 RS CEP 99700274		CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora			
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 243250059276924 26/02/2025		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390202240		INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO		CNFI 51.685.649/0001-24	

DESTINATÁRIO/REMETENTE				CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO	
MUNICIPIO DE CAMPOS NOVOS PAULISTA				46.787.644/0001-72		26/02/2025	
ENDEREÇO RUA EDGAR BONINI N.: 492		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 19960000		DATA DA ENTRADA/SAÍDA 26/02/2025	
MUNICIPIO Campos Novos Paulista		FONE/FAX		UF SP		HORA DE SAÍDA 13:47:28	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA				CNPJ/CPF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO				BAIRRO/DISTRITO		CEP	
MUNICIPIO				UF		FONE/FAX	

FATURA		
1361/1	28/03/2025	960,00

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.I.M.P. IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	960,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT.TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	292,32	0,00	960,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF	
RAZÃO SOCIAL BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		0 - EMITENTE								48740351004403	
ENDEREÇO AVENIDA PERIMETRAL CORONEL JARBAS QUADROS		MUNICIPIO PASSO FUNDO						UF RS		INSCRIÇÃO ESTADUAL 0910261776	
QUANTIDADE 7	ESPÉCIE volume	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 40,000		PESO LÍQUIDO 35,000				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	ESOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	B.C. ICMS	V. ICMS	V. ST	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
	LUVA PROCEDIMENTO S/ PO TAM P CALÇA C/ 100UN MEDIX LOTE SPO-SRI40/24 S Feb/Vel. 01/11/2024 - 01/11/2029	40151200	0102	6108	CX	30	32,0000	32,0000	960,0000	0,00	0,00	0,0000		

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		Pedido Interno: 5426		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		{DOC. EMITIDO POR EPP OU OPTANTE PELO SIMPLES NAC, NAO GERA DIREITO A CRED. FISCAL DE ISS E IPI, CONFORME ART.12 DA LEI COMPLEMENTAR N. 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. Vlr Aprox.Tríb.RS 292,32 (30,45%) assim distribuido : Uniao: 13,45% Estado: 17,00% Fonte:IBPT } REF EMP N 7290/24 LOCAL DE ENTREGA RUA MARECHAL DEODORO N 112 CENTRO			

RECEBEMOS DE KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Dt Emissão: 26/02/2025		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR			Nº 1362	
MUNICIPIO DE CAMPOS NOVOS PAULISTA			R\$ 960,00		SÉRIE 0
RECEBIDO POR		RG/CPF		ASSINATURA	

		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA			
KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA RUA DUQUE DE CAXIAS 410 LOJA B 414 CENTRO ERECHIM		0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 1362 SÉRIE 0 FOLHA 1 / 1		CHAVE DE ACESSO 4325 0251 6856 4900 0124 5500 0000 0013 6213 6569 8002	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 243250059278807 26/02/2025		Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390202240		INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO		CNFJ 51.685.649/0001-24	

DESTINATÁRIO/REMETENTE				CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO	
MUNICIPIO DE CAMPOS NOVOS PAULISTA				46.787.644/0001-72		26/02/2025	
ENDEREÇO RUA EDGARD BONINI N.: 492		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 19960000		DATA DA ENTRADA/SAÍDA 26/02/2025	
MUNICÍPIO Campos Novos Paulista		FONE/FAX		UF SP		HORA DE SAÍDA 13:48:33	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA				CNPJ/CPF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO				BAIRRO/DISTRITO		CEP	
MUNICÍPIO				UF		FONE/FAX	

FATURA		
1362/1	28/03/2025	960,00

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	960,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	292,32	0,00	960,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF	
RAZÃO SOCIAL BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		MUNICÍPIO PASSO FUNDO						UF RS		INSCRIÇÃO ESTADUAL 0910261776	
ENDEREÇO AVENIDA PERIMETRAL CORONEL JARBAS QUADROS		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 16,000		PESO LÍQUIDO 12,000			
QUANTIDADE 3		ESPÉCIE volume									

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. ST	ALIQ. ICMS
	LUVA PROCEDIMENTO S/ PO TAM P CAIXA C/ 100UN MEDIX LOTE SPO-SR140/24 S Feb/Vet. 01/11/2024 - 01/11/2029	40151200	0102	6108	CX	30	32,0000	32,0000	960,0000	0,00	0,00	0,0000	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		Pedido Interno: 5427		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		[DOC. EMITIDO POR EPF OU OPTANTE PELO SIMPLES NAC. NAO GERA DIREITO A CRED. FISCAL DE ISS E IPI, CONFORME ART.12 DA LEI COMPLEMENTAR N. 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. Vlr Aprox.Trib.R\$ 292,32 (30,45%) assim distribuido : Uniao: 13,45% Estado: 17,00% Fonte:JBPT } REF EMP N 19/25			

JBPT

RECEBEMOS DE KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Dt Emissão: 26/02/2025		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR			Nº 1363	
MUNICIPIO DE CAMPOS NOVOS PAULISTA			R\$ 640,00		SÉRIE 0
RECEBIDO POR			RG/CPF	ASSINATURA	

 KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA RUA DUQUE DE CAXIAS 410 LOJA B 414 CENTRO ERECHIM FONE: 5437126082 RS CEP 99700274		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 1363 SÉRIE 0 FOLHA 1 / 1		 CHAVE DE ACESSO 4325 0251 6856 4908 0124 5500 0000 0013 6310 8196 3930 Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 243250059280968 26/02/2025		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390202240		INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO		CNFJ 51.685.649/0001-24	

DESTINATÁRIO/REMETENTE				CNPJ/CPF 46.787.644/0001-72		DATA DA EMISSÃO 26/02/2025	
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE CAMPOS NOVOS PAULISTA				BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 19960000	
ENDEREÇO RUA EDGARD BONINI N.: 492				MUNICIPIO Campos Novos Paulista		FONE/FAX	
MUNICIPIO				UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	
						HORA DE SAÍDA 13:49:54	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA				CNPJ/CPF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
NOME/RAZÃO SOCIAL				BAIRRO/DISTRITO		CEP	
ENDEREÇO				MUNICIPIO		UF	
						FONE/FAX	

FATURA			
1363/1 28/03/2025 640,00			

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	640,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLK TÓT. TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194,88	0,00	640,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS				CNPJ/CPF 48740351004403	
RAZÃO SOCIAL BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA				UF RS	
ENDEREÇO AVENIDA PERIMETRAL CORONEL JARBAS QUADROS				INSCRIÇÃO ESTADUAL 0910261776	
MUNICIPIO PASSO FUNDO					
QUANTIDADE 2	ESPÉCIE volume	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 11,000	PESO LÍQUIDO 8,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CSOSN	CYOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. ST	ALIQ. ICMS
	LUVA PROCEDIMENTO S/PO TAM P CAIXA C/ 100UN MEDIX LOTE SPO-SRJ40/24 S Fab/Vet. D1/1/2024 - 01/1/2029	40151200	0102	6108	CX	20	32,0000	32,0000	640,0000	0,00	0,00	0,0000	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	
		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	
		VALOR DO ISSQN 0,00	
DADOS ADICIONAIS			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
Pedido Interno: 5428			
RESERVADO AO FISCO			
[DOC. EMITIDO POR EPP OU OPTANTE PELO SIMPLES NAC. NAO GERA DIREITO A CRED. FISCAL DE ISS E IPI, CONFORME ART.12 DA LEI COMPLEMENTAR N. 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. Vlr Aprox.Trib.RS 194,88 (30,45%) assim distribuido : Unico: 13,45% Estado: 17,00% Fonte:JBPT] REF EMP N 6585/24			

✓ 639



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **Kasmedi Distribuidora de Medicamentos LTDA**, inscrita no CNPJ nº 51.685.649/0001-24 INC.EST.039/0202240, situada Rua Duque de Caxias, 410 Loja E 414, Centro, CEP 99.700-274, Erechim - RS forneceu para ao **MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU**, no ano de 2024, medicamentos, referente as notas fiscais nº 133.

Atestamos ainda que o fornecimento foi executado de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para o material, e no prazo pactuado, não existindo até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Assinado de forma digital por
GLAUCIA SBAMPATO
PEREIRA:8015325960
Data: 2025.07.22 12:13:11
+03'00'

Gláucia Sbampato Pereira
Secretária Municipal de Saúde
Carmo do Cajuru/MG

Rua Tiradentes, 30 Shopping CarmoCenter – Centro. Carmo do Cajuru, MG – CEP: 35.557-000
E-mail: saude@carmodocajuru.mg.gov.br – Telefone: (37) 99821-0329



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 30/07/2025 18:18:39 que o documento de hash (SHA-256)
325fd4abc460e2d581d593b37ee20b074fb69509d49dae9ed6757a95b2043b73 foi validado em 30/07/2025 15:19:55 através da transação blockchain
0x34f6c8300aa80ed2266da494458625f4bf183e3c558b114bedce81a19567bf8d e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 280654)



Prova de Autenticidade válida até 28/10/2025

1613

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade emitida em 30/07/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **325fd4abc460e2d581d593b37ee20b074fb69509d49dae9ed6757a95b2043b73** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **280654** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO CARMO DO CAJURU"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO CARMO DO CAJURU"**, faz prova de que em 30/07/2025 15:19:47, o responsável **Idalina Fernandes Chmiel (742.***.***-15)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Idalina Fernandes Chmiel a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/08/2025 09:44:10** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x34f6c8300aa80ed2266da494458625f4bf183e3c569b114bedca81a19567bf8d**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

RECEBIDA AUTENTICADA
EM INTERNET
Ass: *[assinatura]*



5694

RECEBEMOS DE KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Dt Emissão: 20/06/2024		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR			Nº 133	
MUNICIPIO DE CARMO DO CAJURU/ MG			R\$ 5.047,20		SÉRIE 0
RECEBIDO POR		RG/CPF	ASSINATURA		

 Identificação do Emitente KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA RUA DUQUE DE CAXIAS 410 LOJA E 414 CENTRO ERECHIM FONE: 5437126082 RS CEP 99700274		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1 Nº 133 SÉRIE 0 FOLHA 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 4324 0651 6856 4900 0124 5500 0000 0001 3312 0725 6047 Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 243240035181830 20/06/2024	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390202240	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNFJ 51.685.649/0001-24	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE CARMO DO CAJURU/ MG		CNPJ/CPF 18.291.377/0001-02	DATA DA EMISSÃO 20/06/2024
ENDEREÇO PRACA PRIMEIRO DE JANEIRO N.: 90	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 35557000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 20/06/2024
MUNICIPIO Carmo do Cajuru	FONE/FAX 37 32440700	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
			HORA DE SAÍDA 14:31:18

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA	
NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO
MUNICIPIO	UF FONE/FAX

FATURA
133/1 20/07/2024 5047,20

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO PIS	VALOR DO FOS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.047,20
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.717,05	0,00	5.047,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSA	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE
ENDEREÇO R JOAO CARUSO	MUNICIPIO ERECHIM
QUANTIDADE 1	ENFECIE volume
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO 2,000	PESO LÍQUIDO 1,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vic. Líquido	V. TOTAL	BCTCMS	V. ICMS	V. ST	ALIQ. ICMS
	SACUBITRIL/ VALSARTANA 200MG NOVARTIS LOTE TCHK6 Fab/Vet, 20/10/2023 - 30/09/2026	30049049	2102	6108	CPR	720	7,0100	7,0100	5047,2000	0,00	0,00	0,0000	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido Interno: 1036 {DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OU OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ISS E IPI, CONFORME ART.12 DA LEI COMPLEMENTAR N. 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. MEDICAMENTO GENERICO, DEFINIDO PELA LEI FEDERAL N.6360, DE 23 DE SETEMBRO DE 1976, CADASTRO RELACIONADO EM RESOLUCAO DA ANVISA. - CADASTRO SIMPLIFICADO DE CONTRIBUINTE DO ICMS CFE,ART.15,INCISO XVIII, ALINHA A E A.1 DECRETO 43080/2002 RICMS/MG. * FAVOR CONFERIR A MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO EM CASO DE AVARIA OU DIFERENÇA FAZER A RESALVA CASO CONTRARIO SEM REPOSIÇÃO APOS ASSINAR SEM CONFERIR CONFORME LEI N.11442 DE 05/01/2017 Vlr Aprox.Trib.R\$ 1.717,05 (34,02%) assim distribuido : Uniao: 17,02% Estado: 17,00% Fonte:IBPT / REF ORDEM N 1788/2024 LOCAL DE ENTREGA FUNDO MUNICIPAL AVENIDA JOSE MARA DA SILVA N 371 CENTRO	RESERVADO AO FISCO

1613



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Kasmedi Distribuidora de Medicamentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.685.649/0001-24 INC. EST. 039/0202240, situada Rua Duque de Caxias, 410 Loja E 414, Centro, CEP 99.700-274, Erechim - RS forneceu para a *EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES EBSEH*, neste ano de 2025, medicamentos, referente a nota fiscal nº 1623.

Atestamos ainda que o fornecimento foi executado de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para o material, e no prazo pactuado, não existindo até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

LAGARTO, 09/07/2025.

Marianne Nascimento Andrade

CPF: 049.084.625/42

RG: 1551447746

Marianne Nascimento Andrade

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 28/10/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **eaad1162c7434d7ffe6227eac8802b5f2ce8b4acd2ccb4012a0929afe760c240** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **280655** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO Hospital Universitário EBSEH"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO Hospital Universitário EBSEH"**, faz prova de que em **30/07/2025 15:20:15**, o responsável **Idalina Fernandes Chmiel (742.***.***-15)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Idalina Fernandes Chmiel a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/08/2025 09:46:59** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x203c90d6f4cc13d0ecafab41298d6a1efe95fac90e354bf5984a755209a16459**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Handwritten signature and stamp:
"PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA" (stamped)
"IDALINA FERNANDES CHMIEL" (handwritten)
"05/08/2025" (handwritten)



RECEBEMOS DE KASMEDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Dt Emissão: 03/04/2025		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR			Nº 1623	
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES EBSERH			R\$ 7.238,00		SÉRIE 0
RECEBIDO POR		RG/CPF	ASSINATURA		

Identificação do Emitente		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA			
 KASMEDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 1623 SÉRIE 0 FOLHA 1 / 1		CHAVE DE ACESSO 4325 0451 6856 4900 0124 5500 0000 0016 2311 5968 7837	
RUA DUQUE DE CAXIAS 410 LOJA B 414 CENTRO ERECIM		FONE: 5437126082 RS CEP 99700274		Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 243250099538371 03/04/2025	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390202240		INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO		CNPJ 51.685.649/0001-24	

DESTINATÁRIO/REMETENTE				CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO	
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES EBSERH				15.126.437/0031-69		03/04/2025	
ENDEREÇO AVENIDA BRASILIA N.: SN		BAIRRO/DISTRITO NOVO HORIZONTE		CEP 49400000		DATA DA ENTRADA/SAÍDA 03/04/2025	
MUNICÍPIO Lagarto		FONE/FAX (61)3255-8651		UF SE		HORA DE SAÍDA 11:39:22	
INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO							

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA		CNPJ/CPF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
NOME/RAZÃO SOCIAL		BAIRRO/DISTRITO		CEP	
ENDEREÇO		UF		FONE/FAX	
MUNICÍPIO					

FATURA		
1623/1	03/05/2025	7238,00

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCF	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.238,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT.TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.203,97	0,00	7.238,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF	
RAZÃO SOCIAL BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		MUNICÍPIO PASSO FUNDO						RS		48740351004403	
ENDEREÇO AVENIDA PERIMETRAL CORONEL JARBAS QUADROS										INSCRIÇÃO ESTADUAL 0910261776	
QUANTIDADE 51	ESPECIE volume	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 305,000	PESO LÍQUIDO 300,000						

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BTICMS	V.ICMS	V.ST
	AQUA PARA INJETAVEIS 10ML AMP FARMACE		30039099	0102	6108	AMP	10340	0,7000	0,7000	7238,0000	0,00	0,00	0,0000
	LOTE 24H10657D Fab/Vet. 24/08/2024 - 24/07/2026												

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
Pedido Interno: 6247			
{DOC. EMITIDO POR EPP OU OPTANTE PELO SIMPLES NAC, NAO GERA DIREITO A CRED. FISCAL DE ISS E IPI, CONFORME ART.12 DA LEI COMPLEMENTAR N. 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. Vlr Aprox.Trib.R\$ 2.203,97 (30,45%) assim distribuido : Uniao: 13,45% Estado: 17,00% Fonte:IBPT } REP EMP N 2025NE254			

1618



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da parte interessada e para fins de prova, que a empresa **KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.685.649/0001-24, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 410, Loja E 414, Bairro Centro, CEP 99700-274, Município de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, forneceu satisfatoriamente à **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ**, CNPJ nº 01.612.634/0001-68, os produtos constantes do contrato sob nº 050/2024/PMEAI, oriundo do Pregão Eletrônico nº 011/2024/PMEAI, dentro dos prazos contratados, sendo:

ITEM	Qtde.	Tipo	Descrição
14	5000	CPR	BIPERIDENO 2 MG
57	100	AMP	FUROSEMIDA 40 MG
126	5000	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MG

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Espigão Alto do Iguaçu/PR, 25 de junho de 2024.

Assinado digitalmente por AGENOR
BERTONCELO:03679390963
DN: c=BR, o=ICF-Brasil, ou=34173662000316,
ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=SEFAZ, ou=CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=presencial, cn=AGENOR
BERTONCELO:03679390963
Data: 2024.06.25 13:53:51-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

Av. Brasília, 551 – Centro – Fone: (46) 3553-1484 – CEP: 85.465-000
CNPJ: 01.612.634/0001-68 | E-mail: licitacao@espigaoadotodolguacu.pr.gov.br



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/05/2025 13:14:22 que o documento de hash (SHA-256)
2273f1454f7d5a4b4fcafe7008f1c740dd9747cde5a4c2001f1294b2bc9808e foi validado em 06/05/2025 11:46:25 através da transação blockchain
0x4f785082c46339cc0aafad804119fb8304e8ef034449e7b6fb48391e1c4e0c4 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 268491)



1619

RECEBEMOS DE KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 74
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIGAO ALTO DO IGUACU	SÉRIE 0
RECEBIDO POR	RDCPF	ASSINATURA
		R\$ 7.188,80

 KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA RUA DUQUE DE CAXIAS 410 LOJA E 414 CENTRO ERECHIM FONE: 54 3712-6082 RS CEP 99700274		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1 Nº 74 SÉRIE 8 FOLHA 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 4324 0551 6856 4900 0124 5500 0000 0000 7414 2069 9094 Consulta de Autenticidade no portal nacional de NF-e www.ufe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 243240007675809 17/05/2024	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390202240	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ 51.685.649/0001-24	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJCPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIGAO ALTO DO IGUACU		09.335.405/0001-55	17/05/2024
ENDEREÇO AVENIDA BRASILIA 551	Bairro/DISTRITO CENTRO	CEP 85465000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 17/05/2024
MUNICÍPIO Espigao Alto do Iguaçu	FONE/FAX 46 35321291	UF PR	HORA DE SAÍDA 10:32:56
		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	

FATURA		
74/1	16/06/2024	7188,80

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.D.M.P./PORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCF	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.188,80
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VLR TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.223,16	0,00	7.188,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJCPF
RAZÃO SOCIAL TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSA		0 - EMITENTE				95591723003215
ENDEQUEÇO R JOAO CARUSO		MUNICÍPIO ERECHIM			UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390050229
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE volume	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 4,000	PESO LÍQUIDO 3,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V ICMS	V.ST	ALIQ. ICMS
	BIPERIDENO 2MG CPR (C1) UNIAO QUIMICA LOTE 2415007 Fab/Vol. 17/04/2024 - 30/04/2024	30039019	2102	6108	CPR	4995	1,2400	1,2400	6193,8000	0,00	0,00	0,0000	
	FUROSEMIDA 10MG/ML SOL. INJ 2ML AMP (G) SANTISA FCI: 07B914CF-A41C-4C56-A2BD-8387321F70C4 LOTE 20219223 Fab/Vol. 01/10/2023 - 31/10/2023	30039099	5102	6108	AMP	100	1,9700	1,9700	197,0000	0,00	0,00	0,0000	
	LEVOTIROXINA SODICA 50MCG CPR (G) MERCK FCI: 76068B5F-133F-4998-B757-B62937E33645 LOTE BR147844F Fab/Vol. 01/02/2022 - 31/01/2025	30043981	2102	6108	CPR	150	0,2800	0,2800	42,0000	0,00	0,00	0,0000	
	LEVOTIROXINA SODICA 50MCG CPR (G) MERCK FCI: 76068B5F-133F-4998-B757-B62937E33645 LOTE BR154491 Fab/Vol. 01/02/2023 - 31/01/2025	30043981	2102	6108	CPR	2700	0,2800	0,2800	756,0000	0,00	0,00	0,0000	

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN
	VALOR DO ISSQN
	0,00
	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 634 (DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OU OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ISS E IPI, CONFORME ART.12 DA LEI COMPLEMENTAR N. 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. ISENTO DE ICMS CFME LIVRO I, ART.9, INCISO C X V, APENDICE X X I I I - DECRETO 37.699/97/RS E E CONVENIOS ICMS 87/2002 E 153/2015. * FAVOR CONFERIR A MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO EM CASO DE AVARIA OU DIFERENÇA FAZER A RESALVA CASO CONTRARIO SEM REPOSIÇÃO APOS ASSINAR SEM CONFERIR CONFORME LEI N.11442 DS 05/01/2017 Vir Aprox. Trib.RS 2.223,16 (30,93%) assim distribuido: Uniao: 13,93% Estado: 17,00% Fonte:IBPTConvenio 87/2002 Isento de Cobrança de Dúvida de ICMS c/c Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R\$ 877,86) ref emp n 1264/2024 local de ENTREGA AVENIDA BRASILIA N 551 PREFEITURA MUNICIPAL	



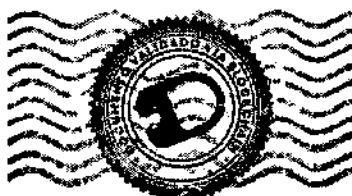
v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/05/2025 13:14:22 que o documento de hash (SHA-256)
2273f1454f7d5e4b4fcaef7008f1c740dd9747cde5e4c2001f1294b2bc9808e foi validado em 06/05/2025 11:46:25 através da transação blockchain
0x4785082c46339cc0aafad804119fb8304e8e0f34449e7b6fb48391e1c4e0c4 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 268491)



1620

Prova de Autenticidade válida até 04/08/2025

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



VERIFICADA A ASSINATURA
PA. 01/2025
Ass: *[assinatura]*
mat. 88000



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2273f1454f7d5a4b4fecfae7008f1c740dd9747cde5a4c2001f1294b2bc9808e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **268491** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU"**, faz prova de que em **06/05/2025 11:46:49**, o responsável **Idalina Fernandes Chmiel (742.***.***-15)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Idalina Fernandes Chmiel** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain.

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/05/2025 13:14:53** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e Informe o código da transação blockchain **0x4f785082c46339cc0aafad804119fb8304e8ef0f34449e7b6fb48391e1c4e0c4**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: KASMEDI DISTRIB DE MEDIC LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 039/0202240

CNPJ: 51.685.649/0001-24



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



Nota Fiscal Gaúcha



RECEITA ESTADUAL RS



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

1692



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **KASMEDI DISTRIB DE MEDIC LTDA**

CNPJ base: **51.685.649/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avallados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **11 dias do mês de AGOSTO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do Interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 9/10/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **36360963**

Autenticação: **46740874**



1623

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 11/08/2025

Identificação

Inscrição Estadual 039/0202240
CNPJ 51.685.649/0001-24
Razão Social KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia KASMEDI

Endereço

Logradouro RUA DUQUE DE CAXIAS
Número 410 Complemento LOJA: E 414;
Bairro/Distrito CENTRO
Município ERECHIM U.F. RS
CEP 99700-274

Informações Complementares

Enquadramento Empresa SIMPLES NACIONAL Delegacia da Receita Estadual 14ª DRE - ERECHIM
Natureza Jurídica 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
CNAE Principal 4644301 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
CNAE Secundario 4645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
4664800 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTESE PECAS
Data Abertura 18/01/2024
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾ ATIVO

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



DADOS BANCÁRIOS:

Banco do Brasil 001:

Agência 8013-6

C/C: 584-3

Banco Bradesco 237:

Agência 3274-3

C/C: 51.418-7

Erechim, 23 de junho de 2025.

IDALINA

FERNANDES

CHMIEL: 742

19618015

Assinado de forma
digital por IDALINA
FERNANDES
CHMIEL: 74219618015
Data: 2025.06.23
08:11:23 -03'00'

RUA: DUQUE DE CAXIAS, 410 LOJA E 414, CENTRO, CEP 99.700-274 ERECHIM - RS

FONE (54) 3712 6082 / 993685941

CNPJ: 51.685.649/0001-24

EMAIL: kasmedi2023@gmail.com

1692



DECLARAÇÃO DADOS DA EMPRESA

A empresa Kasmedi Distribuidora de Medicamentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.685.649/0001-24 INC. EST. 039/0202240, situada Rua Duque de Caxias, 410 Loja E 414, Centro, CEP 99.700-274, Erechim - RS, por intermédio de seu representante legal o Sra. Idalina Fernandes Chmiel, portador (a) da Carteira de Identidade nº 8063782695 e do CPF no 742.196.180-15, residente no endereço Rua Roberto Manuel Zaffari, nº 116, bairro Bela Vista, Erechim - RS, CEP: 99.704-068., declara:

DADOS DA SÓCIA PROPRIETÁRIA:

NOME: Idalina Fernandes Chmiel,

CARGO: Sócia/Proprietária

NACIONALIDADE Brasileira **ESTADO CIVIL:** Casada

PROFISSÃO: Empresária **RG:** 8063782695 **Órgão expedidor:** SSP **CPF:** 742.196.180-15

NASCIMENTO: 09/04/1961

RESIDÊNCIA (Domicílio): Rua Roberto Manuel Zaffari, nº 116, bairro Bela Vista, Erechim - RS
CEP: 99.704-068

REPRESENTANTE QUE ATUARÁ NA SESSÃO E ASSINARÁ O CONTRATO:

NOME: Idalina Fernandes Chmiel, **CARGO:** Sócia/Proprietária

NACIONALIDADE Brasileiro **ESTADO CIVIL:** Casado **PROFISSÃO:** Empresária

RG: 8063782695 **Órgão expedidor:** SSP **CPF:** 742.196.180-15

NASCIMENTO: 09/04/1961

RESIDÊNCIA(Domicílio): Rua Roberto Manuel Zaffari, nº 116, bairro Bela Vista, Erechim - RS
CEP: 99.704-068

Banco Brasil: agência 8013-6 Conta Corrente 584-3

Banco Bradesco: agência 3274-3 conta corrente 51.418-7 banco 237

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente
Erechim, 2025.

RUA: DUQUE DE CAXIAS, 410 LOJA E 414, CENTRO, CEP 99.700-274 ERECHIM - RS
FONE (54) 3712 6082 / 993685941
CNPJ: 51.685.649/0001-24
EMAIL: kasmedi2023@gmail.com

Assinado de forma digital por IDALINA FERNANDES CHMIEL:742196180
IDALINA FERNANDES CHMIEL:742196180
Dados: 2025.01.15 15:46:05 -03'00'

1626



DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

A empresa Kasmedi Distribuidora de Medicamentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.685.649/0001-24 INC.EST.0390202240, situada Rua Duque de Caxias, 410 Loja E 414, Centro, CEP 99.700-274, Erechim - RS, por intermédio de seu representante legal o Sra. Idalina Fernandes Chmiel, portador (a) da Carteira de Identidade nº 8063782695 e do CPF no 742.196.180-15, residente no endereço Rua Roberto Manuel Zaffari, nº 116, bairro Bela Vista, Erechim - RS, CEP: 99.704-068, **declara** seu representante legal para assinatura do eventual contrato:

NOME: Idalina Fernandes Chmiel, **CARGO:** Sócia-proprietária
NACIONALIDADE Brasileira **ESTADO CIVIL:** Casada
PROFISSÃO: Empresária **RG:** 8063782695 **Órgão expedidor:** SSP **CPF:** 742.196.180-15
NASCIMENTO: 09/04/1961 **RESIDÊNCIA (Domicílio):** Rua Roberto Manuel Zaffari, nº 116, bairro Bela Vista, Erechim - RS **CEP:** 99.704-068

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: Kasmedi Distribuidora de Medicamentos LTDA
CNPJ: 51.685.649/0001-24 INC.EST.0390202240
FONE: (54) 3712-6082/ (54) 9 9368-5941 **E-mail:** kasmedi2023@gmail.com
ENDEREÇO COMERCIAL E PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua Duque de Caxias, 410 Loja E 414, Centro, CEP 99.700-274, Erechim - RS

DADOS BANCÁRIOS:

Banco do Brasil: agência 8013-6 CC: 584-3
Banco Bradesco: agência 3274-3 CC: 51.418-7 banco 237

Declaramos que os dados são de responsabilidades e responderemos, na forma da lei, por qualquer falsidade de informações.
Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Erechim, 2025.

RUA: DUQUE DE CAXIAS, 410 LOJA E 414, CENTRO, CEP 99.700-274 ERECHIM - RS
FONE (54) 3712 6082 / 993685941
CNPJ: 51.685.649/0001-24
EMAIL: kasmedi2023@gmail.com

Assinado de forma digital por IDALINA FERNANDES FERNANDES CHMIEL:74219618
IDALINA FERNANDES FERNANDES CHMIEL:74219618
19618015
Dados: 2025.01.15 15:44:59 -03'00'

1604



DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa Kasmedi Distribuidora de Medicamentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.685.649/0001-24 INC. EST. - 039/0202240, situada Rua Duque de Caxias, 410 Loja E 414, Centro, CEP 99.700-274, Erechim - RS, por intermédio de seu representante legal o Sra. Idalina Fernandes Chmiel, portador (a) da Carteira de Identidade nº 80637826951 e do CPF no 742.196.180-15, residente no endereço Rua Roberto Manuel Zaffari, nº 116, bairro Bela Vista, Erechim - RS, CEP: 99.704-068., declara que:

- Não foi declarada INIDÔNEA para licitar com o PODER PÚBLICO, em qualquer de suas esferas.
- Conhecemos e Concordamos com todos os termos do pregão em epígrafe Cumpre Plenamente Todos os Requisitos de Habilitação exigidos pelo Edital, nos termos da Lei nº 10.520/02.
- Nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, que a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não utiliza menores de 18 (dezoito) anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesseis) anos para qualquer trabalho, nem na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do artigo 1º, do Decreto Federal nº 4.358/02.
- Declaramos a Inexistência de Fato Superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § Lei nº 14.133/2021.
- A empresa declara ainda que tem ciência que a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizara o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021.
- A empresa não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reto e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- Sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.
- Não possui em sua cadeia produtiva, empregado executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- Para os devidos fins que não possui em seu quadro de empregados um percentual mínimo de 5% de pessoas portadoras de deficiência, em função de possuir menos de 20 (vinte) funcionários em seu quadro de pessoal.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Erechim, 13 de Agosto de 2025.

IDALINA
FERNANDES
CHMIEL:742196
18015

Assinado de forma
digital por IDALINA
FERNANDES
CHMIEL:74219618015
Dados: 2025.08.13
17:27:36 -03'00'

RUA: DUQUE DE CAXIAS, 410 LOJA E 414, CENTRO, CEP 99.700-274 ERECHIM - RS
FONE (54) 3712 6082 / 993685941
CNPJ: 51.685.649/0001-24
EMAIL: kasmedi2023@gmail.com



DECLARAÇÃO ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa Kasmedi Distribuidora de Medicamentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.685.649/0001-24 INC. EST. - 039/0202240, situada Rua Duque de Caxias, 410 Loja E 414, Centro, CEP 99.700-274, Erechim - RS, por intermédio de seu representante legal o Sra. Idalina Fernandes Chmiel, portador (a) da Carteira de Identidade nº 80637826951 e do CPF no 742.196.180-15, residente no endereço Rua Roberto Manuel Zaffari, nº 116, bairro Bela Vista, Erechim - RS, CEP: 99.704-068., declara que:

- A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;
- Que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Erechim, 13 de Agosto de 2025.

IDALINA
FERNANDES
CHMIEL: 7421
9618015

Assinado de forma
digital por IDALINA
FERNANDES
CHMIEL: 74219618015
Data: 2025.08.13
17:28:54 -03'00'

RUA: DUQUE DE CAXIAS, 410 LOJA E 414, CENTRO, CEP 99.700-274 ERECHIM - RS
FONE (54) 3712 6082 / 993685941
CNPJ: 51.685.649/0001-24
EMAIL: kasmedi2023@gmail.com

KASMedi

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

A empresa Kasmedi Distribuidora de Medicamentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.685.649/0001-24 INC. EST. 039/0202240, situada Rua Duque de Caxias, 410 Loja E 414, Centro, CEP 99.700-274, Erechim - RS, por intermédio de seu representante legal o Sra. Idalina Fernandes Chmiel, portador (a) da Carteira de Identidade nº 80637826951 e do CPF no 742.196.180-15, residente no endereço Rua Roberto Manuel Zaffari, nº 116, bairro Bela Vista, Erechim - RS, CEP: 99.704-068., **declara que:**

para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL, da Cofins, e da contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere a IN 765, de 2 agosto de 2007, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições Devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que preenche os seguintes requisitos:

- conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal. O signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Erechim, 13 de Agosto de 2025.

IDALINA
FERNANDES
CHMIEL: 7421
9618015

Assinado de forma
digital por IDALINA
FERNANDES
CHMIEL: 74219618015
Data: 2025.08.13
17:30:12 -03'00'

RUA: DUQUE DE CAXIAS, 410 LOJA B 414, CENTRO, CEP 99.700-274 ERECHIM - RS
FONE (54) 3712 6082 / 993685941
CNPJ: 51.685.649/0001-24
EMAIL: kasmedi2023@gmail.com

KASMEDI

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

DECLARAÇÃO CONJUNTA – ANEXOS DO EDITAL

PE 31/2025

A empresa Kasmedi Distribuidora de Medicamentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.685.649/0001-24 INC. EST. 039/0202240, situada Rua Duque de Caxias, 410 Loja E 414, Centro, CEP 99.700-274, Erechim - RS, por intermédio de seu representante legal o Sra. Idalina Fernandes Chmiel, portador (a) da Carteira de Identidade nº 80637826951 e do CPF no 742.196.180-15, residente no endereço Rua Roberto Manuel Zaffari, nº 116, bairro Bela Vista, Erechim - RS, CEP: 99.704-068., **declara que:**

-sob as penas da lei, sob as penas da lei, que atendemos a disposição prevista no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. PROIBIÇÃO DE TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE A MENORES DE DEZOITO E DE QUALQUER TRABALHO A MENORES DE DEZESSEIS ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE QUATORZE ANOS.

-sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que na presente data, esta empresa:

() está enquadrada como MICROEMPRESA, conforme Inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constante do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

(X) está enquadrada como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constante do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

() não está enquadrada como MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE. Declara ainda ter conhecimento de que por esse motivo não será aplicado a esta empresa o tratamento exclusivo ou diferenciado concedido pela Lei Complementar nº 123/2006.

a) aceita as condições estipuladas neste Edital;

b) executará/entregará os serviços/materiais de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela Prefeitura Municipal de Candeias;

c) obedecerá às ordens expedidas pela Prefeitura Municipal de Candeias, durante a execução dos serviços;

d) entre seus diretores, gerentes, sócios e demais profissionais não figuram servidores ou dirigentes de órgão ou entidade da Prefeitura Municipal de Candeias;

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Erechim, 29 de julho de 2025.

RUA: DUQUE DE CAXIAS, 410 LOJA E 414, CENTRO, CEP 99.700-274 ERECHIM - RS

FONE (54) 3712 6082 / 993685941

CNPJ: 51.685.649/0001-24

EMAIL: kasmedi2023@gmail.com

Assinado de forma digital
por IDALINA FERNANDES
CHMIEL:74219618015
Data: 2025.08.20
11:16:23 -03'00'

1081



DECLARAÇÃO EPP

A empresa Kasmedi Distribuidora de Medicamentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.685.649/0001-24 INC. EST. - 039/0202240, situada Rua Duque de Caxias, 410 Loja E 414, Centro, CEP 99.700-274, Erechim - RS, por intermédio de seu representante legal o Sra. Idalina Fernandes Chmiel, portador (a) da Carteira de Identidade nº 80637826951 e do CPF no 742.196.180-15, residente no endereço Rua Roberto Manuel Zaffari, nº 116, bairro Bela Vista, Erechim - RS, CEP: 99.704-068., declara que:

Sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como EMPRESA DE PEQUENO PORTE- EPP, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da LEI COMPLEMENTAR Nº 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda que a Empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Erechim, 14 Agosto de 2025.

IDALINA
FERNANDES
CHMIEL: 7421
9618015

Assinado de forma digital por
IDALINA FERNANDES
CPF: 74219618015
Data: 2025.08.14 07:05:45 -03'00'

RUA: DUQUE DE CAXIAS, 410 LOJA E 414, CENTRO, CEP 99.700-274 ERECHIM - RS
FONE (54) 3712 6082 / 993685941
CNPJ: 51.685.649/0001-24
EMAIL: kasmedi2023@gmail.com

1630

DECLARAÇÃO PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos para os devidos fins de prova que a empresa **KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 51.685.649/0001-24, com sede na Rua Duque de Caxias nº 410, Loja e 414, Bairro Centro, na cidade de Erechim/RS, CEP: 99700-274, está enquadrada como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**, conforme Lei Complementar nº 123/2006, não ultrapassando no ano de 2024 o limite de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) de faturamento.

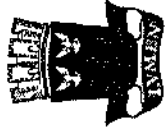
Erechim/RS, 09 de junho de 2025.

GLEICE MARILEIA
KAMINSKI:83049339004
339004

Assinado de forma digital
por GLEICE MARILEIA
KAMINSKI:83049339004
Data: 2025.06.09
11:02:54 -03'00'

QInttus Soluções Contábeis Ltda
GLEICE MARILEIA KAMINSKI
CRC: RS-081602/O-0

JG33



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 031/2025 – PROCESSO Nº 1985/2025
ATA INTERNA – PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto dois mil e vinte cinco às nove horas e trinta minutos na sala da COPEL da Secretaria Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia da Prefeitura Municipal de Candeias, situado no Paço Municipal Conselheiro Luiz Viana, Avenida dos Três Poderes, s/nº, Ouro Negro, Candeias, Bahia, foi realizada a sessão da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2025, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS-BAHIA**, sob a condução da Pregoeira, Rebeca Mayara Marques da Silva e Equipe de Apoio que abaixo assinam designadas pelo Decreto Nº 044/2025 de 09 de julho de 2025. A pregoeira abre à sessão informando que, após análise da planilha de composição de preços unitários apresentada pela empresa MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA a qual contém a memória de cálculo, os insumos, encargos, tributos e margem de lucro, realizada pela Secretaria de Saúde, concluiu-se o seguinte julgamento: os documentos apresentados estão em conformidade com as exigências do edital e com a legislação vigente, evidenciando a exequibilidade dos preços ofertados. Dando continuidade, informa-se que, após análise da documentação de habilitação anexada no sistema, foi verificado que todos os documentos apresentados pelas licitantes estão em conformidade com as exigências editalícias. Dessa forma, declaram-se habilitadas e vencedoras, para os respectivos itens, as seguintes empresas:

- **APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** – habilitada e vencedora para os itens **01, 09, 14, 15 e 19**;
- **NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** – habilitada e vencedora para o item **02**;
- **MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA** – habilitada e vencedora para os itens **03, 05 e 07**;
- **TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** – habilitada e vencedora para os itens **04, 06 e 10**;
- **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** – habilitada e vencedora para o item **08**;
- **CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA** – habilitada e vencedora para os itens **11, 12, 16, 17 e 20**;
- **MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA** – habilitada e vencedora para o item **13**;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

- KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – habilitada e vencedora para o item 18.

A Pregoeira encerrou os trabalhos e, em seguida, lavrou a presente Ata, que vai assinada pelos presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
 Rebeca Mayara Marques da Silva Pregoeira	 Gláucia C. R. Lisboa Apoio	 Jean Merces de Araújo Apoio

1085



MUNICÍPIO DE CANDEIAS- BA

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 1985/2025

Às 09:01:30 horas do dia 23 de Julho de 2025 reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -SESAU DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS-BAHIA..**

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irrevogavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Até a data e horário estabelecido para envio da(s) proposta(s), ou seja, 09:00:00 horas do dia 23/07/2025, foi(ram) recebida(s), por meio eletrônico, a(s) proposta(s) de preços do(s) fornecedor(es) referente(s) ao(s) lote(s) ou item(ns) do aludido processo, conforme demonstrado abaixo:

Item 1

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
65907	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	29043834000168			R\$ 0,27	Classificada	--
78419	CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA	49074484000102			R\$ 0,27	Classificada	--
99976	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42092374000124			R\$ 0,27	Classificada	--
39447	VITAL SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA	44611020000174			R\$ 0,20	Classificada	--
55331	KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51685649000124			R\$ 0,27	Classificada	--
16370	PHARLIFE BRASIL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	33814845000170			R\$ 0,27	Classificada	--
43226	MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	22968511000134			R\$ 0,27	Classificada	--
14658	MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	23706033000157			R\$ 0,16	Classificada	--
66192	PRAINA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	26537107000167			R\$ 0,27	Classificada	--
4061	APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	36099392000135			R\$ 0,14	Classificada	--

Lances

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	36.099.392/0001-35	R\$ 0,14	23/07/2025 07:28:59	Classificado
MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	23.706.033/0001-57	R\$ 0,16	22/07/2025 17:54:32	Classificado

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42.092.374/0001-24	R\$ 0,18	23/07/2025 09:02:12	Intermediario
VITAL SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA	44.611.020/0001-74	R\$ 0,20	18/07/2025 16:48:29	Classificado
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51.685.649/0001-24	R\$ 0,23	23/07/2025 09:02:10	Intermediario
CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA	49.074.484/0001-02	R\$ 0,25	23/07/2025 09:05:35	Intermediario
PRAINA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	26.537.107/0001-67	R\$ 0,27	23/07/2025 01:07:00	Classificado
MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	22.968.511/0001-34	R\$ 0,27	22/07/2025 16:03:46	Classificado
PHARLIFE BRASIL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	33.814.845/0001-70	R\$ 0,27	22/07/2025 13:40:28	Classificado
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51.685.649/0001-24	R\$ 0,27	21/07/2025 16:16:58	Classificado
GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42.092.374/0001-24	R\$ 0,27	18/07/2025 15:06:06	Classificado
CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA	49.074.484/0001-02	R\$ 0,27	17/07/2025 13:48:01	Classificado
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	29.043.834/0001-66	R\$ 0,27	17/07/2025 09:59:12	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1ª	APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	36.099.392/0001-35	R\$ 0,14
2ª	MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	23.706.033/0001-57	R\$ 0,16
3ª	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42.092.374/0001-24	R\$ 0,18
4ª	VITAL SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA	44.611.020/0001-74	R\$ 0,20
5ª	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51.685.649/0001-24	R\$ 0,23
6ª	CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA	49.074.484/0001-02	R\$ 0,25
Empatado	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	29.043.834/0001-66	R\$ 0,27
Empatado	MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	22.968.511/0001-34	R\$ 0,27
Empatado	PHARLIFE BRASIL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	33.814.845/0001-70	R\$ 0,27
Empatado	PRAINA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	26.537.107/0001-67	R\$ 0,27

Mensagens

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/07/2025 09:01:30	O ITEM 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/07/2025 09:01:50	O ITEM 1 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 1 será encerrado automaticamente!
Sistema	23/07/2025 09:12:00	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 1 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	23/07/2025 09:49:43	O ITEM 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	23/07/2025 09:59:46	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	23/07/2025 10:04:32	A proposta do fornecedor APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA do ITEM - 1, foi ACEITA pelo valor de R\$0,14 .
Pregoeiro	23/07/2025 10:14:35	Informo que considerando o item 9.14 do edital, solicito que as empresas arrematantes dos itens 04, 07, 11, 13 e 14, apresentem planilha de composição de preços unitários. Deverá ser apresentado documentos comprobatórios dos preços informados na planilha de composição de preços, conforme o item 9.15 do edital.
Pregoeiro	23/07/2025 10:16:19	Atenção ao Item 7.4 do edital cumprir no prazo estipulado, sob pena de desclassificação.
Pregoeiro	23/07/2025 10:16:54	Informo que considerando o item 9.14 do edital, solicito que as empresas arrematantes dos itens 04, 07, 11, 13 e 14, apresentem planilha de composição de preços unitários. Deverá ser apresentado documentos comprobatórios dos preços informados na planilha de composição de preços, conforme o item 9.15 do edital.
Pregoeiro	23/07/2025 12:17:53	solicito que acompanhem atentamente as possíveis convocações e o andamento do processo através do chat.
Pregoeiro	23/07/2025 16:27:56	Informo que a sessão está suspensa, retornaremos amanhã 24/07 a partir das 14h30min, os prazos continuam percorrendo.
Pregoeiro	23/07/2025 16:51:33	Retificando - Informo que a sessão está suspensa, retornaremos amanhã 24/07 a partir das 09h30min, os prazos continuam percorrendo.
Pregoeiro	24/07/2025 09:31:37	Bom Dia! Informo que a sessão está aberta.
Pregoeiro	24/07/2025 09:42:35	Informo que considerando o item 9.14 do edital, solicito que a empresa arrematante do item 11, apresente planilha de composição de preços unitários. Deverá ser apresentado documentos comprobatórios dos preços informados na planilha de composição de preços, conforme o item 9.15 do edital.
Pregoeiro	24/07/2025 11:47:07	Informo que considerando o item 9.14 do edital, solicito que a empresa arrematante do item 11, apresente planilha de composição de preços unitários. Deverá ser apresentado documentos comprobatórios dos preços informados na planilha de composição de preços, conforme o item 9.15 do edital.
Pregoeiro	24/07/2025 15:40:48	Informo que a sessão está suspensa, retornaremos amanhã 25/07 a partir das 14h30min, os prazos continuam percorrendo.
Pregoeiro	25/07/2025 14:35:21	Boa Tarde! Informo que a sessão está aberta.
Pregoeiro	25/07/2025 14:45:52	Informo que considerando o item 8.15 do edital as empresas arrematantes dos itens 04 e 07, deverão apresentar notas fiscais após o mês de março, devido aos reajustes nos valores dos medicamentos que houveram, o prazo para envio dos documentos é de 2h.
Pregoeiro	25/07/2025 16:37:36	Informo que a sessão está suspensa, retornaremos segunda-feira 28/07 a partir das 09h00min, os prazos continuam percorrendo.
Pregoeiro	28/07/2025 09:04:53	Bom Dia! Informo que a sessão está aberta.
Pregoeiro	28/07/2025 09:37:17	Informo que considerando o item 9.14 do edital, solicito que a empresa arrematante do item 04, apresente planilha de composição de preços unitários. Deverá ser apresentado documentos comprobatórios dos preços informados na planilha de composição de preços, conforme o item 9.15 do edital.
Pregoeiro	28/07/2025 09:38:14	Informo que considerando o item 9.15 do edital a empresa arrematante do item 04, deverá apresentar nota fiscal após o mês de março, devido aos reajustes nos valores dos medicamentos que houveram, o prazo para envio dos documentos é de 2h.
Pregoeiro	28/07/2025 12:01:01	Informo que considerando o item 9.14 do edital, solicito que a empresa arrematante do item 04, apresente planilha de composição de preços unitários. Deverá ser apresentado documentos comprobatórios dos preços informados na planilha de composição de preços, conforme o item 9.15 do edital.

J 688

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	28/07/2025 12:01:32	Informo que considerando o item 9.15 do edital a empresa arrematante do item 04, deverá apresentar nota fiscal após o mês de março, devido aos reajustes nos valores dos medicamentos que houveram, o prazo para envio dos documentos é de 2h.
Pregoeiro	28/07/2025 14:28:26	Informo que considerando o item 9.14 do edital, solicito que a empresa arrematante do item 04, apresente planilha de composição de preços unitários, Deverá ser apresentado documentos comprobatórios dos preços informados na planilha de composição de preços, conforme o item 9.15 do edital.
Pregoeiro	28/07/2025 14:29:03	Informo que considerando o item 9.15 do edital a empresa arrematante do item 04, deverá apresentar nota fiscal após o mês de março, devido aos reajustes nos valores dos medicamentos que houveram, o prazo para envio dos documentos é de 2h.
Pregoeiro	28/07/2025 16:22:22	Informo que a sessão está suspensa, retomaremos amanhã 29/07 a partir das 14h00min, os prazos continuam percorrendo.
Pregoeiro	28/07/2025 16:35:27	Informo que a sessão está suspensa, retomaremos amanhã 29/07 a partir das 09h00min, os prazos continuam percorrendo.
Pregoeiro	28/07/2025 16:35:52	Informo que a sessão está suspensa, retomaremos amanhã 29/07 a partir das 14h00min, os prazos continuam percorrendo.
Pregoeiro	29/07/2025 14:00:30	Boa Tarde! Informo que a sessão está aberta.
Pregoeiro	29/07/2025 15:56:32	Informo que a sessão está suspensa para análise da documentação apresentada. Uma nova data para a reabertura será Informada aqui no chat com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. Por tanto, ATENÇÃO AO CHAT.
Pregoeiro	19/08/2025 10:48:42	Bom Dia! Fica agendada a sessão de reabertura para darmos continuidade aos atos amanhã dia 20/08 às 10h50min.
Pregoeiro	20/08/2025 10:50:30	Bom Dia! Informo que a sessão está aberta.
Pregoeiro	20/08/2025 10:53:35	A pregoeira informa que, especificamente para o item 13, será solicitado à empresa MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA a apresentação de planilha de composição de preços unitários, contendo memória de cálculo, insumos, encargos, tributos e margem de lucro.
Pregoeiro	20/08/2025 10:57:35	Foi concedido prazo para que as empresas anexem sua documentação de habilitação.
Pregoeiro	20/08/2025 11:19:49	Atualize as certidões por gentileza.
Pregoeiro	20/08/2025 13:30:05	Informo que a sessão está suspensa para análise da documentação apresentada. Uma nova data para a reabertura será Informada aqui no chat com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. Por tanto, ATENÇÃO AO CHAT.
Pregoeiro	22/08/2025 09:39:55	Bom Dia! Fica agendada a sessão de reabertura para darmos continuidade aos atos segunda-feira dia 25/08 às 09h30min.
Pregoeiro	25/08/2025 09:31:46	Bom Dia! Informo que a sessão está aberta.
Sistema	25/08/2025 10:10:07	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/08/2025 10:20:09	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	25/08/2025 10:21:44	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-36.099.392/0001-35 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-36.099.392/0001-35 venceu o ITEM -1 pelo valor de R\$0,14 .
Sistema	25/08/2025 10:23:06	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/08/2025 10:33:09	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	25/08/2025 10:36:46	A disputa do ITEM 1 está encerrada. Despacho:

Item 2

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
34930	CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA	49074484000102			R\$ 2,90	Classificada	--
96039	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51685649000124			R\$ 2,91	Classificada	--
29460	MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	22968511000134			R\$ 2,91	Classificada	--
59350	MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	23706033000157			R\$ 2,91	Classificada	--
35607	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	34772843000128			R\$ 2,90	Classificada	--
15057	PRAINA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	26537107000167			R\$ 2,91	Classificada	--

Lances

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	34.772.843/0001-28	R\$ 2,89	23/07/2025 09:22:54	Manual
NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	34.772.843/0001-28	R\$ 2,90	22/07/2025 22:21:22	Classificado
CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA	49.074.484/0001-02	R\$ 2,90	17/07/2025 13:48:01	Classificado
PRAINA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	26.537.107/0001-67	R\$ 2,91	23/07/2025 01:07:00	Classificado
MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	23.706.033/0001-57	R\$ 2,91	22/07/2025 17:54:32	Classificado
MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	22.968.511/0001-34	R\$ 2,91	22/07/2025 16:03:46	Classificado
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51.685.649/0001-24	R\$ 2,91	21/07/2025 16:16:58	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	34.772.843/0001-28	R\$ 2,89
2º	CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA	49.074.484/0001-02	R\$ 2,90
Empatado	MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	22.968.511/0001-34	R\$ 2,91
Empatado	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51.685.649/0001-24	R\$ 2,91
Empatado	MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	23.706.033/0001-57	R\$ 2,91
Empatado	PRAINA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	26.537.107/0001-67	R\$ 2,91

Mensagens

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/07/2025 09:01:30	O ITEM 2 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	23/07/2025 09:01:50	O ITEM 2 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 2 será encerrado automaticamente!
Sistema	23/07/2025 09:12:00	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 2 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	23/07/2025 09:19:14	O ITEM 2 está em disputa final para os fornecedores empatados. Boa sorte!
Sistema	23/07/2025 09:24:18	O prazo de disputa final foi encerrado.
Sistema	23/07/2025 09:49:43	O ITEM 2 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	23/07/2025 09:59:46	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	23/07/2025 10:04:32	A proposta do fornecedor NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA do ITEM - 2, foi ACEITA pelo valor de R\$2,89.
Fornecedor 35607	23/07/2025 10:10:59	Sr. Pregoeiro, favor verificar com o farmacêutico(a) responsável, esse item cotamos comprimido
Pregoeiro	23/07/2025 10:14:35	Informo que considerando o item 9.14 do edital, solicito que as empresas arrematantes dos itens 04, 07, 11, 13 e 14, apresentem planilha de composição de preços unitários. Deverá ser apresentado documentos comprobatórios dos preços informados na planilha de composição de preços, conforme o item 9.15 do edital.
Pregoeiro	23/07/2025 10:16:19	Atenção ao item 7.4 do edital cumprir no prazo estipulado, sob pena de desclassificação.
Pregoeiro	23/07/2025 10:16:54	Informo que considerando o item 9.14 do edital, solicito que as empresas arrematantes dos itens 04, 07, 11, 13 e 14, apresentem planilha de composição de preços unitários. Deverá ser apresentado documentos comprobatórios dos preços informados na planilha de composição de preços, conforme o item 9.15 do edital.
Pregoeiro	23/07/2025 12:17:53	solicito que acompanhem atentamente as possíveis convocações e o andamento do processo através do chat.
Pregoeiro	23/07/2025 16:27:56	Informo que a sessão está suspensa, retornaremos amanhã 24/07 a partir das 14h30min, os prazos continuam percorrendo.
Pregoeiro	23/07/2025 16:51:33	Retificando - Informo que a sessão está suspensa, retornaremos amanhã 24/07 a partir das 09h30min, os prazos continuam percorrendo.
Pregoeiro	24/07/2025 09:31:37	Bom Dia! Informo que a sessão está aberta.
Pregoeiro	24/07/2025 09:42:35	Informo que considerando o item 9.14 do edital, solicito que a empresa arrematante do item 11, apresente planilha de composição de preços unitários. Deverá ser apresentado documentos comprobatórios dos preços informados na planilha de composição de preços, conforme o item 9.15 do edital.
Pregoeiro	24/07/2025 11:47:07	Informo que considerando o item 9.14 do edital, solicito que a empresa arrematante do item 11, apresente planilha de composição de preços unitários. Deverá ser apresentado documentos comprobatórios dos preços informados na planilha de composição de preços, conforme o item 9.15 do edital.
Pregoeiro	24/07/2025 15:40:48	Informo que a sessão está suspensa, retornaremos amanhã 25/07 a partir das 14h30min, os prazos continuam percorrendo.
Pregoeiro	25/07/2025 14:35:21	Boa Tarde! Informo que a sessão está aberta.
Pregoeiro	25/07/2025 14:45:52	Informo que considerando o item 9.15 do edital as empresas arrematantes dos itens 04 e 07, deverão apresentar notas fiscais após o mês de março, devido aos reajustes nos valores dos medicamentos que houveram, o prazo para envio dos documentos é de 2h.
Pregoeiro	25/07/2025 16:37:36	Informo que a sessão está suspensa, retornaremos segunda-feira 28/07 a partir das 09h00min, os prazos continuam percorrendo.

Mensagens do item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	28/07/2025 09:04:53	Bom Dia! Informo que a sessão está aberta.
Pregoeiro	28/07/2025 09:37:17	Informo que considerando o item 9.14 do edital, solicito que a empresa arrematante do item 04, apresente planilha de composição de preços unitários. Deverá ser apresentado documentos comprobatórios dos preços informados na planilha de composição de preços, conforme o item 9.15 do edital.
Pregoeiro	28/07/2025 09:38:14	Informo que considerando o item 9.15 do edital a empresa arrematante do item 04, deverá apresentar nota fiscal após o mês de março, devido aos reajustes nos valores dos medicamentos que houveram, o prazo para envio dos documentos é de 2h.
Pregoeiro	28/07/2025 12:01:01	Informo que considerando o item 9.14 do edital, solicito que a empresa arrematante do item 04, apresente planilha de composição de preços unitários. Deverá ser apresentado documentos comprobatórios dos preços informados na planilha de composição de preços, conforme o item 9.15 do edital.
Pregoeiro	28/07/2025 12:01:32	Informo que considerando o item 9.15 do edital a empresa arrematante do item 04, deverá apresentar nota fiscal após o mês de março, devido aos reajustes nos valores dos medicamentos que houveram, o prazo para envio dos documentos é de 2h.
Pregoeiro	28/07/2025 14:28:26	Informo que considerando o item 9.14 do edital, solicito que a empresa arrematante do item 04, apresente planilha de composição de preços unitários. Deverá ser apresentado documentos comprobatórios dos preços informados na planilha de composição de preços, conforme o item 9.15 do edital.
Pregoeiro	28/07/2025 14:29:03	Informo que considerando o item 9.15 do edital a empresa arrematante do item 04, deverá apresentar nota fiscal após o mês de março, devido aos reajustes nos valores dos medicamentos que houveram, o prazo para envio dos documentos é de 2h.
Pregoeiro	28/07/2025 16:22:22	Informo que a sessão está suspensa, retomaremos amanhã 29/07 a partir das 14h00min, os prazos continuam percorrendo.
Pregoeiro	28/07/2025 16:35:27	Informo que a sessão está suspensa, retomaremos amanhã 29/07 a partir das 09h00min, os prazos continuam percorrendo.
Pregoeiro	28/07/2025 16:35:52	Informo que a sessão está suspensa, retomaremos amanhã 29/07 a partir das 14h00min, os prazos continuam percorrendo.
Pregoeiro	29/07/2025 14:00:30	Boa Tarde! Informo que a sessão está aberta.
Pregoeiro	29/07/2025 15:56:32	Informo que a sessão está suspensa para análise da documentação apresentada. Uma nova data para a reabertura será informada aqui no chat com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. Por tanto, ATENÇÃO AO CHAT.
Pregoeiro	19/08/2025 10:48:42	Bom Dia! Fica agendada a sessão de reabertura para darmos continuidade aos atos amanhã dia 20/08 às 10h50min.
Pregoeiro	20/08/2025 10:50:30	Bom Dia! Informo que a sessão está aberta.
Pregoeiro	20/08/2025 10:53:35	A pregoeira informa que, especificamente para o item 13, será solicitado à empresa MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA a apresentação de planilha de composição de preços unitários, contendo memória de cálculo, insumos, encargos, tributos e margem de lucro.
Pregoeiro	20/08/2025 10:57:35	Foi concedido prazo para que as empresas anexem sua documentação de habilitação.
Pregoeiro	20/08/2025 11:19:49	Atualize as certidões por gentileza.
Pregoeiro	20/08/2025 13:30:05	Informo que a sessão está suspensa para análise da documentação apresentada. Uma nova data para a reabertura será informada aqui no chat com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. Por tanto, ATENÇÃO AO CHAT.
Pregoeiro	22/08/2025 09:39:55	Bom Dia! Fica agendada a sessão de reabertura para darmos continuidade aos atos segunda-feira dia 25/08 às 09h30min.
Pregoeiro	25/08/2025 09:31:46	Bom Dia! Informo que a sessão está aberta.
Sistema	25/08/2025 10:10:07	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer nesse o momento para se manifestar.
Sistema	25/08/2025 10:20:09	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/08/2025 10:22:01	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-34.772.843/0001-28 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -34.772.843/0001-28 venceu o ITEM -2 pelo valor de R\$2,89 .
Sistema	25/08/2025 10:23:06	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/08/2025 10:33:09	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	25/08/2025 10:36:46	A disputa do ITEM 2 está encerrada. Despacho: .

Item 3

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
13803	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	96827563000127			R\$ 11,68	Classificada	--
43699	CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	40274237000185			R\$ 40,00	Classificada	--
91354	JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	14683163000120			R\$ 11,68	Classificada	--
40823	VITORIA FARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	49221673000160			R\$ 12,80	Classificada	--
12665	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	34600610000148			R\$ 11,68	Classificada	--
74023	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12418191000195			R\$ 11,68	Classificada	--
97806	TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	05780395000106			R\$ 6,31	Classificada	--
98812	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67729178000491			R\$ 12,00	Classificada	--
24620	PHARLIFE BRASIL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	33814845000170			R\$ 11,68	Classificada	--
20240	OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA	11311773000105			R\$ 15,88	Classificada	--
35018	APOLO HOSPITALAR DISTRIBUICAO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	13917345000156			R\$ 11,68	Classificada	--
11007	MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	22986511000134			R\$ 5,84	Classificada	--
85396	DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57836642000142			R\$ 16,43	Classificada	--
8073	DROGAFonte LTDA	08778201000126			R\$ 16,41	Classificada	--
1569	PHARMAPLUS LTDA	03817043000152			R\$ 11,68	Classificada	--
89033	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	34772843000128			R\$ 11,65	Classificada	--
36587	PRAINA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	26537107000167			R\$ 11,68	Classificada	--

Propostas Iniciais do Item 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
25142	F&R HOSPITALAR IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	51837171000100			R\$ 11,68	Classificada	--

Lances

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	22.968.511/0001-34	R\$ 5,84	22/07/2025 16:03:46	Classificado
TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	05.780.395/0001-06	R\$ 6,31	21/07/2025 14:51:55	Classificado
ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	34.600.610/0001-48	R\$ 7,50	23/07/2025 09:04:21	Intermediario
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 7,69	23/07/2025 09:07:04	Intermediario
OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA	11.311.773/0001-05	R\$ 8,13	23/07/2025 09:02:34	Intermediario
PHARMAPLUS LTDA	03.817.043/0001-52	R\$ 8,22	23/07/2025 09:06:54	Intermediario
MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	96.827.563/0001-27	R\$ 8,35	23/07/2025 09:02:21	Intermediario
JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	14.683.163/0001-20	R\$ 9,09	23/07/2025 09:05:23	Intermediario
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0004-91	R\$ 9,45	23/07/2025 09:02:09	Intermediario
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12.418.191/0001-95	R\$ 10,56	23/07/2025 09:03:58	Intermediario
F&R HOSPITALAR IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	51.837.171/0001-00	R\$ 11,20	23/07/2025 09:08:40	Intermediario
CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	40.274.237/0001-85	R\$ 11,61	23/07/2025 09:02:22	Intermediario
NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	34.772.843/0001-28	R\$ 11,65	22/07/2025 22:21:22	Classificado
F&R HOSPITALAR IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	51.837.171/0001-00	R\$ 11,68	23/07/2025 08:34:37	Classificado
PRAINA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	26.537.107/0001-67	R\$ 11,68	23/07/2025 01:07:00	Classificado
PHARMAPLUS LTDA	03.817.043/0001-52	R\$ 11,68	22/07/2025 17:56:54	Classificado
APOLO HOSPITALAR DISTRIBUICAO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	13.917.345/0001-56	R\$ 11,68	22/07/2025 14:13:40	Classificado
PHARLIFE BRASIL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	33.814.845/0001-70	R\$ 11,68	22/07/2025 13:40:28	Classificado
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12.418.191/0001-95	R\$ 11,68	21/07/2025 13:49:37	Classificado
ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	34.600.610/0001-48	R\$ 11,68	18/07/2025 11:16:41	Classificado

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	14.683.163/0001-20	R\$ 11,68	17/07/2025 14:42:09	Classificado
MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	96.827.563/0001-27	R\$ 11,68	17/07/2025 11:21:19	Classificado
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0004-91	R\$ 12,00	22/07/2025 10:45:33	Classificado
VITORIA FARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	49.221.673/0001-60	R\$ 12,80	17/07/2025 14:43:23	Classificado
OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA	11.311.773/0001-05	R\$ 15,88	22/07/2025 13:44:00	Classificado
DROGAFONTE LTDA	06.778.201/0001-26	R\$ 16,41	22/07/2025 17:06:35	Classificado
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 16,43	22/07/2025 16:34:08	Classificado
CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	40.274.237/0001-85	R\$ 40,00	17/07/2025 13:26:49	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 3

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1ª	MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	22.968.511/0001-34	R\$ 5,84
2ª	TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	05.780.395/0001-06	R\$ 6,31
3ª	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	34.600.810/0001-48	R\$ 7,50
4ª	DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57.836.642/0001-42	R\$ 7,69
5ª	OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA	11.311.773/0001-05	R\$ 8,13
6ª	PHARMAPLUS LTDA	03.817.043/0001-52	R\$ 8,22
7ª	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	96.827.563/0001-27	R\$ 8,35
8ª	JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	14.683.163/0001-20	R\$ 9,09
9ª	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0004-91	R\$ 9,45
10ª	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12.418.191/0001-95	R\$ 10,56
11ª	F&R HOSPITALAR IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	51.837.171/0001-00	R\$ 11,20
12ª	CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	40.274.237/0001-85	R\$ 11,61
13ª	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	34.772.843/0001-28	R\$ 11,65

J645

Classificação Final do Item 3

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	PHARLIFE BRASIL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	33.814.845/0001-70	R\$ 11,68
Empatado	APOLO HOSPITALAR DISTRIBUICAO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	13.917.345/0001-58	R\$ 11,68
Empatado	PRAINA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	26.537.107/0001-67	R\$ 11,68
17ª	VITORIA FARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	49.221.673/0001-60	R\$ 12,80
18ª	DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26	R\$ 16,41

Mensagens

Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/07/2025 09:01:30	O ITEM 3 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	23/07/2025 09:01:50	O ITEM 3 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 3 será encerrado automaticamente!
Sistema	23/07/2025 09:12:00	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 3 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	23/07/2025 09:49:43	O ITEM 3 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	23/07/2025 09:59:46	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	23/07/2025 10:04:32	A proposta do fornecedor MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA do ITEM - 3, foi ACEITA pelo valor de R\$5,84 .
Pregoeiro	23/07/2025 10:14:35	Informo que considerando o item 9.14 do edital, solicito que as empresas arrematantes dos itens 04, 07, 11, 13 e 14, apresentem planilha de composição de preços unitários. Deverá ser apresentado documentos comprobatórios dos preços informados na planilha de composição de preços, conforme o item 9.15 do edital.
Pregoeiro	23/07/2025 10:16:19	Atenção ao item 7.4 do edital cumprir no prazo estipulado, sob pena de desclassificação.
Pregoeiro	23/07/2025 10:16:54	Informo que considerando o item 9.14 do edital, solicito que as empresas arrematantes dos itens 04, 07, 11, 13 e 14, apresentem planilha de composição de preços unitários. Deverá ser apresentado documentos comprobatórios dos preços informados na planilha de composição de preços, conforme o item 9.15 do edital.
Pregoeiro	23/07/2025 12:17:53	solicito que acompanhem atentamente as possíveis convocações e o andamento do processo através do chat.
Pregoeiro	23/07/2025 16:27:56	Informo que a sessão está suspensa, retornaremos amanhã 24/07 a partir das 14h30min, os prazos continuam percorrendo.
Pregoeiro	23/07/2025 16:51:33	Retificando - Informo que a sessão está suspensa, retornaremos amanhã 24/07 a partir das 09h30min, os prazos continuam percorrendo.
Pregoeiro	24/07/2025 09:31:37	Bom Dia! Informo que a sessão está aberta.
Pregoeiro	24/07/2025 09:42:35	Informo que considerando o item 9.14 do edital, solicito que a empresa arrematante do item 11, apresente planilha de composição de preços unitários. Deverá ser apresentado documentos comprobatórios dos preços informados na planilha de composição de preços, conforme o item 9.15 do edital.
Pregoeiro	24/07/2025 11:47:07	Informo que considerando o item 9.14 do edital, solicito que a empresa arrematante do item 11, apresente planilha de composição de preços unitários. Deverá ser apresentado documentos comprobatórios dos preços informados na planilha de composição de preços, conforme o item 9.15 do edital.

JG46

Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	24/07/2025 15:40:48	Informo que a sessão está suspensa, retornaremos amanhã 25/07 a partir das 14h30min, os prazos continuam percorrendo.
Pregoeiro	25/07/2025 14:35:21	Boa Tarde! Informo que a sessão está aberta.
Pregoeiro	25/07/2025 14:45:52	Informo que considerando o item 9.15 do edital as empresas arrematantes dos itens 04 e 07, deverão apresentar notas fiscais após o mês de março, devido aos reajustes nos valores dos medicamentos que houveram, o prazo para envio dos documentos é de 2h.
Pregoeiro	25/07/2025 16:37:36	Informo que a sessão está suspensa, retornaremos segunda-feira 28/07 a partir das 09h00min, os prazos continuam percorrendo.
Pregoeiro	28/07/2025 09:04:53	Bom Dia! Informo que a sessão está aberta.
Pregoeiro	28/07/2025 09:37:17	Informo que considerando o item 9.14 do edital, solicito que a empresa arrematante do item 04, apresente planilha de composição de preços unitários. Deverá ser apresentado documentos comprobatórios dos preços informados na planilha de composição de preços, conforme o item 9.15 do edital.
Pregoeiro	28/07/2025 09:38:14	Informo que considerando o item 9.15 do edital a empresa arrematante do item 04, deverá apresentar nota fiscal após o mês de março, devido aos reajustes nos valores dos medicamentos que houveram, o prazo para envio dos documentos é de 2h.
Pregoeiro	28/07/2025 12:01:01	Informo que considerando o item 9.14 do edital, solicito que a empresa arrematante do item 04, apresente planilha de composição de preços unitários. Deverá ser apresentado documentos comprobatórios dos preços informados na planilha de composição de preços, conforme o item 9.15 do edital.
Pregoeiro	28/07/2025 12:01:32	Informo que considerando o item 9.15 do edital a empresa arrematante do item 04, deverá apresentar nota fiscal após o mês de março, devido aos reajustes nos valores dos medicamentos que houveram, o prazo para envio dos documentos é de 2h.
Pregoeiro	28/07/2025 14:28:26	Informo que considerando o item 9.14 do edital, solicito que a empresa arrematante do item 04, apresente planilha de composição de preços unitários. Deverá ser apresentado documentos comprobatórios dos preços informados na planilha de composição de preços, conforme o item 9.15 do edital.
Pregoeiro	28/07/2025 14:29:03	Informo que considerando o item 9.15 do edital a empresa arrematante do item 04, deverá apresentar nota fiscal após o mês de março, devido aos reajustes nos valores dos medicamentos que houveram, o prazo para envio dos documentos é de 2h.
Pregoeiro	28/07/2025 16:22:22	Informo que a sessão está suspensa, retornaremos amanhã 29/07 a partir das 14h00min, os prazos continuam percorrendo.
Pregoeiro	28/07/2025 16:35:27	Informo que a sessão está suspensa, retornaremos amanhã 29/07 a partir das 09h00min, os prazos continuam percorrendo.
Pregoeiro	28/07/2025 16:35:52	Informo que a sessão está suspensa, retornaremos amanhã 29/07 a partir das 14h00min, os prazos continuam percorrendo.
Pregoeiro	29/07/2025 14:00:30	Boa Tarde! Informo que a sessão está aberta.
Pregoeiro	29/07/2025 15:56:32	Informo que a sessão está suspensa para análise da documentação apresentada. Uma nova data para a reabertura será informada aqui no chat com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. Por tanto, ATENÇÃO AO CHAT.
Pregoeiro	19/08/2025 10:48:42	Bom Dia! Fica agendada a sessão de reabertura para darmos continuidade aos atos amanhã dia 20/08 às 10h50min.
Pregoeiro	20/08/2025 10:50:30	Bom Dia! Informo que a sessão está aberta.
Pregoeiro	20/08/2025 10:53:35	A pregoeira informa que, especificamente para o item 13, será solicitado à empresa MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA a apresentação de planilha de composição de preços unitários, contendo memória de cálculo, insumos, encargos, tributos e margem de lucro.
Pregoeiro	20/08/2025 10:57:35	Foi concedido prazo para que as empresas anexem sua documentação de habilitação.
Pregoeiro	20/08/2025 11:19:49	Atualize as certidões por gentileza.
Pregoeiro	20/08/2025 13:30:05	Informo que a sessão está suspensa para análise da documentação apresentada. Uma nova data para a reabertura será informada aqui no chat com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. Por tanto, ATENÇÃO AO CHAT.
Pregoeiro	22/08/2025 09:39:55	Bom Dia! Fica agendada a sessão de reabertura para darmos continuidade aos atos segunda-feira dia 25/08 às 09h30min.

Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	25/08/2025 09:31:46	Bom Dia! Informo que a sessão está aberta.
Sistema	25/08/2025 10:10:07	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/08/2025 10:20:09	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	25/08/2025 10:22:12	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-22.968.511/0001-34 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -22.968.511/0001-34 venceu o ITEM -3 pelo valor de R\$5,84 .
Sistema	25/08/2025 10:23:06	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	25/08/2025 10:33:09	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	25/08/2025 10:36:46	A disputa do ITEM 3 está encerrada. Despacho: .

Item 4

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 4

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
30587	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	96827563000127			R\$ 1,33	Classificada	--
9545	CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	40274237000185			R\$ 4,00	Classificada	--
40370	JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	14683163000120			R\$ 1,33	Classificada	--
37700	VITORIA FARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	49221673000160			R\$ 0,91	Classificada	--
29146	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	34600610000148			R\$ 1,33	Classificada	--
80114	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42092374000124			R\$ 1,00	Classificada	--
48995	VITAL SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA	44611020000174			R\$ 1,33	Classificada	--
39094	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	14905502000176			R\$ 1,33	Classificada	--
66088	TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	05780395000106			R\$ 0,74	Classificada	--
48220	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	21681325000157			R\$ 1,20	Classificada	--
98864	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51685649000124			R\$ 1,33	Classificada	--
70983	PHARLIFE BRASIL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	33814845000170			R\$ 1,33	Classificada	--
55361	OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA	11311773000105			R\$ 1,78	Classificada	--

Propostas Iniciais do Item 4

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
29764	APOLO HOSPITALAR DISTRIBUICAO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	13917345000156			R\$ 1,33	Classificada	--
83028	MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	22968511000134			R\$ 0,67	Classificada	--
27860	DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	57836642000142			R\$ 1,97	Classificada	--
22062	DROGAFONTE LTDA	08778201000126			R\$ 0,60	Classificada	--
13375	ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	42946717000170			R\$ 1,10	Classificada	--
91172	PHARMAPLUS LTDA	03817043000152			R\$ 1,33	Classificada	--
33084	RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA	15145035000186			R\$ 1,33	Classificada	--
83097	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	34772843000128			R\$ 1,10	Classificada	--
92953	PRAINA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	26537107000167			R\$ 1,33	Classificada	--

Lances

Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	34.600.640/0001-48	R\$ 0,50	23/07/2025 09:05:48	Fornecedor Desclassificado
MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	22.968.511/0001-34	R\$ 0,56	23/07/2025 09:10:23	Fornecedor Desclassificado
DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26	R\$ 0,60	22/07/2025 17:06:35	Fornecedor Desclassificado
TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	05.780.395/0001-06	R\$ 0,64	23/07/2025 09:09:27	Intermediario
GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42.092.374/0001-24	R\$ 0,65	23/07/2025 09:02:16	Intermediario
MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	22.968.511/0001-34	R\$ 0,67	22/07/2025 16:03:46	Fornecedor Desclassificado
TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	05.780.395/0001-06	R\$ 0,68	23/07/2025 09:05:41	Intermediario
TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	05.780.395/0001-06	R\$ 0,74	21/07/2025 14:51:55	Classificado
PHARMAPLUS LTDA	03.817.043/0001-52	R\$ 0,76	23/07/2025 09:08:49	Intermediario
RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA	15.145.035/0001-96	R\$ 0,79	23/07/2025 09:07:01	Intermediario
EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	14.905.502/0001-76	R\$ 0,80	23/07/2025 09:07:47	Intermediario
RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA	15.145.035/0001-96	R\$ 0,84	23/07/2025 09:02:48	Intermediario
MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	96.827.563/0001-27	R\$ 0,85	23/07/2025 09:02:37	Intermediario